

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

HIOLLY BATISTA JANUÁRIO DE SOUZA

MEDIAÇÃO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NOS CONFLITOS
AGRÁRIOS DO OESTE PARANAENSE (1964-1985)

Marechal Cândido Rondon

2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

HIOLLY BATISTA JANUÁRIO DE SOUZA

MEDIAÇÃO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NOS CONFLITOS
AGRÁRIOS DO OESTE PARANAENSE (1964-1985)

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, Poder e Práticas Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Orientador: Prof. Dr. Marcio Antonio Both da Silva.

Marechal Cândido Rondon
2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

S729m Souza, Hiolly Batista Januário de
Mediação da Comissão Pastoral da Terra nos conflitos agrários do oeste
paranaense (1964-1987). / Hiolly Batista Januário de Souza.— Marechal
Cândido Rondon, 2017.
132 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcio Antonio Both da Silva

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná,
Campus de Marechal Cândido Rondon, 2017.
Programa de Pós-Graduação em História

1. Historiografia. I. Silva, Marcio Antonio Both da. II. Universidade Estadual
do Oeste do Paraná. III. Título.

CDD 20.ed. 907.2
CIP – NBR 12899

Ficha catalográfica elaborada por Helena Soterio Beijo – CRB 9º/965



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE HIOLLY BATISTA JANUÁRIO DE SOUZA, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 2 dia(s) do mês de maio de 2017 às 14h00min, no(a) Sala n. 56 - 3. Piso, Bloco 4, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do(a) candidato(a) Hiolly Batista Januário de Souza, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em História - nível de Mestrado, na área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Marcio Antônio Both da Silva, Marcos Gerhardt, Carla Luciana Souza da Silva. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Marcio Antônio Both da Silva, orientador(a) do(a) candidato(a). Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) candidato(a) foi admitido(a) à Defesa de DISSERTAÇÃO DE Mestrado, intitulada: "Mediação da Comissão Pastoral da terra nos conflitos agrários do Oeste do Paranaense (1964-1985)". O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Marcos Gerhardt, Carla Luciana Souza da Silva. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi **aprovado(a)**. O(A) CANDIDATO(A) FARÁ JUS AO TÍTULO DE MESTRE(A) EM HISTÓRIA APÓS CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o(a) candidato(a).

Marcio Antônio Both da Silva (Orientador)

Marcos Gerhardt

Carla Luciana Souza da Silva

Hiolly Batista Januário de Souza

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
- MESTRADO E DOUTORADO - UNIOESTE

PARECER DESCRITIVO

Título da Dissertação: "Mediação da Comissão Pastoral da terra nos conflitos agrários do Oeste do Paranaense (1964-1985)".

Nome do concluinte: **Hiolly Batista Januário de Souza**

Integrantes da Banca:

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva;

Prof. Dr. Marcos Gerhardt (UPF);

Profª. Drª. Carla Luciana Souza da Silva (UNIOESTE).

Parecer:

A BANCA DESTACA A RESISTÊNCIA
A CADEMICA E SOCIAL DA PESQUISA
DESENVOLVIDA E SUGERE A REALIZAÇÃO
DA CORREÇÃO INDICADAS DURANTE A
ARGUMENTOS.

Marechal Cândido Rondon, 02 de maio de 2017.

AGRADECIMENTOS

“E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas
E é tão bonito quando a gente entende
Que é tanta gente onde quer que a gente vá”
Gozaguinha, *Caminhos do coração*.

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à minha mãe, Maristela, apaixonada por futebol e esportes em geral, uma atleticana roxa, por ter criado uma filha sozinha numa área pobre e periférica do Rio de Janeiro e sempre ter me incentivado a ir cada vez mais longe, o máximo que conseguisse. Por sempre ter me apoiado nas escolhas, por mais que não as compreendesse. Mãe, te amo!

Agradeço à minha Vó, que destoa do modelo de avó dócil e paciente. Ela é uma gigante que, não tendo estudado por imposição do pai, é autodidata e sempre procurou aprender, lendo o que fosse: de bula de remédio a livros que comprou já adulta. Pela vivacidade e a gargalhada alta que lhe são características das mais marcantes, assim como o gosto por viagens, que chegou até mim. Obrigada por todo o incentivo e carinho!

Ao meu vô (*in memoriam*) que, por mais conservador que fosse nas mais diversas questões, sempre me incentivou a estudar, mesmo quando eu já tinha, para alguns, “idade de casar”, nunca me cobrou tal arranjo em respeito aos meus estudos.

Às minhas tias: Regina, Branca e Maria José. Cada uma, a seu tempo, teve importância gigantesca na minha formação, fosse enquanto estudante ou ser humano.

Ao Belo Caatingueiro, de cara brava e coração gigante, pelo companheirismo em todos os milhares de quilômetros rodados, nas experiências vivenciadas, nos apertos materiais, no desespero da saudade. Obrigada por todas as vezes em que você segurou a minha mão, fosse nas turbulências dos aviões ou nos momentos penosos em que pensava e tentava desistir de tudo. Sem você eu não teria conseguido.

À D. Alzira, D. Vera e Hully por todo carinho e apoio ao longo de todo esse tempo que me acolheram em sua família.

À Déia e Lu, mulheres fantásticas, que me ajudaram a crescer, cada uma do seu jeito, e que fizeram parte dos meus primeiros momentos no início da vida adulta e me acompanham até hoje, com todo amor de irmãs. Que Iara e Luíza Mahin saibam que tem em mim uma tia torta devotada.

À Bisca (Vanessa), ao Tchuco (Pedro Cassiano) e ao Claudinho pela amizade de todos esses anos. Todas as piadas ruins, as cervejas, as brigas, as comemorações, conversas.

À Maria e Tati que me receberam em sua turma de forma tão solidária e carinhosa.

À Azucena, um respiro vindo do Norte em um momento complicado.

À D. Zefa, Simone e Alfonso por serem uma família para nós nas paragens do Oeste nesses últimos anos.

À Luana e ao Luís, que nos acolheram na chegada à Toledo, e sempre estão dispostos a ajudar.

À Mara por ter me ajudado a não enlouquecer nas tardes de Rondon com toda sua força, retirada não sei de onde, e seu alto-astral.

Às divas que encontrei pelo caminho: Veri e Fê. Sem elas as coisas teriam sido muito mais difíceis e penosas.

Ao Junior e Mari por terem sempre nos recebido de braços abertos e pela companhia tão agradável.

À Iraci pela recepção calorosa e pelos ensinamentos que me passou enquanto trabalhei como bolsista-técnica da Unioeste (2014-2016), bem como pelo seu lado humano, sempre disposta a ajudar e acolher quem quer que seja.

Aos professores Mancha e Moisés pela compreensão quando trabalhei como secretária da Revista Tempos Históricos e pelas lições que me passaram.

À Profa. Carla L. Silva que tão amistosamente me acolheu quando cheguei à Unioeste nos idos de 2014 para fazer sua disciplina enquanto aluna especial e pela sua participação na banca de qualificação dessa dissertação, em setembro passado. Ao prof. Rodrigo Paziani, pois sem sua disciplina certamente o trabalho teria sido outro, bem menos satisfatório.

Ao professor Marcos Gerhardt pelas valorosas contribuições ao trabalho aqui apresentado.

Ao prof. Márcio A. B. da Silva pela paciência de me orientar, por aturar os meus atrasos e inseguranças.

A todos o meu muito obrigada!

RESUMO:

Mediação da Comissão Pastoral da Terra nos conflitos agrários do Oeste paranaense (1964-1985)

Esta dissertação se ocupou em estudar o trabalho mediador realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos conflitos agrários na região do oeste paranaense, resultantes da construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e de seu lago; do processo de modernização da agricultura, etc. O recorte cronológico para o referido estudo se inicia em 1964 se estendendo até o ano de 1987. Apresentando a contextualização histórica do Brasil e da região no primeiro capítulo; discutindo a Teologia da Libertação e sua influência no trabalho pastoral dentro da "opção preferencial pelos pobres", bem como as relações entre a Igreja Católica e o governo ditatorial brasileiro. O primeiro capítulo se refere a contextualização político-social brasileira nas décadas de 1960 e 1970; do processo de ocupação da região oeste, a mecanização da agricultura. Damos prosseguimento com o segundo capítulo que buscou fazer uma discussão sobre a ala progressista da Igreja Católica e a influência que teve nas ações da CPT no oeste paranaense. O terceiro capítulo versa exclusivamente sobre as ações da Comissão junto aos trabalhadores rurais, participando de sua organização e de suas lutas. Analisando a constituição de organizações como o Movimento Justiça e Terra (MTJ) e o Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (MASTRO), e outras frentes de trabalho da CPT como a oposição aos projetos de colonização, a imigração para as regiões centro-oeste e norte, os conflitos entre colonos e indígenas.

Palavras-chave: CPT; oeste do Paraná; conflitos agrários; ditadura civil-militar.

ABSTRACT

Mediation of the Pastoral Land Commission in the agrarian conflicts of the West of Paraná (1964-1987)

This dissertation studied the mediating work carried out by the Land Pastoral Commission (CPT) in agrarian conflicts in the western region of Paraná, resulting from the construction of the Itaipu Binational Hydroelectric Power Plant and its lake; the process of modernization of agriculture, etc. The chronological cut for the aforementioned study began in 1964, extending to 1987. Presenting the historical contextualization of Brazil and the region in the first chapter; discussing Liberation Theology and its influence on pastoral work within the "preferential option for the poor", as well as the relations between the Catholic Church and the Brazilian dictatorial government. The first chapter refers to the Brazilian politico-social contextualization in the 1960s and 1970s; of the occupation process of the western region, the mechanization of agriculture. We continue with the second chapter that seeks a discussion on the progressive wing of the Catholic Church and the influence it had on CPT's actions in western Paraná. The third chapter deals exclusively with the Commission's actions with rural workers, participating in its organization and its struggles. Analyzing the constitution of organizations such as the Justice and Land Movement (MTJ) and the Landless Farmers Movement of the West of Paraná (MASTRO), and other CPT work fronts as opposed to the colonization projects, immigration to the central regions -west and north, conflicts between settlers and indigenous people.

Keywords: CPT; West of Paraná; Conflicts; civil-military dictatorship.

Lista de ilustrações

FIGURA 1: REGIÃO OESTE DO PARANÁ

FIGURA 2: Capa da Folha de São Paulo de 07 de abril de 1964

Lista de tabelas

Tabela 1: Percentual da população que vivia na pobreza na América Latina, 1970.

Lista de abreviaturas e siglas

BP – Boletim Poeira

CCV – Comissão Camponesa da Verdade

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

CPT - Comissão Pastoral da Terra

ET - Estatuto da Terra

FSP – Folha de São Paulo

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

MASTRO - Movimento dos Agricultores Rurais Sem Terra do Oeste do Paraná

MJT – Movimento Justiça e Terra

NPRs - Notas Promissórias Rurais

OESP – O Estado de São Paulo

PCB – Partido Comunista Brasileiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I: GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964 E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA – CONTEXTUALIZAÇÃO.....	19
1.2 ANTES DO CREPÚSCULO: CONVULSÃO SOCIAL E DESAGRADO DAS ELITES	22
1.3 O OESTE: COLONIZAÇÃO ANTES DA MODERNIZAÇÃO - UMA VISÃO GERAL	25
1.4 E O “MODERNO” CHEGA AO CAMPO	28
1.5 <i>AGGIORNAMENTO</i> , MEDELÍN E DITADURA	39
CAPÍTULO II: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA: NEM ESQUERDA, NEM DIREITA.....	51
2.1 A TEOLOGIA QUE É PRÁTICA	52
2.2 HIERARQUIA CATÓLICA E SUAS AÇÕES	58
2.3 A PRESENÇA DA IGREJA NO CAMPO: ENTRADA PELO CONSERVADORISMO, VISIBILIDADE PELO ENGAJAMENTO.....	65
2.4 A CPT NO OESTE PARANAENSE	72
CAPÍTULO III: O TRABALHO DE MEDIAÇÃO DA CPT NO OESTE PARANAENSE	77
3.1 NPRS, MJT E MASTRO	94
3.2 A CPT EM OUTRAS LUTAS.....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
REFERÊNCIAS	128

INTRODUÇÃO

O texto apresentado para a banca de defesa do Mestrado no PPGH-UNIOESTE encerra, em parte, o que foi um processo constante de aprendizagem sobre o oeste do Paraná e a Comissão Pastoral da Terra. Tendo por objetivo estudá-la em sua atividade mediadora junto aos trabalhadores rurais da região oeste paranaense. Mas para atingirmos essa finalidade optamos por fazer a construção de uma narrativa sempre partindo de um tema mais geral (golpe civil-militar de 1964) até os desdobramentos dos processos em escala particularizada (desapropriações e conflitos no oeste paranaense).

Ingressamos nesse tema de pesquisa nos idos de 2008 com outra perspectiva teórica e entendimento do que seria a Comissão Pastoral da Terra e o trabalho por ela desenvolvido enquanto mediadora dos conflitos rurais no Brasil. À época tínhamos por foco a CPT nacional e fizemos uma articulação entre seu período de constituição (1975) e seus 35 anos (2010). A base para desenvolver tal estudo era centrada nos escritos do sociólogo paulista José de Souza Martins.

Com nosso amadurecimento teórico retomamos o tema no ano de 2014, ao ingressar como aluna especial no PPGH-UNIOESTE, e desde então ao invés de estudarmos a CPT em âmbito nacional, nosso recorte passou a ser sua atuação na região oeste do Paraná, entre fins da década de 1960 e os anos de 1980. O trajeto percorrido com as novas perspectivas teóricas se mostrou esclarecedor e trabalhoso, mas necessário dentro da construção de um pesquisador.

Para a escrita decidimos não fazer um único capítulo que versasse exclusivamente sobre a teoria a ser discutida e utilizada. Ao elaborar um texto exclusivamente teórico receamos de, no decorrer do trabalho, não conseguir apresentar de forma consistente a articulação necessária entre a teoria utilizada e as fontes consultadas. Dessa forma poderá se observar durante a leitura que a teoria, as fontes, e as discussões suscitadas pela articulação entre elas se manifestam conjuntamente.

Outra característica do trabalho é que utilizamos fontes de tipos variados. Dispomos de diversos documentos previamente selecionados e que nos deram o embasamento necessário para analisar os processos estudados, não querendo, em momento algum, que a realidade se encaixasse na teoria, mas percorrendo os caminhos

suscitados pelas fontes e as articulando com a teoria. Devido a isso, o leitor encontrará em nosso texto periódicos locais (Informativo COPAGRIL, O CRAVIL) e, também, alguns de circulação nacional (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo), assim como encíclicas papais (*Mater et Magistra*), que nos situaram no contexto de reforma da Igreja Católica. Em volume muito maior trabalhamos o Boletim Poeira no terceiro capítulo. Boletim este editado e distribuído pela CPT/PR entre os anos de 1978 e 1987. Na medida em que se mostrou pertinente utilizamos dados coletados em entrevistas realizadas por outros pesquisadores, tentando interpretá-las a partir do nosso objeto.

Tivemos um exemplo da construção permanente que é a pesquisa histórica quando fomos escrever nosso segundo capítulo para este trabalho. Inicialmente entendíamos que a Comissão Pastoral da Terra, não só a que atuou no oeste paranaense, mas a entidade como um todo, agia de forma legalista, deixando a revolução social¹ em segundo plano, ou mesmo não a tendo como foco. O aprofundamento dos estudos nos mostrou que toda a construção teórico-prática da CPT não visa uma revolução social efetiva, mas, seguindo os pressupostos da Teologia da Libertação, busca a melhoria das condições de vida das populações exploradas.

Deste modo, para a CPT, melhorar efetivamente a vida das pessoas passaria por usar em favor dos trabalhadores rurais a legislação existente em conjunto com uma educação política e o incentivo à organização sindical dos mesmos, como frentes de luta propostas e incentivadas pela Comissão Pastoral da Terra.

A dissertação está estruturada em três capítulos, no qual o primeiro (*Golpe civil-militar de 1964 e modernização da agricultura - contexto*) aborda os anos iniciais da ditadura civil-militar no Brasil, a mecanização da agricultura, etc. O segundo (*Comissão Pastoral da Terra: nem de esquerda, nem de direita*) trata das relações entre a Igreja Católica e o governo ditatorial, dos embates teóricos dentro da mesma, da influência da Teologia da Libertação na Comissão Pastoral da Terra. O terceiro capítulo (*O trabalho de mediação da CPT no oeste paranaense*) debate as ações da Comissão na região estudada como a participação na organização dos movimentos dos trabalhadores rurais

¹ Tratamos aqui de revolução social como o pensado por K. Marx, na qual este diz que “Toda revolução dissolve a velha sociedade; neste sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder; neste sentido é política. [...] A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político” (MARX, 1995, p. 21).

como o Movimento dos Agricultores Rurais Sem Terra (MASTRO) e o Movimento Justiça e Terra (MJT).

O primeiro capítulo, *Golpe civil-militar de 1964 e modernização da agricultura: contexto*, discorre e debate sobre o quadro político-social brasileiro que antecedeu a instauração da ditadura, em abril de 1964; as frações de classe que apoiaram o movimento golpista, mesmo quando ocorre a supressão total de direitos civis, no ano de 1968, com o Ato Institucional número 5 (AI-5). Nesse contexto é abordada a mecanização da agricultura, as disputas que fizeram com que o projeto fosse implantado no Brasil e, por conseguinte, no oeste paranaense.

Situamos o leitor sobre o que corresponde à região oeste do Paraná (pelo menos uma versão do que seja e sua história por nós interpretada), sua localização geográfica, seu processo de colonização que nos permitiu conhecer muito mais da área e, também, nos suscitou inúmeras dúvidas. A literatura sobre a região ainda é muito focada na migração rio-grandense e catarinense feita por descendentes de europeus, que chegaram ao Brasil entre o final do século XIX e início do século XX. Com isso tem-se uma imagem construída de que a região oeste do Paraná não contaria com populações indígenas, negras ou miscigenadas. Essa ausência dentro dos trabalhos lidos e fichados se mostrou um incômodo e nos levou a questionar o motivo de não encontrarmos bibliografia que trate desses grupos étnicos tanto quanto dos imigrantes de origem europeia, ainda mais por estarmos em um país que tem por característica o racismo, herança de um passado colonial que se sustentava no trabalho escravo, fosse de indígenas e/ou negros.

Os debates realizados no primeiro capítulo se ampararam nos trabalhos de Sonia Regina de Mendonça e sua discussão sobre o apoio dado ao golpe de 1964 pelos ruralistas; o trabalho de extensão rural no Brasil pós - Segunda Guerra Mundial; a associação entre crescimento econômico e incremento técnico e o alcance do desenvolvimento social. Desenvolvimento problematizado a partir da leitura de Elle M. Wood, entre outros, e de como a busca pelo mesmo desencadeou processos violentos no Brasil ditatorial.

O segundo capítulo, *Comissão Pastoral da Terra: nem de esquerda, nem de direita*, aborda a constituição da Comissão Pastoral da Terra, exercício feito, brevemente, ao final do primeiro capítulo. Para tanto tentamos compreender o que foi o movimento reformista dentro da Igreja Católica do século XX, especialmente nos anos

de 1960, que levaram ao surgimento de uma doutrina que rompia, em dada medida, com as práticas tradicionais da Igreja. Após o Concílio Vaticano II a salvação passou a ser uma busca terrena, a pobreza como meio de alcançar os céus é posta de lado por parte de membros do clero, que se viram enquanto agentes de transformação social, trabalhando ao lado dos menos favorecidos. Esse movimento é conhecido como a “opção preferencial pelos pobres” (CATÃO, 1982, p. 59) que, em parte, elucida o envolvimento de parte da Igreja Católica com os movimentos de contestação social e política dos anos de 1960-1980.

Ao trabalharmos com esse tema passamos por alguns percalços, além do exposto anteriormente, também tivemos de observar de outra forma a Comissão Pastoral da Terra em sua construção. Pois em um mundo ainda marcado por dicotomias, a Comissão e seu trabalho são vistos como de *esquerda*. Nosso caminho foi o de tentar mostrar como que tais definições não são fáceis de serem encaixadas quando se estuda uma instituição tão complexa quanto a Igreja Católica.

Dentro deste capítulo fizemos o mesmo caminho do primeiro, ou seja, fomos de uma contextualização macro, a partir das mudanças ocorridas nas diretrizes da Igreja Católica por meio das encíclicas e do Concílio Vaticano II, passando pela criação da CPT, que tem por marco a carta-denúncia de D. Pedro Casaldáliga, chegando nas suas primeiras manifestações no oeste paranaense e nos auxílios prestados aos trabalhadores rurais que estavam sofrendo com desapropriações causadas pela construção da Usina de Itaipu, com o avanço da concentração fundiária e da mecanização da agricultura.

Nossa escrita teve sustentação nos trabalhos de Vanilda Paiva e suas análises sobre o *aggiornamento* da Igreja Católica, no trabalho de João F. R. de Moraes sobre as relações internas da Igreja, no de F. Catão acerca das mudanças nas doutrinas católicas da década de 1960. A relação estabelecida entre a Igreja Católica e os governos da ditadura civil-militar brasileira da segunda metade do século XX nos foi proporcionada por Marcio M. Alves, esbarrando, nessa discussão, em outros autores, dentre os quais destacamos o sociólogo José de Souza Martins, que a despeito das várias críticas que podemos tecer à sua obra, é uma referência no estudo da ala progressista da Igreja católica presente no meio rural brasileiro.

Como última parte da dissertação, o terceiro capítulo: *O trabalho de mediação da CPT no Oeste paranaense*, foi construído sobre o que encontramos e analisamos no Boletim Poeira, enquanto fonte, bem como algumas entrevistas e outros periódicos. Na perspectiva teórica este capítulo se baseou no trabalho de Guiomar Germani, que

acompanhou o acampamento dos expropriados de Itaipu na cidade de Santa Helena, no ano de 1981; em E. P. Thompson ao se referir a economia moral da multidão, guardados os devidos cuidados para não suplantar as particularidades dos movimentos ocorridos no oeste paranaense; as observações feitas por P. Bourdieu sobre as limitações do campo religioso no seu envolvimento com a ordem política. Entre os citados, temos outros que compõem as discussões teóricas deste capítulo: K. Marx, A. Gramsci, J. Scott, Elaine Brenneisen, M. Samaniotto, etc.

A escrita e consequente finalização do terceiro capítulo foi ainda mais penoso e complicado do que a composição do segundo. Acabamos por concentrar nossas leituras no Boletim Poeira (BP), boletim informativo produzido, inicialmente, em Marechal Cândido Rondon, pela CPT/PR com vistas à informar as comunidades do oeste dos acerca das questões que os trabalhadores rurais da região estavam passando. O BP apresenta temas dos mais variados e que objetivavam suscitar discussões entre os trabalhadores, ao menos essa era a intenção expressa nos boletins.

Nos primeiros números o BP concentra seus escritos sobre os casos das Notas Promissórias Rurais (NPRs) e os trabalhadores rurais que estavam sendo desapropriados para a construção do lago e da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, temas tratados no último capítulo da dissertação. Entretanto, os assuntos do boletim vão se expandindo nos anos em que este foi publicado (1976-1987), nos quais eram propostas discussões acerca da união necessária dos trabalhadores, rurais e urbanos, brasileiros e estrangeiros, com forte apelo para uma solidariedade latino-americana, especialmente nos casos de El Salvador e Nicarágua, países que passavam por crises políticas e sociais entre as décadas de 1970 e 1980.

Trazia as mazelas em que se encontravam os trabalhadores urbanos que aumentavam a cada dia e iam se alojar nas periferias das cidades; nas disputas políticas nacionais, como as eleições de 1982, a campanha pelas Diretas Já e a proposta da Constituinte; chegando a abordar a exclusão das mulheres dos sindicatos. Esses temas todos por não se referirem exclusivamente ao oeste paranaense foram deixados de fora da nossa discussão. Dos assuntos encontrados e que aparecem no texto estão os projetos de colonização nas regiões Centro-Oeste e Norte e os problemas que tinham; os conflitos entre os imigrantes da região Sul e as populações locais onde aqueles se estabeleciam; o trabalho feito pela CPT junto aos trabalhadores volantes, mesmo estes sendo minoria no oeste paranaense.

CAPÍTULO I: GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964 E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA – CONTEXTUALIZAÇÃO

Preliminarmente, apresentamos o recorte temporal analisado que se estende entre os anos de 1964-1987. O ano de 1964 tem como marco o início do golpe civil-militar², gestado desde o início da década de 1960, mas que também é o ano no qual foi criado um grupo de estudos que deu origem à Lei 4.504, de 30 de novembro do referido ano, popularmente conhecida como Estatuto da Terra. Essa legislação era voltada para as questões agrárias, bem como para as ações que deveriam ser realizadas no campo, as condições nas quais se efetivariam as políticas públicas no meio rural e previa a reforma agrária. O Estatuto da Terra foi um dos apoios para as lutas dos trabalhadores rurais durante a ditadura e o início da Nova República (1985).

Este período abarca também movimentos sociais rurais que se organizaram no oeste paranaense a partir de meados da década de 1970, fossem contra a política agrícola que estava sendo implantada por meio do projeto de modernização conservadora, ou contra as baixas indenizações e expropriações que estavam ocorrendo devido à construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e de seu lago. O ano de 1987, que encerra nosso recorte cronológico nesse estudo, é o último ano de publicação do Boletim Poeira, editado e distribuído pela CPT/PR, e que foi utilizado como fonte principal para a escrita do terceiro capítulo.

Tal cronologia engloba os onze anos anteriores à constituição da Comissão Pastoral da Terra, que se articula no ano de 1975, indo até o ano de publicação do último Boletim Poeira, no ano de 1987. Havendo a CPT atuado no oeste do Paraná já no ano de 1976.

² Utilizamos "civil-militar" a partir da análise feita por Demian Bezerra Melo sobre o trabalho de R. Dreifuss no qual o termo citado tem "civil...um sentido claramente classista. Entendendo esses civis como parte de uma elite organicamente ligada aos interesses do capital multinacional e associado [...]" (MELO, 2014, p. 94-95).

1.1 O OESTE: LIMITES NO ESPAÇO

Por região oeste do Paraná entende-se aqui o espaço territorial chamado de mesorregião do oeste paranaense, que conta com três microrregiões: Cascavel, Foz de Iguaçu e Toledo. E é a partir destas microrregiões que embasamos nossa pesquisa, pois desta forma temos uma visão mais ampla do que ocorreu nesta parte do estado do Paraná, sendo um demonstrativo dos contornos que o problema tomou à época.

Primeiramente, a região oeste do Paraná aparece em nosso trabalho devido às nossas fontes, especialmente as utilizadas no terceiro capítulo, ou seja, ao Boletim Poeira, produzido pela CPT/PR e que, ao referenciar os movimentos como dos atingidos por Itaipu, dos Ilhéus, dos trabalhadores rurais que se organizam no MASTRO, intitula os lugares onde essas organizações sociais surgem de região oeste. Outro motivo que nos levou a falar sempre em região oeste do Paraná/ região oeste paranaense foi que os dados utilizados pelo Boletim Poeira, e algumas outras fontes, para discutir a realidade dessa porção de terras ao sul do Brasil, eram do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em sua tese de doutoramento Marcos Alexandre Smaniotto faz a discussão sobre como os conceitos de região foram sendo estruturados ao longo do século XIX e XX, no Brasil e no Paraná, a partir da criação do Instituto Brasileiro Histórico e Geográfico (IHGB) e do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (IHGPR) (SMANIOTTO, 2016, p. 35-36). O autor analisa vários autores que discutem a construção das regiões que compõem o estado do Paraná, incluindo a região oeste, debatendo desde a divisão positivista de influência francesa e a que sofreu a influência anglo-saxã para compor o conceito de região na década de 1950 (SMANIOTTO, 2016, p. 42).

Concordamos com M. A. Smaniotto no que se refere à construção do conceito de região como algo que envolve interesses políticos, econômicos, sociais, culturais, etc. e que é financiado, estudado, propagandeado pelas classes dominantes de cada época. Para ele o

processo de impor uma representação de identidade étnica ou regional como forma de entender e articular o social está ligada [...] a uma intencionalidade prévia, política de poder. Assim, o(s) grupo(s) que tem poder de articular um discurso hegemônico se fará, em grande parte, porta-voz da maioria 'regional' que foi cooptada pela ideologia disposta através dos signos, símbolos e representação formulados por este(s) grupo(s), sejam eles acadêmicos, políticos ou ambos. Compreende-se que esta força deve ser entendida como uma construção de classe, organizada, fomentada e defendida de acordo

com os princípios socioeconômicos de classe, afastando-se de espontaneísmo e da possibilidade da criação de consensos pela articulação personificada ou singularizada (SMANIOTTO, 2016, p. 44).

Estamos de acordo com os estudos que dizem ser o conceito de região arbitrário em diversos sentidos, bem como ser, inúmeras vezes, representações da classe dominante, ou dos embates intraclasses dominante, mas que, cientes disso, fizemos uso de região oeste do Paraná/ região oeste paranaense de acordo com as fontes que utilizadas para a realização do trabalho. Assim, segue um mapa do Estado do Paraná, no qual os leitores podem visualizar, em destaque, a região que foi nosso objeto de análise:



FIGURA 1: REGIÃO OESTE DO PARANÁ

FONTE: Mesorregiões geográficas – IPARDES

Para o recorte histórico que nos propomos a analisar (1964-1985) nos sentimos impelidos a fazer sua contextualização com alguns processos que precederam o golpe civil-militar de 1964, a fim de situar o leitor de forma a fazer inteligíveis os processos que se sucederam e seus reflexos na atualidade.

1.2 ANTES DO CREPÚSCULO: CONVULSÃO SOCIAL E DESAGRADO DAS ELITES

De acordo com Wenceslau Gonçalves Neto, Sonia Regina de Mendonça e Virgínia Fontes, por exemplo, o golpe de 1964 se caracterizou por ser um movimento de descontentamento entre as frações da classe dominante para com os rumos econômicos e político-sociais do Brasil de então. João Goulart havia tomado posse da presidência por meio do estabelecimento de um “pacto populista” (MENDONÇA; FONTES, 1996, p. 13), que perdia apoio dos mais conservadores devido, dentre outras coisas, às organizações de trabalhadores rurais, que na época tinham nas Ligas Camponesas, lideradas por Francisco Julião, sua maior representatividade.

As Ligas Camponesas se espalharam pelo interior do Brasil e levavam consigo, entre outras reivindicações, o desejo de Reforma Agrária, que deveria ser feita a partir das Reformas de Base, propostas pelo então presidente João Goulart. O projeto de reforma agrária ganha corpo a partir da década de 1950, quando ocorre um aligeiramento do processo de expulsão da população rural do campo devido ao avanço do capitalismo e da industrialização da agricultura (MENDONÇA; FONTES, 1996, p. 16). Processo este que tem por auxílio o fato de os trabalhadores rurais não poderem ter sindicatos, - proibidos em 1946 e só retomados a partir de 1962-, e por não contarem com o amparo da legislação trabalhista existente, que era circunscrita aos trabalhadores urbanos. Os trabalhadores do campo passaram a contar com o apoio da legislação apenas no ano de 1963.

O avanço das mobilizações dos trabalhadores rurais por meio das Ligas é apresentado por Mendonça e Fontes da seguinte forma:

As Ligas Camponesas, abrangendo vasta parcela da região Nordeste, e organizações de trabalhadores rurais de outras regiões, buscavam resgatar seus direitos civis e legais, assumindo caráter sindical. Crescia o movimento dos ‘sem-terra’, exigindo desde a abolição de formas de trabalho tradicionais no campo, até melhorias salariais e infra-estruturais (sic) – escolas, esgotos, estradas, habitação (MENDONÇA; FONTES, 1996, p.19).

Mesmo com todo o avanço proporcionado à tecnoburocracia da administração central pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (1955-1960), por meio do Plano de Metas com um modelo “internacionalizante e associado”, o Brasil, antes do golpe civil-militar, ainda era um país que tinha por característica ser

‘uma grande fazenda’, na qual os coronéis e fazendeiros ditavam as normas, comandavam a produção e o processo de industrialização, procurando assentar raízes na sociedade que transitava rumo à urbanização (NETO, 1997, p. 09).

Ou seja, a economia ainda estava sendo capitaneada, primordialmente, pelo capital nacional, e tinha como principal produto o café. Na política, os velhos poderes ainda se revezavam como forma de garantir a execução do seu projeto econômico, social e político.

Dentro desse contexto de ebulição político-social, de instabilidade econômica e disputas internas nas frações das classes dominantes, temos em 01 de abril de 1964 o golpe civil-militar e a deposição do presidente João Goulart, que levaria o Brasil a vinte e um anos de ditadura. Mendonça e Fontes retratam da seguinte forma esse acontecimento:

O golpe militar veio a representar a imediata destruição das mais importantes conquistas realizadas pelos trabalhadores. [...] Era o dismantelo, pela violência, de todas as organizações populares e a sujeição dos quadros intelectuais e da classe média que pudessem significar qualquer oposição ao regime ditatorial (MENDONÇA; FONTES, 1996, p. 19-20).

Desta forma o golpe de 1964 abriu caminho para o dismantelo das conquistas democráticas que a população havia tido nas lutas dos anos de 1950 e início da década de 1960. Uma das justificativas apresentadas para as perseguições políticas que se seguiram era uma possível ameaça comunista, que faria do Brasil uma Cuba ou Nicarágua, falácia propagandeada e sem reflexo na realidade das organizações de esquerda de então, bem como o combate à corrupção, que mascaravam os interesses do grande capital internacional, que tinha projetos para o campo e para a indústria brasileira dentro de uma organização internacional da economia. Não esquecendo que todo esse movimento se dá dentro de um contexto de Guerra Fria³.

A reportagem de capa do jornal *Folha de São Paulo* de 07 de abril de 1964 sobre o que seriam as verdadeiras questões que estavam em jogo naquele momento para que se defendesse um presidente militar (Humberto de Alencar Castelo Branco), eram a luta anticomunista e o combate à corrupção, como podemos observar na capa da FSP:

³ Período que compreende o fim da II Guerra Mundial (1945) até a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS- 1991), no qual os EUA e a URSS disputavam a hegemonia no globo, sendo o primeiro de viés capitalista e a segunda de um Estado pós-capitalista.



FIGURA 2: Capa da Folha de São Paulo de 07 de abril de 1964

Fonte: Acervo Folha

Mesmo sob a argumentação falaciosa de que o Brasil estava sob uma ameaça comunista e que os militares limpariam a corrupção instalada pelo governo de João Goulart, as medidas adotadas pelos novos governantes não acarretaram em nenhuma mudança drástica no que tangia o setor econômico, porque o golpe de 1964 foi o

responsável pelo *aprimoramento* e *consolidação* do modelo implantado desde 1955. Bastava, para tanto, recriar as bases do financiamento das inversões necessárias à retomada da expansão e institucionalizar o processo da concentração oligopolística que já vinha ocorrendo, só que de modo desordenado e caótico (MENDONÇA; FONTES, 1996, p. 21).

Desse modo a ditadura abre o caminho para os processos modernizantes se efetivarem em todo o território nacional, e o fez por meio do Estado, suas agências e de suas articulações com o capital privado nacional e internacional. A máquina estatal é posta a serviço do grande capital, objetivando a hegemonia do capital monopolista, sem se ater às demandas sociais. Esse novo governo contou com o apoio da burguesia agrária brasileira, que se via ameaçada pelo projeto de reforma agrária elaborado no governo de João Goulart, que refletia a movimentação e as lutas dos trabalhadores rurais do período, que buscavam melhores condições de vida e reconhecimento político e social. Vale lembrar que a burguesia agrária foi uma das grandes beneficiárias dos projetos que foram executados durante anos de 1964 a 1985.

Na sequência do texto, amarrado à proposta inicial de contextualização do período de nosso estudo, faremos uma introdução da composição social e da construção da região oeste do Paraná, eixo da nossa pesquisa.

1.3 O OESTE: COLONIZAÇÃO ANTES DA MODERNIZAÇÃO - UMA VISÃO GERAL

As fronteiras brasileiras foram definidas tal qual como conhecemos hoje no século XIX, durante o império (OLIVEIRA, 2015, p. 89). As regiões do interior formavam, segundo alguns discursos produzidos, um vazio demográfico, ou pelo menos assim nos foi passado por décadas. Essas terras estariam despovoadas, com matas a serem desbravadas, espaço para plantio e construção de casas. Serviram também, em diversos momentos da nossa história, como lugares para onde os excedentes populacionais que, de alguma maneira poderiam se insurgir contra as classes dominantes, eram mandados; ou quando havia necessidade de proteger e/ou expandir a fronteira agrícola⁴.

Com a região oeste do estado do Paraná observamos as mesmas movimentações acima citadas, com o diferencial de que a localidade foi, durante as décadas de 1940 e 1950, ocupada por empresas de colonização. Apesar de figurar nas representações cartográficas do território brasileiro e ser alvo de expedições em épocas anteriores, foi no governo de Getúlio Vargas que a região do oeste paranaense apareceu com mais realce dentro do contexto nacional. Com a criação do projeto de *Marcha para o oeste* (1930/1940), que buscava colonizar e desenvolver o interior do Brasil, que essa região ganha forma para além de suas cercanias⁵.

Na década de 1940 o Estado brasileiro retoma o projeto de colonização das regiões mais afastadas do litoral e, nesse processo o oeste do Paraná volta a ser alvo de medidas que incentivassem o deslocamento de populações oriundas de outras regiões para esta. Essa “política de povoamento visava ocupar os espaços deixados pela grande propriedade privada de terras” (SEIXAS; BRENNEISEN, 2013, p. 235), que pertenciam anteriormente às companhias de exploração, como a Companhia Matte

⁴ Para informações sobre, consultar: SECRETO (2007).

⁵ É sabido que o povoamento do oeste do Paraná não se inicia na década de 1930, ou na de 1950. Dados nos mostram que havia uma ferrovia, construída pela Companhia Matte Larangeira, que ligava a cidade de Guaíra à Porto Mendes, hoje distrito de Marechal Cândido Rondon, que esteve ativa entre os anos de 1917 a 1930, assim como uma linha fluvial entre Porto Mendes e Buenos Aires. Tanto a ferrovia quanto a navegação fluvial promoviam a circulação de pessoas e mercadorias na região antes dos anos de 1930 (ZAAR, 1999, p. 91-94). Vale ressaltar que as comunidades de indígenas, quilombolas e posseiros não figuram entre os textos acadêmicos e oficiais que tivemos acesso para a composição desse trabalho, e julgamos importante o desenvolvimento de pesquisas sobre essas comunidades “ausentes” na historiografia da região.

Larangeira, que explorava a erva-mate do estado do Mato Grosso do Sul até o oeste paranaense, desde a década de 1880, e que entra em decadência na segunda metade do século XX.

Nos anos de 1940 a colonização passa a ser feita por empresas privadas como a Industrial Madeireira Colonizadora S/A, conhecida como Maripá⁶, que atuou, por exemplo, na cidade de Marechal Cândido Rondon e reformulou a região nas perspectivas social, econômica, geográfica, etc. e contava com propósito mais claro sobre como deveria ser a ocupação do território.

A área foi dividida “em colônias de dez alqueires (24,2ha) [...], a fim de vendê-las prioritariamente aos agricultores provenientes dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina” (ZAAR, 1999, p. 94). Na venda das terras era dada prioridade aos agricultores dos estados do sul do Brasil, sendo esta uma característica muito presente na Maripá S.A., já que outras empresas colonizadoras que atuaram na região não seguiam esses critérios. Na região de São José das Palmeiras, por exemplo, há um grande número de pessoas que vieram da região nordeste do Brasil para atuar no cultivo da hortelã e do algodão. Devemos ressaltar que o oeste do Paraná também conheceu uma corrente de migrantes vindos de outras partes do país, mas em menor quantidade do que aquela que veio do sul. A historiografia produzida sobre a região ainda não fez avanços sobre esses trabalhadores, assim como no caso dos indígenas, quilombolas, etc.

Segundo o que pudemos analisar sobre a colonizadora Maripá S/A e seus critérios comerciais temos que as novas terras a serem vendidas e colonizadas excluía os trabalhadores rurais de regiões como o nordeste e o sudeste. Acreditamos que a explicação, a partir da leitura do texto de Miriam Zaar, esteja em três fatos:

- 1) o primeiro é que, especialmente os trabalhadores rio-grandenses, já tinham maior conhecimento técnico empregado ao campo pelo fato de seu estado ter sido um dos primeiros a investir em tecnificação da agricultura;
- 2) pelo fato de que os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina foram colonizados, em sua maioria, a partir da segunda metade do século XIX, por imigrantes europeus pobres que, ao se estabelecerem no campo buscavam ser proprietários da terra e, devido aos processos vivenciados na Europa, pendiam para o desenvolvimento econômico a partir da exploração da terra de forma articulada com o capital;

⁶ Na região se estabeleceram várias empresas de colonização, da qual a Maripá S. A. se tornou a mais conhecida localmente.

- 3) os trabalhadores rurais de outras regiões, em especial do nordeste, acabam por não ser de interesse das companhias colonizadoras, devido ao preconceito existente com a composição social de grande parte dos que habitavam o campo de então: uma população miscigenada e, quase sempre, pauperizada devido à concentração fundiária. Agregando a isso o fato de que para as colonizadoras os migrantes vindos da região sul possuíam melhores condições para arcar com as despesas referentes ao pagamento dos lotes adquiridos.

O plano de colonização traçado pela empresa Maripá para a venda das terras aos trabalhadores rurais se estruturou, na região oeste do Paraná, da seguinte maneira: as terras

deveriam, em sua porção centro-sul, serem vendidas aos colonos do sul do Brasil e, em sua porção norte, reservados para serem vendidos aos agricultores do norte do estado do Paraná e dos estados do Sudeste, os quais tinham experiências no cultivo do café. Tanto assim que durante a primeira fase da colonização da área – entre 1946 e 1956 -, enquanto gaúchos e catarinenses cultivavam trigo, milho, batata, arroz e feijão, os agricultores oriundos do norte do estado e de outros estados do sudeste cultivaram café e cana de açúcar. E a venda dos lotes coloniais ao norte [do Paraná], aconteceu após terem sido fixados os colonos gaúchos e catarinenses na área (ZAAR, 1999, p. 51-53).

Ou seja, dessa forma a empresa garantia o acesso facilitado à terra ao grupo populacional que atendia aos interesses do capital e do Estado entre os anos de 1940 e 1960.

Esses trabalhadores rurais que se instalaram na região oeste do Paraná produziam, basicamente, com o trabalho de suas famílias e das relações que estabeleciam com famílias vizinhas, como, por exemplo, no caso do trabalho conjunto nas épocas de colheita, e cuja produção era voltada para subsistência ou para o mercado local. Aparentemente essa descrição da forma como era trabalhada a terra e os vínculos firmados pode parecer romanescos, mas não podemos esquecer que esses trabalhadores rurais estavam inseridos na lógica capitalista, eram, em geral, pequenos proprietários de terras e participaram do começo do processo de modernização da agricultura na região, fazendo uso de maquinários, crédito rural, etc.

1.4 E O “MODERNO” CHEGA AO CAMPO

A questão da modernização da agricultura brasileira tem indicado, pela bibliografia sobre o assunto⁷, que ela está ligada ao processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. Este problema é objeto de diferentes interpretações, a historiadora britânica Ellen M. Wood, por exemplo, em *A Origem do Capitalismo*, mais precisamente em seu capítulo quatro A origem agrária do capitalismo, tenta reverter a ideia de que a ligação entre capital e cidade é natural, como se o capitalismo houvesse surgido e se desenvolvido exclusivamente entre os muros citadinos.

Segundo Wood ao fazer essa naturalização entre as cidades e o capitalismo busca-se “disfarçar sua singularidade [do capitalismo] como forma social historicamente específica, que teve um começo e tem potencialmente um fim” (WOOD, 2001, p. 76), ou seja, cria-se a impressão de ser algo natural àquilo que não o é, fazendo-nos crer na intransponibilidade do capitalismo como forma de sociabilidade, como se ele fizesse parte, juntamente com a propriedade privada e as classes sociais, de uma natureza humana.

Ao se referir a sociedade rural inglesa do século XVIII no livro *Costumes em comum*, E. P. Thompson, aborda a diferente racionalidade social e econômica que regia aquela sociedade, critica como que o capitalismo se mostra naturalizado, a exemplo do exposto por E. Wood. Desse modo, Thompson assinala que

Como o capitalismo (ou seja, “o mercado”) recriou a natureza humana e as necessidades humanas, a economia política e seu antagonista revolucionário passaram a supor que esse homem econômico fosse eterno. [...]. Nunca retornaremos à natureza pré-capitalista; mas lembrar como eram seus códigos, expectativas e necessidades alternativas pode renovar nossa percepção da gama de possibilidades implícita no ser humano (THOMPSON, 1998, p. 23).

Com os trabalhos de Wood e Thompson podemos questionar tanto a natureza humana pré-condicionada à acumulação e ao comércio, quanto toda sua racionalidade, que foram forjadas dentro de um processo histórico construído ao longo de milênios, no qual o capitalismo só se tornou paradigma nos últimos séculos. Ou seja, da mesma maneira que ele criado e desenvolvido pode, sim, ser subjugado e superado, dando lugar a um outro modelo social.

⁷ Ver: José de Souza Martins (1983), Maria Yedda Linhares (1981), Sônia Regina de Mendonça (2014), Wenceslau Gonçalves Neto (1997).

Isto posto, se pode estudar o processo de modernização da agricultura no Brasil a partir de meados dos anos de 1960, pois pensar em uma forma de lavrar a terra, hoje, que não envolva crédito rural, insumos, maquinários é algo que tende a ser considerado inusitado. Entretanto ao analisarmos esse processo, seus danos, não só aos trabalhadores rurais, mas também ao meio ambiente, conseguimos observar com mais clareza o quão nocivo esse projeto foi e o é para o campo brasileiro, seja pelo aumento da concentração fundiária, o avanço de culturas estrangeiras, o uso de sementes híbridas e, posteriormente transgênicas, a poluição, etc.

O conceito de modernização da agricultura, esta que foi implantada no Brasil a partir da década de 1960 e a qual nos reportamos, foi estudada tanto numa perspectiva que apenas levou em conta as modificações de base técnica, na qual a modernização da agricultura “seria sinônimo de mecanização e tecnificação da lavoura” e os que pensaram o processo numa perspectiva global da produção, no qual “o conceito de modernização não pode se restringir aos equipamentos usados e sim, deve levar em conta todo o processo de modificações ocorrido nas relações sociais de produção” (TEIXEIRA, 2005, p. 02).

Dentre os autores que se dedicaram ao estudo sobre a modernização da agricultura no Brasil a partir de meados do século XX, temos Argemiro Brum, autor que define quatro pontos que levaram a esse processo: 1- a elevação da produtividade do trabalho visando o aumento do lucro; 2- redução dos custos unitários de produção para vencer a concorrência; 3- necessidade de superar os conflitos entre capital e o latifúndio, visto que a modernização levantou a questão da renda da terra; e 4- possibilitar a implantação do complexo agroindustrial no país.

Dito isto, A. Brum afirma que “a estratégia da modernização conservadora tem por objetivo o aumento da produção e da produtividade agropecuária mediante a renovação tecnológica [...] sem que seja trocada ou grandemente alterada a estrutura agrária” (BRUM, 1988, p. 34). Segundo a análise de A. Brum a modernização da agricultura, por ele considerada como “modernização conservadora” colocava o Brasil dentro da lógica capitalista global de país periférico.

A nova racionalização expressa por A. Brum como “modernização conservadora” é assim teorizada por Eric Wolf: “sob a influência da industrialização, a agricultura foi racionalizada e transformada numa empresa econômica voltada primariamente para a extração do máximo de rendimentos [...]” (WOLF, 1970, p. 58).

De acordo com W. G. Neto e S. R. de Mendonça o projeto de modernização da

agricultura que foi executado no Brasil, e em outros países latino-americanos ganhou força no pós-II Guerra Mundial, começando a ser introduzido em território brasileiro por Juscelino Kubitschek enquanto este era governador de Minas Gerais entre os anos de 1950 e 1955. Tal projeto era pautado no discurso de desenvolvimento que

como uma representação que não só moldou os caminhos pelos quais a realidade era imaginada como também atuou fortemente junto a ela. [...] o discurso do desenvolvimento originou um eficiente aparato institucional voltado para a produção de conhecimento e o exercício de poder junto ao Terceiro Mundo (MENDONÇA, 2014, p. 137)

A partir da ideia de que era necessário desenvolver o Brasil, - a exemplo de outros países que passaram a ser considerados subdesenvolvidos -, o Estado apresentou novas formas de crescer economicamente. Nesse contexto podemos observar o incremento capitalista no campo brasileiro por meio de investimentos em indústrias químicas, de insumos, defensivos agrícolas, maquinário. Notamos o exposto acima acerca das assertivas de Mendonça no discurso feito pelo então Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, durante o II Simpósio Nacional da Soja, realizado pela Assembleia Legislativa do Paraná, em outubro de 1977:

Se uma lição devemos aprender, deve ser aquela de que houve confiança, houve fé, houve participação e que aquela safra, então colhida [referindo-se a safra de 1973], de sete milhões e quatrocentas ou quinhentas mil toneladas, está se transformando na expressiva safra de mais de doze milhões de toneladas em 1977. E mais do que isso – que este País transformou a sua, digo, que este **País demonstrou a sua capacidade de crescer, de desenvolver**, de aumentar a sua produção e a sua participação nos mercados internacionais, mesmo em recessão, fato até então não constatado na própria história, não só do Brasil, mas dos próprios países subdesenvolvidos.

Hoje, somos reconhecidos como uma nova potência emergente, em termos de produção de alimentos; e que **a soja**, pela sua exuberante participação no processo produtivo brasileiro, **se desponta pelo que ela significa de inovação no processo produtivo deste País; o que ela significa de capacidade competitiva de País subdesenvolvido** com uma infraestrutura débil; de País tropical, sofrendo todas as consequências das inconstâncias climáticas, das adversidades de clima do País tropical.

[...]

É a própria evolução que todos nós desejamos, a que chamamos de Desenvolvimento; - pois interpretamos que este Desenvolvimento nada mais é do que uma sucessão de problemas a serem transpostos por aqueles que decidem buscar as melhores condições de vida, a justiça social e econômica, que todos nós queremos. (INFORMATIVO COPAGRIL, 1977, p. 02 [grifo nosso]).

O trecho citado demonstra o quanto o grande objetivo assumido pelo governo e que embasou a execução da modernização da agricultura era alcançar o crescimento econômico, sendo que a partir do cumprimento desta meta a justiça social também seria realizada. Essa possível justiça social também esteve presente na fala do Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, no ano de 1969, em um pronunciamento dele na Escola Superior de Guerra, da seguinte maneira: “a justiça social é o caminho que conduz ao desenvolvimento nacional e à paz social” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1969, p. 01).

No entanto, a justiça social e a a paz social só seriam conseguidas após o desenvolvimento econômico, que deveria ser prioritário, e depois criar as condições de melhorias sociais para a população. Tal lógica pode ser observada na assertiva, cunhada por Antonio Delfim Netto, e que passou a ser usada na época: “é preciso fazer o bolo crescer para depois dividi-lo”.

Foi com base na concretização deste princípio de crescimento econômico a qualquer custo que o projeto de modernização da agricultura foi executado no Brasil. Da mesma forma, passou a justificar o uso de tecnologias avançadas no meio rural. Assim, o objetivo era promover a maximização dos lucros. Fato que levou a profundas transformações nas culturas camponesas e de comunidades tradicionais. Com a incorporação de aparato tecnológico de ponta no meio rural, observamos o definhamento de técnicas e redes de sociabilidade tradicionais, que regiam as localidades em que tais medidas foram adotadas.

Na execução deste processo, como demonstra, S. R. de Mendonça, em seus diversos trabalhos, para o caso brasileiro, e Wood para a Inglaterra do século XVII, coube ao Estado moderno, em análise de Virgínia Fontes (2010), exercer seu papel clássico, isto é, “o de defender as condições gerais que permitem a expansão do capital, legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta” (2010, p. 216). Nestes termos, o Estado, com o auxílio de toda uma rede de relações, nacionais e internacionais, foi responsável por fazer com que tanto a modernização quanto as grandes obras do período da ditadura civil-militar se efetivassem, independente da aspiração das populações locais.

De acordo com a fonte anteriormente apresentada, destacamos o seguinte trecho: **“a soja [...] se desponta pelo que ela significa de inovação no processo produtivo deste País; o que ela significa de capacidade competitiva de País subdesenvolvido”** (INFORMATIVO COPAGRIL, 1977: [grifo nosso]). Neste trecho é possível perceber

uma das justificativas que foi muito utilizada pelos agentes da modernização e do desenvolvimento econômico a qualquer custo, qual seja: seu fundamento técnico-científico. Ao fazer isso, como demonstra Sonia Mendonça, o Ministro da Agricultura realizava a associação entre ciência e política. Assim, Alysso Paulinelli, então Ministro da Agricultura, buscava reforçar uma possível neutralidade nas ações que vinham sendo tomadas e nos projetos que estavam sendo executados (MENDONÇA, 2014, p. 136).

Desta maneira, ao fazerem isto, os agentes da modernização também atuavam na penetração e difusão de uma determinada visão de mundo sustentada na técnica, na ciência, nas pesquisas desenvolvidas em laboratório, a qual, por sua vez, não se dá muito bem com o tipo de agricultura que tradicional e historicamente era realizada no Brasil, especialmente no âmbito da pequena propriedade, da posse e do pequeno arrendamento. Isto é, uma agricultura voltada quase que exclusivamente para a manutenção da unidade produtiva, pouco dinâmica financeiramente e com certa autonomia em relação ao mercado.

Para dar conta de difundir estes preceitos e para “modernizar o campo e a agricultura”, um dos métodos usados foi o extensionismo rural. Essa área do projeto tinha por objetivo a educação e difusão das novas tecnologias, e a promoção de novas formas de trabalho no setor rural, especialmente entre as camadas mais jovens da população. Para isso o Estado contava com profissionais, conhecidos como extensionistas rurais, que se encarregavam de levar a agricultura moderna para o trabalhador rural. S. R. de Mendonça destaca que

os extensionistas rurais [...] atuavam quer como pontas de lança da penetração do capitalismo no campo, quer como instrumentos de disciplinamento dos trabalhadores rurais, dificultando sua organização política autônoma (MENDONÇA, 2014, p. 136).

Em relatório de agosto de 1985 produzido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), intitulado *Consequências Sociais das Transformações Tecnológicas na Agricultura do Paraná* são relatados a organização e a forma de agir da extensão rural:

nas áreas geográficas e produtos de mais rápida resposta aos incentivos fomentistas das políticas governamentais; a parcela majoritária dos produtores rurais, formada pelos agricultores mais pobres, foi desprezada pela programação no trabalho extensionista, também tendo-se abandonado o planejamento a partir das bases, bem como as atividades ditas sociais, incorporando-se a extensão rural na estratégia de desenvolvimento de caráter elitista e excludente [...] em correspondência com toda a estratégia desenvolvida para a

administração pública como um todo, reflexo de regime político autoritário (IPARDES, 1985, p. 31-32).

Ao abandonar o “planejamento a partir das bases” e as “atividades ditas sociais” podemos observar como que o extensionismo rural atuou como forma de combate à organização social dos trabalhadores rurais. Neste sentido, é visível que os extensionistas eram seletivos em suas ações, sendo que os tais “agricultores mais pobres” não eram objeto de sua atenção. Por outro lado, há que se considerar que o trabalho feito pelos extensionistas visava uma mudança na prática agropecuária, o reforço na ideia de que o trabalho é o que deveria ser o foco da energia dos trabalhadores, assim como o aprendizado daquelas técnicas que estavam sendo levadas até eles. Desse modo, a opção por não atuar entre os “agricultores mais pobres” também indica que nem tudo deveria ou podia ser modernizado.

Nesta perspectiva ao abordar os impactos da modernização da agricultura no estado, o relatório do IPARDES, traz uma série de elementos que ajudam a entender o caráter excludente adotado e, desta forma, ajudam a entender porque os extensionistas não atuavam entre os estratos menos capitalizados da sociedade agrária paranaense. Assim, segundo relatório

A integração dos produtores paranaenses ao complexo Agroindustrial e as exigências daí decorrentes, como a incorporação de tecnologias de origem industrial e adaptação da produção ao mercado, aceleraram o processo de diferenciação sócio-econômica entre os produtores rurais, e, pode-se dizer, entre a população residente no meio rural. Esse raciocínio se torna compreensível ao se considerar que antes produtores já não possuíam as mesmas condições materiais de produção, após a utilização de máquinas e insumos produzidos pela indústria, e, portanto adquiridos via compra, as desigualdades tendem a se acirrar. Desse modo, **a própria integração dos produtores ao mercado implica transformação na organização da produção**, quando as agroindústrias, cooperativas e outros mercados passam a exigir maior padronização dos produtos, o que os produtores conseguem somente através do uso de sementes selecionadas, adubos químicos e agrotóxicos. A adoção desses insumos leva à mercantilização não somente do produto final, mas também da própria atividade produtiva, pois **a aquisição dos insumos via mercado altera a estrutura dos custos de produção**. Na verdade, o aumento dos custos monetários **impõe a necessidade de um aumento das receitas monetárias, como meio de viabilizar não somente a produção como também a reprodução do processo produtivo [...]** Na sequência, e conjugação desses fatores, as diferenças sócio-econômicas se acentuam, à medida que entre os produtores atingidos pelos estímulos e integrados ao Complexo Agroindustrial alguns se capitalizam e outros se tecnificam; **os demais não atingidos pelos estímulos** – em sua quase totalidade sem recursos e com pouca terra para a garantia do crédito e para a escala de produção requeria por

essa tecnologia – **tendem cada vez mais a se diferenciarem daqueles, até o limite extremo, que ocorre com a perda da terra e, conseqüentemente, o assalariamento no campo ou na cidade** (IPARDES, 1985, p. 53-54 [grifo nosso]).

Este trecho expõe o percurso, de forma objetiva e geral, que levou o trabalhador rural que não conseguiu se adequar às novas demandas do mercado para o campo à perda de sua terra e sua proletarização. A perda da terra pelos trabalhadores rurais acabava por levá-los às cidades, nas quais lhes caberiam as habitações mais precárias e, em geral, nas periferias, que não dispunham de infraestrutura, contribuindo para o aumento da população urbana no Brasil, redução dos custos da mão-de-obra, ao aumento significativo nos índices de violência, sendo este um dos reflexos das precárias condições econômicas e sociais em que viviam. Por seu turno, no campo, um dos efeitos do êxodo rural foi o crescimento dos índices de concentração fundiária, assim como o deslocamento de populações expropriadas para outras áreas de fronteira agrícola, especialmente para as regiões Norte e Centro-oeste do país.

Junto a todo o processo descrito, as novas relações de poder sutis e refinadas foram sendo incorporadas e sufocando as antigas formas de relacionamento, trabalho e formas de se lavar a terra. Essas relações acabavam interferindo também no conjunto de formas sociais, culturais, econômicas estabelecidas pelos trabalhadores rurais da região oeste do Paraná, assim como em todas as outras regiões do país em que o projeto de modernização da agricultura se estabeleceu.

Outro ponto de destaque no projeto de modernização da agricultura é a mudança na escolha dos produtos que seriam cultivados. Para que o aumento da área cultivada com os gêneros de interesse do mercado externo acontecesse “as agroindústrias montaram estratégias, dentre as quais, tornaram-se mais evidentes a assistência técnica, os concursos de produtividade e a assinatura de contratos de entrega⁸” (ZAAR, 1999, p. 84). Combinado a esse movimento por parte das agroindústrias, o relatório *Conseqüências Sociais das Transformações Tecnológicas na Agricultura do Paraná* informa:

Com essas alterações houve mudanças significativas na importância dos diversos produtos no Paraná. Dentre as cinco principais culturas temporárias em 1970, destacaram-se em termos de área ocupada, o milho (51%) e o feijão (22%). Em 1980, a situação é completamente diferente, com a soja ocupando 34,3% da área, o milho 30,8%, o trigo

⁸ Contratos de entrega eram “a garantia da entrega de matéria-prima para que a empresa, se reproduza enquanto empresa capitalista” (ZAAR, 1999, p. 84).

18,7% e o feijão 12,6% [...]. As participações percentuais indicam que a produção das lavouras temporárias está sendo cada vez mais dominada por produtos que constituem matéria-prima para as indústrias (IPARDES, 1985, p. 50).

Cabe rememorarmos nesse ponto que o recorte cronológico que acompanha nosso objeto de estudo não tinha só o projeto da modernização conservadora da agricultura como meta do Estado autoritário. Contávamos também com o período das obras faraônicas que deveriam mostrar toda a força do poder central e de como o Brasil estava avançando rumo ao progresso e ao desenvolvimento, e tudo o que não fosse adequado ao progresso deveria ser suplantado.

As transformações nos modos de vida pelas quais os trabalhadores rurais do oeste paranaense passaram durante o processo de desenvolvimento da região com a chegada da Hidrelétrica de Itaipu e com a mecanização do campo podem ser sintetizadas da seguinte forma, na análise da historiadora S. R. de Mendonça:

As chamadas ‘velhas maneiras’ de pensar sucumbiram ao desejo de crescimento econômico ligado à fé, revitalizada pela ciência e a tecnologia, redentoras da pobreza. À sombra deste viés humanitário, novas formas de poder e controle, sutis e refinados, seriam praticadas e, em contrapartida, a habilidade dos ‘povos pobres’ de definirem sua própria história seria bastante erodida, sendo seus saberes totalmente desqualificados e transformando-se, eles próprios, em públicos-alvo de programas sofisticados (MENDONÇA, 2014, p. 139).

Assim, temos a degradação das sociabilidades construídas pelos trabalhadores rurais em suas localidades, pois, segundo Ricardo Abramovay “o capitalismo é por definição avesso a qualquer tipo de sociedade e de cultura parciais” (2007, p. 139). Logo, podemos observar uma mudança no que deveria ser o homem do campo, o qual, a partir de então deveria transmutar-se em um tipo de “empresário rural”. Entretanto, é importante lembrar que a maior parte desta população não teve condições de realizar este processo, logo, foram expropriadas. Por seu turno, em um primeiro momento, uma parte significativa daqueles que conseguiram fazer a passagem perderam quase que completamente sua autonomia. Posteriormente, como demonstra o relatório do IPARDES antes citado, devido aos constantes endividamentos e a dependência absoluta da nova agricultura em relação ao mercado, acabaram engrossando as fileiras do êxodo rural e da proletarização.

Nesta perspectiva, o Jornal CRAVIL⁹, de julho de 1986 nos apresenta um retrato, por assim dizer, dessas transformações ocorridas no meio rural que são exaltadas e mostradas como avanços. A reportagem tem o seguinte título *Quem é o agricultor?* E segue desta forma:

É cada vez mais difícil encontrar o caipira tradicional no campo, por que o agricultor mudou muito ultimamente, principalmente devido à evolução dos meios de comunicação, como rádio e televisão. Hoje aceita-se que o agricultor tem a sua própria dimensão histórica e da qual resulta tudo aquilo que ele faz, aquilo que sente, o que vive, seus padrões com relação a tudo que o cerca, seus valores próprios.

[...]

Recentes pesquisas realizadas por diversas entidades, como Associação Brasileira de Marketing Rural, em conjunto com o Instituto Gallup, constataram que 54 por cento dos agricultores tem televisão, 66 por cento possui rádio, 84 por cento, geladeira, 90 por cento tem fogão a gás. E mais: 68 por cento dos agricultores brasileiros moram em casa própria, e 49 por cento possui automóvel, 83 por cento consome refrigerantes, 90% compram margarina, 95 por cento usa creme dental e 77 por cento usam desodorantes. No entanto alguns hábitos foram mantidos: 92 por cento dos agricultores costumam usar café em pó. Esses dados, embora não representem um perfil exato do agricultor brasileiro, aproximam-se da realidade média do setor rural (CRAVIL, 1986).

Prende nossa atenção a introdução da reportagem onde diz que “hoje aceita-se que o agricultor tem a sua própria dimensão histórica [...], seus padrões com relação a tudo que o cerca, seus valores próprios”, mas se os valores dos trabalhadores rurais estavam sendo solapados pelas novas redes de sociabilidade que foram impostas, quais seriam esses “valores próprios” exaltados no excerto? E qual a “dimensão histórica” dos trabalhadores rurais que é aceita? Da mesma forma, há que se perguntar: se os agricultores só chegaram a ter uma “dimensão histórica” na década de 1980 o que eles tinham antes? Nas entrelinhas da matéria é possível também perceber o tom entusiasta com o qual é tratado o agricultor que tem televisão, que consome refrigerantes, usa margarina, enfim, produtos oferecidos pelo mercado.

Ao criticarmos sobre as mudanças ocorridas no campo a partir da modernização da agricultura brasileira, não defendemos que os trabalhadores rurais não devam ter acesso a tecnologia e as benesses que ela traz consigo, como o acesso a máquinas que facilitam o trabalho de colheita ou ao creme dental que evitam a deterioração dos

⁹ Jornal pertencente a Cooperativa Cravil, surgida na década de 1970, como fusão de outras cinco pequenas cooperativas, no estado de Santa Catarina. Disponível em <<http://www.cravil.com.br/cooperativa/>>

dentos. O que ressaltamos é que o acesso a toda essa tecnologia foi feita de forma desigual e excludente.

Na perspectiva do autor da reportagem, aqueles que não consomem estes produtos, talvez por preferir outros que são produzidos no interior da unidade familiar – sucos, geleias, etc... – não possuem “dimensão histórica”. Reportagens como esta dão a medida do quanto a imprensa foi importante no processo de difusão da nova matriz tecnológica que acompanhou o processo de modernização da agricultura no Brasil.

O jornal faz uma caracterização, mesmo que não objetiva, de qual homem do campo ele está tratando: é o pequeno e médio proprietário, regularmente registrado, com acesso a crédito no banco, com maquinário financiado, animais e sementes que passaram por uma seleção genética proposta por centros de estudos agropecuários, por exemplo. Já os posseiros, quilombolas, os pequenos proprietários que pelos mais diversos motivos foram desapropriados e/ou expulsos de suas terras, ou que mesmo sob as mais diferentes adversidades resistiram ao processo, não entram na explanação sobre o agricultor brasileiro ou, como quer a reportagem, não tinham dimensão histórica.

A diferença de tratamento dada à diversidade de grupos sociais que ocupavam o campo brasileiro nos idos das décadas de 1960-1980 nos remete a fala de um diretor jurídico, então representante do consórcio da Itaipu Binacional que veio à região oeste do Paraná para dar esclarecimentos sobre as desapropriações que seriam feitas para a construção da hidrelétrica e do espaço que seria ocupado pelo lago da usina. Assim, para Paulo Cunha:

Aquele que não tiver o título de propriedade e que nós comumente chamamos no interior de posseiro, esse posseiro será também indenizado. É evidente que ele talvez não receba a mesma coisa que o legítimo proprietário, aquele que tem documentação, aquele que pode ir ao banco fazer financiamento, etc. Mas esse posseiro será indenizado na quase totalidade [...] (INFORMATIVO COPAGRIL, 1977, p. 06 [grifo nosso]).

Ou seja, o posseiro, os trabalhadores rurais que não se enquadraram no padrão referido e que era almejado pelos grandes projetos de desenvolvimento não eram vistos igualmente pelo Estado e nem pelos empresários e outros grupos sociais que detinham a força econômica e política. Esse descaso em relação ao pagamento das indenizações pode ser observado no uso descabido de violência física, moral, psicológica que essas pessoas sofreram. Em uma sociedade regida pelo mercado, pelo lucro, por relações onde o que importa é o ter, essas pessoas com menor ou nenhum poder de compra não foram dignas de quaisquer preocupações.

Lara Luciana Leal Seixas e Eliane Cardoso Brenneinsen em *Memórias dos desapropriados do Parque Nacional do Iguaçu – um capítulo da colonização do oeste do Paraná sob a óptica dos “excluídos” da história*, trazem uma entrevista com o senhor Antônio Vanderli Moreira que retrata formas de coação empregadas por agentes do Estado a fim de promover as desapropriações exigidas naquele momento (década de 1970):

[...] a lembrança que eu tenho disso aí, é de colonos que eram presos [...] e que eram trazidos de caminhão pela polícia, descarregavam os colonos aqui na Polícia Federal [Foz do Iguaçu], que naquele tempo ficava em frente da igreja matriz, e eram acusados, o crime deles era estar plantando, e eu me lembro as armas que eles tinham, até que eram aqueles plantadores manuais de milho, pra colocar sementes de milho [...] (MOREIRA apud SEIXAS; BRENNEISEN, 2013, p. 246).

Aqui temos um relato de violência, não só física como psicológica, realizada pelo Estado com a finalidade de executar seus projetos, porque os trabalhadores rurais poderiam ser levados presos sem terem cometido um crime de fato, apenas por estarem se opondo a transferência forçada exigida por terceiros e a situação de se colocarem em alerta, com medo do que poderia lhes ocorrer a qualquer momento, vivendo num estado de tensão constante. Essas práticas foram analisadas por Marta Cioccarri¹⁰ segundo a perspectiva de que o braço armado do Estado agia com o uso objetivo da força, mas também com vistas a criar um clima de medo entre os trabalhadores rurais, mantendo-os desmobilizados, e conseguindo avançar em seus propósitos.

O processo acima descrito atingiu os trabalhadores rurais que não possuíam os títulos de propriedade, os que já haviam perdido suas terras para pagarem dívidas contraídas com os bancos e também os que, com a anuência do Estado brasileiro, tinham seus títulos legalizados. Estes últimos, que acreditavam ser donos das terras em que viviam e trabalhavam, tiveram seus títulos por vezes ignorados quando da execução dos projetos.

Em entrevista feita pelas pesquisadoras Seixas e Brenneinsen com o senhor Ivo Hanauer, pequeno proprietário vindo do Rio Grande do Sul, que foi desapropriado por meio de um decreto durante o governo do então ditador Emílio Garrastazu Médici:

[...] a desapropriação não aconteceu, aí não tenho bem certeza... eu sei que foi dia 26 de outubro de 73 ou 74, por aí, através de um decreto presidencial, do então presidente Emílio Garrastazu Médici... (silêncio) que o diabo o tenha ... [...] me refiro na maneira ruim como desapropriaram, porque eles feriram a Constituição, [...] nós era minifúndio, a Constituição dizia assim: tem que pagar no ato da

¹⁰ CIOCCARI (2014).

desapropriação o valor correspondente em moeda corrente do país, e isso não aconteceu, como nos éramos quatrocentos e trinta proprietários, dos quais ainda somos uns cinco ou seis que não foram indenizados... [...]. Só que era uma indenização irrisória, né?, simbólica [...] (IVO HANAUER apud SEIXAS; BRENNEISSEN, 2013, p. 245).

Deixamos o relato do senhor Ivo Hanauer como questionamento sobre a legalidade de títulos, o uso [e desuso] do direito, de como a ditadura civil-militar brasileira tratava os cidadãos atribuindo-lhes pesos diferentes (posseiros inferiores aos pequenos proprietários), e não respeitava nem mesmo os que, segundo sua própria concepção de cidadão, deveriam ser respeitados. Desta forma, as práticas da ditadura não se restringiram aos grupos de contestação organizados como o MR8, Aliança Nacional Libertadora, Val Palmares, Polop, etc., mas estavam presentes em áreas distantes do interior do país. Estas ações do período ditatorial, ainda não são devidamente conhecidas e debatidas pela população como um todo e especificamente pela historiografia produzida sobre o período.

Agora que, em linhas gerais, conhecemos alguns dos impactos produzidos pela modernização da agricultura, do estabelecimento da usina hidrelétrica de Itaipu, passaremos a discutir e a apresentar o papel da CPT em meio a este contexto.

1.5 AGGIORNAMENTO, MEDELÍN E DITADURA

Aqui analisamos os processos externos que tornaram possível um movimento pastoral voltado para os trabalhadores rurais que sofreram com as violências perpetradas no campo, durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985).

A Igreja Católica, por meio do seu trabalho pastoral, foi importante dentro do processo brasileiro de contestação ao regime ditatorial, que se instalou em meados da década de 1960. Por mais que houvesse no seio da Igreja Católica do Brasil grupos de oposição às classes dominantes e a estrutura social antes de 1960, é a partir do recrudescimento da violência pelo aparato estatal e por modificações nas diretrizes da Igreja Católica, vindas de Roma, que parte desta instituição, mais especificamente aquela vinculada aos trabalhos pastorais das chamadas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), se colocou como opositora do poder central, não esquecendo que outra fração da Igreja apoiou abertamente o golpe de abril de 1964. Segundo Vanilda Paiva

O conflito Estado – Igreja no Brasil, nas décadas de [19]60 e [19]70, está assentado sobre incompatibilidades de fundo entre a doutrina moderna da Igreja e o regime instalado em 1964, tendo eclodido mais rapidamente como consequência da modernização precoce da Igreja brasileira e da coincidência temporal entre o golpe militar e o período do Vaticano II e das encíclicas de João XXIII (PAIVA, 1983, p. 64).

Todas essas mudanças citadas por V. Paiva fizeram com que a Igreja Católica, por meio de seus membros mais progressistas, tivesse a liberdade de se colocar em uma situação de oposição, já que de acordo com José de Souza Martins

até o fim dos anos cinquenta, a defesa da propriedade privada fazia da Igreja um aliado essencial dos proprietários de terra no avassalamento da consciência dos camponeses, na sustentação da política de clientela e dos mecanismos do curral eleitoral. A partir de 1950, a adesão progressiva da Igreja, no Brasil, à tese da reforma agrária e, relacionada com essa tese, a do primado do bem comum, romperam a aliança tácita latifúndio – Igreja (MARTINS, 1985, p. 96).

Apesar de taxativa quanto ao rompimento entre o latifúndio e a Igreja, devemos ressaltar que esta não foi necessariamente da forma como o autor a apresenta. Apenas uma parte da Igreja Católica estabeleceu essa ruptura, que se deu de forma conjuntural, não apresentando maiores impactos na estrutura da relação como um todo. Recordamos que a Igreja católica, suas divisões e subdivisões internas, não são o foco do nosso texto.

Mais do que a adesão de alguns setores da Igreja ao projeto de reforma agrária foi o *aggiornamento* ocorrido na Santa Sé em Roma, que nos dá os fundamentos para compreendermos as transformações em solo brasileiro. Esse movimento de *aggiornamento* realizada no Concílio Vaticano II, em 1962, por João XXIII, então Papa, teve por objetivo reformar e atualizar algumas ações da Igreja Católica baseada na abertura ao diálogo com as culturas e as religiões, dando espaço para o ecumenismo, que se verificou na presença luterana dentro da CPT, por exemplo. Incentivou a missa em língua pátria e o trabalho pastoral a ser realizados por seus clérigos. Assim, temos que

Aggiornamento significa atualização, renovação, reforma mesmo. Pressupõe primeiramente um descompasso da Igreja com a sociedade envolvente, uma dificuldade [...] de proclamar na cultura de então a mensagem evangélica, uma convicção firme sobre o fim de uma configuração histórica do catolicismo. De fato, os limites da era pós-tridentina já se faziam sentir. O Concílio de Trento¹¹ teve o grande mérito de represar a ameaça de fragmentação da Igreja. Mas representou também um catolicismo romano afastado das outras tradições cristãs do ocidente e do oriente, entrincheirado diante da

¹¹ Concílio realizado no século XVI, convocado pelo papa Paulo III, com a prerrogativa de barrar a Reforma Protestante iniciada por Martinho Lutero.

cultura moderna e avesso ao contato com outras culturas nativas. Para João XXIII não se tratava, portanto, de corrigir erros doutrinários ou morais, como acontecera nos Concílios Ecumênicos anteriores (MIRANDA, 2012, p. 397).

Além das questões postas por Mário de França Miranda, havia a perda de espaço da Igreja Católica para outras religiões, seu condenável posicionamento durante a Segunda Guerra Mundial ao lado do fascismo, no caso italiano, a rigidez e descompasso de seus ritos com as mudanças provocadas no mundo pós-1945, seus distanciamento cultural dos fiéis situados fora da Europa Ocidental. Esses fatores, além de outros, podem estar relacionado com a queda no número de católicos no Brasil.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o número de católicos no Brasil passou de 93,5% da população, em 1950, para 88,9% nos anos de 1980 (AZEVEDO, 2004, p. 113), isso considerando já a reforma realizada pelo Concílio e a abertura por ele promovida. O avanço do neopentecostalismo e a “Teologia da Prosperidade” também explicam essa queda no número de católicos, mas não diz respeito, nesse trabalho, tal discussão.

Vanilda Paiva, educadora potiguar, considera que os reflexos do *aggiornamento* podem ser observados em nosso país entre os anos de 1960-1980, especialmente a partir dos anos de 1970. Para a autora, as reformas católicas, havia um longo tempo, estavam sendo gestadas dentro da Igreja, aproximadamente desde o século XIX, mas era duramente reprimida, encontrando espaço para florescer depois dos anos de 1930, se materializando no Concílio Vaticano II (PAIVA, 1983, p. 57). Este sínodo buscou “uma procura de adequação da Teologia com um mundo mutante e empolgado pelos valores científicos – tecnológicos”, levando a caracterizar o Concílio como “a redefinição da Igreja como *presença*, muito mais do que como *palavra*” (MORAIS, 1982, p. 19).

Para Vanilda Paiva (1982) a ala vencedora da burguesia ocidental, com seus paradigmas políticos, econômicos e sociais, é que geraram o impulso do qual a Igreja necessitava para se abrir ao diálogo e ecumenismo, exigiu que as Igrejas, e não só a Católica, “fossem ao povo’, reconquistassem as massas, deslocassem suas bases sociais das classes médias para as camadas subalternas” (PAIVA, 1982, p. 57). Com tal característica de renovação o Concílio Vaticano II, atendendo às reivindicações internas e externas da sociedade, afirma que

O clero já não tem suas funções reduzidas ao tempo e alheias à realidade sócio-político-econômica, pois sua teologia ensina que, embora o Reino de Deus não seja deste mundo, é aqui que ele tem sua iniciação, de vez que a realização integral dos seres humanos é

requerida pela própria ordem nova instaurada por Cristo no mundo (MORAIS, 1982, p. 22).

Essas modificações pelas quais a Igreja Católica passa em sua sede, e a nova orientação dada para seus membros, em conjunto com uma abertura teórica e prática, até então não observada, antes perseguida e sufocada dentro da Igreja Católica, deixa brecha para que se manifeste na América-Latina a Teologia da Libertação que

Constituiu-se na primeira teologia que nasceu na periferia, tentando responder de forma crítica (usando categorias histórico-científicas, e não somente metafísico-teológicas) aos problemas pertinentes do seu contexto social concreto. Tornou-se sem dúvida o pilar institucional para o surgimento de movimentos/ pastorais diretamente voltados para questões político-sociais. Esta teologia, ao fornecer uma sedimentação às mudanças que estavam acontecendo dentro da própria instituição, propiciou a formação de diversas pastorais sociais, como exemplo a própria CPT (VILLALOBOS; ROSSATO, 1996, p. 03).

Podemos identificar, ao menos em parte, a transmutação da Igreja Católica brasileira com a participação da instituição na II Conferência do Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM), ocorrido em Medellín no ano de 1968, no qual a Igreja fez o que ficou conhecido como “opção preferencial pelos pobres”, que iria orientar os trabalhos pastorais da entidade nos anos seguintes. Coincidentemente o ano de 1968, além do Maio de 1968 em Paris, também viu a implantação, no Brasil, do Ato Institucional nº5, assinado pelo então ditador Artur da Costa e Silva e elaborado pelo Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva. O AI-5 é considerado como o mergulho do Brasil nos chamados “anos de chumbo” em que todas as liberdades da democracia burguesa foram suprimidas e o Estado se viu livre para executar seus projetos atropelando quem quer que se pusesse contrário a sua efetivação.

M. de F. Miranda ao discutir sobre o *aggiornamento* da Igreja Católica e os impactos que o mesmo teve sobre os membros eclesiais brasileiros, aponta que as características do Brasil influenciaram a entrada da renovação conciliar, ora facilitando, ora dificultando as ações propostas pelo Concílio Vaticano II. Prossegue afirmando que

O enorme tamanho do território brasileiro, a diversidade cultural nas várias regiões, a ausência de uma evangelização séria no passado, o fato de o catolicismo ter sido sempre uma religião majoritária, favorecendo uma pastoral de manutenção e uma religião tradicional. São elementos que dificultam a recepção do Concílio. Por outro lado, o fato de sermos uma jovem nação, aberta ao futuro, pressionada por urgentes problemas sociais, atravessada por aceleradas mudanças culturais e transformada por um crescente processo de secularização, representa estímulo e motivação para uma renovação eclesial (MIRANDA, 2012, p. 414).

Uma das principais resoluções de Medellín, retomada em Puebla, a “opção preferencial pelos pobres”, que aparece como norteadora de grande parte do trabalho pastoral desenvolvido pela ala progressista da Igreja Católica é explicitada no BP de abril de 1979, assim: “Com seu amor preferencial, não porém exclusivo, pelos pobres, a Igreja presente em Medellín ... foi um chamado à esperança rumo a motas mais cristãs e mais humanas. A Conferência de Puebla quer manter vivo esse chamado a abrir novos horizontes à esperança” (Documento de Puebla apud Boletim Poeira, abril, 1979, p. 01).

A reconfiguração nos princípios da Igreja Católica e da avaliação das suas posições, com a "opção preferencial pelos pobres" acabou ganhando espaço dentro dos quadros da Igreja posteriormente ao golpe de 1964, tendo os quadros conservadores da instituição apoiado a ditadura desde os seus primeiros dias. Havia uma autonomia na visão de mundo, conservadora ou progressista, sempre dentro de uma disputa pela hegemonia teórica e prática da Igreja. Entretanto, as frações que apoiavam a ditadura acabaram por perder espaço conforme a ditadura diminuía as liberdades das instituições e “iniciou algumas perseguições a bispos, padres, leigos militantes e fiéis em geral” (MORAIS, 1982, p. 28).

Com as transformações sofridas em sua prática e trabalho pastoral a Igreja Católica no Brasil passa a integrar uma “frente de oposições e a aliança com a intelectualidade, cristã ou não”, ampliou “sua influência sobre o conjunto da sociedade [brasileira]” e serviu como alicerce “para a instalação de seu programa moderno no país”. Tal integração católica na oposição “ampliou enormemente o seu espectro de alianças, por meio das quais ela somou às suas forças um considerável contingente de pessoal qualificado, que se integrou ao trabalho político-pedagógico, articulado ao seu programa pastoral” (PAIVA, 1983, p. 65). Assim,

o envolvimento da Igreja nas lutas sociais, especialmente no campo, prende-se à sua estratégia moderna de ação direta e, no caso brasileiro, se intensificou graças à incompatibilidade com o regime e à incapacidade deste de cortar também à Igreja a possibilidade do contato interclasses (PAIVA, 1983, p. 65).

Refletindo o trabalho feito junto aos desfavorecidos, tanto do campo quanto da cidade, permeado pelo pensamento da Teologia da Libertação, que se aproximava das aspirações marxistas de abolição da exploração do homem pelo homem, a Igreja Católica passa a se movimentar junto às classes subalternas de modo diverso do até então praticado. Destacamos os exercícios feitos pelas Comunidades Eclesiais de Base

(CEBs) que serão fundamentais para o desenvolvimento pastoral e, em nosso caso específico, a criação da Comissão Pastoral da Terra no Brasil.

De acordo com Marcio Moreira Alves as CEBs configuraram dentro da ditadura civil-militar, praticamente,

a única forma de organização popular, *do* povo e não apenas *para* o povo existente no país [...]. As CEBs fizeram, de sua preocupação com os problemas do bairro ou do trabalho, uma fonte motivadora de movimentos populares autônomos, engajados nas lutas pela terra, pelo custo de vida, pela renovação sindical (ALVES, 1979, p. 12).

Nos referimos à Igreja Católica durante o trabalho no singular, fazendo referência clara e objetiva à instituição, entretanto essa forma de se referir a ela é apenas para fins de tornar a escrita mais precisa sobre quem falamos. Afinal a Igreja Católica não é uma entidade formada por um pensamento único, as diretrizes dadas pelo Concílio Vaticano II não foram bem recebidas por todo o clero, e nem a “opção preferencial pelos pobres” feita pela Igreja na Conferência de Medellín agradou a todos os seus membros.

Marcio Moreira Alves diz, na citação acima, que as Comunidades Eclesiais de Base foram “a única forma de organização popular”, sendo feitas a partir das urgências existentes nas localidades dos trabalhadores. Não excluimos a importância de outros movimentos a exemplo do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP), da União Nacional dos Estudantes, dos movimentos dos artistas, etc., e nem acreditamos que o autor o faça, mas sua ênfase é no trabalho feito a partir da realidade local dos moradores, tendo por objetivo uma melhora imediata das condições de vida e não na derrubada do governo ou com vista à revolução.

A Igreja Católica é uma instituição plural, que tem como foco sua unidade na defesa e disseminação do cristianismo. Essas necessidades da Igreja acabaram por criar, apesar dos dogmas, algumas brechas e é devido a essas aberturas que podemos escrever sobre essa Igreja progressista, que ganha visibilidade após a década de 1960. Isso não significa que nos esquecemos, em momento algum, que a ala conservadora estava presente, combatia, disputava e em algum sentido exercia a hegemonia dentro da instituição, não sendo uma tarefa fácil para seus membros progressistas avançarem na perspectiva de lutar por uma sociedade igualitária ou menos desigual.

Ressaltamos que não tivemos por objetivo nesta dissertação aprofundar quais os significados e conteúdo que esta perspectiva de “uma sociedade igualitária e menos

desigual” tinha para a Igreja. O objetivo desta pesquisa é estudar o papel mediador da CPT nos conflitos agrários que marcaram a região oeste do Paraná no período e não necessariamente problematizar suas concepções filosóficas ou teológicas. Assunto que, devido sua importância, não será desconsiderado, contudo, debate-lo em termos de sua essência e concepções exigiria a realização de outra pesquisa.

A Comissão Pastoral da Terra foi criada em 1975 imbuída da nova visão da Igreja, com base nas instruções de Medellín e sendo orientada pela ânsia de parte da população (trabalhadores, intelectuais, clérigos) de que se deveria fazer a reforma agrária. Por meio de suas ações foi se tornando, talvez, a mais importante voz junto aos trabalhadores rurais que estavam sendo expropriados pelo Estado e seus consortes, ou seja, os grandes proprietários, empresários nacionais e internacionais, por exemplo.

Seu início remete ao ano de 1971 e à Carta Pastoral de Dom Pedro Casaldáliga, então bispo de São Félix do Araguaia (MT), que fora intitulada *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*. Na carta o clérigo faz denúncias sobre a situação dos trabalhadores rurais na região amazônica, mas também descreve o “elemento humano” que compõe a população local:

A maior parte do elemento humano é sertanejo: camponeses nordestinos, vindos diretamente do Maranhão, do Pará, do Ceará, do Piauí..., ou passando por Goiás. Desbravadores da região, “posseiros”. Povo simples e duro, retirante como por destino numa forçada e desorientada migração anterior, com a rede de dormir nas costas, os muitos filhos, algum cavalo magro, e os quatro “trens” de cozinha carregados numa sacola (CASALDÁLIGA, 1971, p. 04)

A descrição apresentada pelo bispo diverge do perfil do agricultor brasileiro que citamos na primeira parte do texto. Esses aos quais D. Pedro Casaldáliga faz referência não possuem crédito em banco, terra a ser mecanizada, animais melhorados geneticamente. Esses aparecem em nossa memória, mesmo que sem a presença mortífera da seca, como os retirantes, tão bem retratados por Candido Portinari em quadro de mesmo nome datado de 1944. Também estes, a exemplo daqueles, são expulsos não só pela natureza, pelo desejo de ter um pedaço de chão, mas em virtude da forma como se constituiu a propriedade da terra no Brasil, da concentração fundiária e da realização de políticas públicas excludentes.

No decorrer da carta o bispo de São Félix do Araguaia apresenta outros moradores da região como as populações Xavantes e Carajás, os empresários de outras regiões e latifundiários. O documento prossegue fazendo emergir uma das práticas que

guiará os trabalhos da Comissão Pastoral da Terra por toda a década de 1970 e nos anos de 1980: a denúncia¹².

Encontramos empresas que se dedicam aos mais diferentes tipos de atividades, que agora se lançam à agropecuária, como é o caso de Bancos (Bradesco, Nacional de Minas Gerais, Crédito Nacional, Brasul), de casas comerciais (Eletro-Radiodobraz), Indústrias, etc. é a absorção dos bens todos por alguns pequenos grupos poderosos (CASALDÁLIGA, 1971, p. 10).

Não só a denúncia do que ocorria, do roubo do dinheiro público, e o uso da violência, mas também dá nome a essas figuras e empresas, as exhibe para o conhecimento público para que fossem responsabilizados pelo que ocorria com os trabalhadores rurais.

Em um caso acompanhado e denunciado pela CPT podemos observar a forma de agir da comissão. Intitulada *Deputado e grileiro* temos a seguinte notícia:

O deputado federal do PMDB-PR, Aroldo José Moletta, está “grilando” mil hectares de terra em Entre Rios, município de Rio Branco do Sul. Ele possui uma área de 30 alqueires registrada em seu nome e quer tomar o restante onde vivem 21 famílias de posseiros há 25 anos.

Para “limpar” a área ele está usando jagunços e falsos fiscais para pressionar as famílias. Inclusive prendendo e sequestrando posseiros. Exemplo disso é a história da família Fernandes presa, sequestrada e levada para o interior de uma fazenda no município de Campo Largo, por três jagunços que se apresentaram como policiais. A FETAEP está acompanhando o caso.

No dia 09 e 10 de julho recebemos a notícia de que jagunços incendiaram uma casa de posseiros, inclusive com uma senhora idosa dentro dela.

A denúncia já foi encaminhada às autoridades que até agora pouco ou nada fizeram para conter e punir as atitudes do “nobre” deputado.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná desde o final de (19)84 está acompanhando o caso, até agora sem solução definitiva.

Infelizmente esses atos criminosos continuam acontecendo, não só em regiões distantes do país onde é mais difícil a ação das autoridades e dos organismos de classe. É aqui, a 100 quilômetros de Curitiba. O que é mais grave: praticado por alguém eleito para defender o povo. Já pensou se não fosse??? (CPT/PARANÁ, 1985)

A notícia data de 1985, ano da Nova República, considerado o ano de fim da ditadura civil-militar, no qual, mesmo que por meio de eleições indiretas, o Brasil retomava o caminho republicano, com um presidente civil e com eleições, estas diretas,

¹² Essa prática da CPT pode ser observada até nossos dias, tendo como um dos principais documentos de denúncia o livro *Conflitos no Campo*, lançado anualmente com mapeamento dos embates existentes no meio rural brasileiro.

que ocorreram para cargos do poder executivo no ano de 1984. O deputado Aroldo José Moreira é um exemplo claro de uma forma de continuidade entre o que havia na ditadura e a forma assumida dentro da república.

O político citado utilizou métodos escusos para se apropriar das terras ocupadas pelas famílias de trabalhadores, como o uso de jagunços, por exemplo. Essa denúncia é finalizada com a frase de que isso estava sendo feito por "alguém eleito para defender o povo". Entretanto, o próprio Boletim Poeira (CPT/PR) ao falar da democracia burguesa questiona a validade de um sistema representativo, no qual os quadros apresentados para as vagas durante as eleições eram, em sua grande maioria, parte do regime ditatorial. Dessa forma como se começa algo novo tendo por base o velho sistema e seus componentes?

Com a Nova República as liberdades de imprensa, de manifestação, de greve, entre tantas outras liberdades individuais entraram na legislação consolidada em 1988. No entanto, esse movimento pelo retorno à democracia nos lembra Karl Marx em *O dezoito de Brumário de Louis Bonaparte* (2006), no qual o autor alemão afirma que "desde que o nome da liberdade seja respeitado e impedida apenas a sua aplicação efetiva – de acordo com a lei, naturalmente – a existência constitucional da liberdade permanece íntegra, inviolada, por mais mortais que sejam os golpes assestados contra sua existência comum" (p. 33).

K. Marx estava falando do golpe que levou ao poder na França, no século XIX, o sobrinho de Napoleão Bonaparte, Louis Bonaparte, mas ao falar sobre as diferenças entre a teoria e a prática, numa democracia controlada pela burguesia, torna sua análise universal. Assim, podemos assinalar que também no Brasil se criou uma lei, a Constituição de 1988, na qual as liberdades são previstas, com penas para quem não as respeitar, mas a prática em quase nada, ao menos para a imensa maioria dos trabalhadores, do campo e das cidades, das periferias, não mudou nessa transição.

O trabalho desenvolvido pela Comissão Pastoral da Terra no oeste do Paraná ganha corpo em fins da década de 1970, especialmente com a organização e mobilização de trabalhadores rurais expropriados pela construção das barragens da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e pelas desapropriações, expulsões, assassinatos praticados por grileiros na região. A seguir, um caso ocorrido na cidade de Palotina, também denunciado e acompanhado pela CPT, que fora noticiado pelo Jornal do Brasil a 19 de dezembro de 1973:

Jagunços matam lavrador após caçada a outro

Curitiba (Correspondente) – Após uma perseguição de 20 minutos à camioneta de um lavrador que abalroara o TL em que viajavam, no extremo Oeste do estado, seis pistoleiros abriram fogo contra ele e acabaram por matar um posseiro que passava pelo local em um jipe.

O lavrador Antônio Dias de Sousa ia para casa com a mulher e o filho, na estrada que liga as localidades de Vila Floresta e Palotina, quando ocorreu o acidente que deu início à perseguição. Outro lavrador, de nome Néri, de 23 anos, passava pelo local em um jipe quando uma das balas o atingiu. Um amigo levou-o até o hospital, onde ele morreu.

Disputas por terras

Após conseguir escapar dos perseguidores, Antônio procurou a polícia e denunciou o fato ao delegado de Palotina. Ao investigar o policial descobriu que durante a perseguição e o tiroteio o outro lavrador, Néri, fora mortalmente ferido pelos pistoleiros, que trabalham para o fazendeiro Osmar Holeari, possuidor do título de propriedade da área onde Antônio mantém a posse de suas terras, adquiridas a terceiros.

Segundo Antônio, o fazendeiro teria dado ordem aos seus pistoleiros para que o matassem. Disse ele que Osmar Holeari vem há tempos realizando atos como esse contra outros posseiros. Como ele se diz proprietário das terras onde Antônio está, este ofereceu vende-las pelo mesmo preço que pagou, mas o fazendeiro diz que “não comprará o que é seu”.

A polícia está agora atrás dos jagunços, alguns só conhecidos pelo primeiro nome, como Néelson e Francisco, e do jovem Milton Holeari, filho do fazendeiro e que, segundo Antônio, também participou do atentado (JORNAL DO BRASIL, 1973, p. 06).

O caso mostra como a disputa por terras na região oeste refletia a insegurança e a brutalidade que ocorriam em todo o campo brasileiro do período estudado. Infelizmente o que pudemos ver após o fim da ditadura civil-militar foi uma continuidade nesses casos de violência no campo brasileiro, sendo Eldorado dos Carajás uma dessas feridas, mas não é nosso foco aqui dar conta dos conflitos durante o período democrático brasileiro.

O documento *Igreja e Problemas da Terra*, aprovado na 18ª Assembleia da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a 14 de fevereiro de 1980, na cidade de Itaiçi (SP), é um marco na história da Igreja Católica que se volta, de forma mais contundente, para os problemas enfrentados no campo do Brasil. Nele podemos encontrar vestígios de que o trabalho pastoral da CPT não só se opunha às desapropriações que estavam ligadas a modernização da agricultura, mas tratava de questões mais amplas, chegando a questionar toda a política econômica do Estado brasileiro:

28. Em quase todas as unidades da Federação, sob formas distintas surgem conflitos entre, de um lado, grandes empresas nacionais e multinacionais, grileiros e fazendeiros e, de outro, posseiros e índios. Violências de toda ordem se cometem contra esses últimos para

expulsá-los da terra. **Nessas violências, já se comprovou amplamente, estão envolvidos** desde jagunços e pistoleiros profissionais até forças **policiais, oficiais de Justiça e até juízes**. Não raro observa-se a anomalia gravíssima da composição de forças de jagunços e policiais para executar sentenças de despejo (CNBB, 1980, p. 06 [grifo nosso]).

As partes grifadas nos levam a uma discussão sobre a questão jurídica, na verdade do direito como um todo. Parte do trabalho da CPT era feito dentro da conformidade jurídica, a fim de que fossem aplicadas as legislações já existentes, a exemplo do Estatuto da Terra, que nunca chegou a ser efetivado no que dizia respeito a reforma agrária, por exemplo. Assim, a via legalista era vista pela Comissão Pastoral da Terra como meio de luta para tentar conter as violências ocorridas no campo nos anos de 1970-1980.

Como o direito, uma área que, junto com os seus especialistas, é criada “para ordenar e regulamentar atividades materiais decisivas, cuja natureza dista muito do próprio universo jurídico”, ou seja, um segmento que “nasce a partir da necessidade de ordenar conflitos derivados do processo produtivo e em apoio a este” (VAISMAN, 2014, p. 100-101) poderia servir de base para a luta contra o sistema? Ainda neste sentido, cabe destacar que, como demonstra A. Gramsci:

todo Estado tende a criar e a manter um certo tipo de civilização e cidadão..., tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, **o direito** será o instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme tal finalidade, se maximamente eficaz e produtor de resultados positivos (GRAMSCI, 2007, p. 28).

Em vista do exposto nos fica uma ideia de que a luta dentro da legalidade proposta pela Comissão Pastoral da Terra, dentro da dinâmica que as relações internas da Igreja Católica permitiam, não vinha de um pensamento revolucionário, mas sim de uma busca de equilíbrio social.

Como vimos ao longo deste capítulo, o processo de modernização da agricultura brasileira e os grandes projetos executados pela ditadura brasileira abriram espaço para o capital transnacional, acelerou o processo de concentração fundiária, não só no oeste paranaense, como em todo o território nacional. Expulsou inúmeras famílias de suas terras, obrigando-as a migrarem para as cidades, para as regiões de fronteira agrária (centro-oeste e norte do Brasil), ou a serem assalariados nos complexos agroindustriais que se formaram. Tendo a saída desses trabalhadores forçada com o uso de violência -

feita por policiais ou por jagunços dos grandes proprietários e das empresas-, para que isso ocorresse.

Abordamos a colonização da região oeste do estado do Paraná em momentos anteriores ao qual nos propomos a estudar a fim de melhor compreender os desdobramentos da modernização da agricultura neste local. Apresentamos os problemas encontrados ao trabalharmos com o tema, muitos deles relacionados ao fato de a historiografia referir-se a área como sendo de povoamento recente, baseando-se na ideia de que a localidade só foi efetivamente colonizada nos anos de 1960, desconsiderando as populações que se estabeleceram antes disso no oeste paranaense.

Expomos a chegada dos grandes projetos econômicos do governo ditatorial brasileiro ao oeste paranaense e fizemos apontamentos sobre os conflitos que se seguiram, como as desapropriações ocorridas e apresentamos algumas fontes que denunciaram as violências sofridas pelos trabalhadores na década de 1970.

Apresentamos, nas linhas finais do referido texto, a Comissão Pastoral da Terra, bem como alguns documentos que revelam sua forma de agir em favor dos trabalhadores rurais, não só na região oeste do Paraná, mas sua forma geral de mediar os conflitos agrários no Brasil, forma esta que se consolida em 1975, ano de sua criação.

A partir desse ponto, após o exercício de nos situarmos historicamente dentro do processo histórico que englobou a modernização da agricultura e os grandes projetos postos em prática pela ditadura civil-militar brasileira, temos como objetivo, para a consecução da nossa pesquisa, nos aprofundar no que foi a construção e o agir, enquanto mediadora, da Comissão Pastoral da Terra na região oeste do Paraná.

CAPÍTULO II: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA: NEM ESQUERDA, NEM DIREITA

“- Não de particular – respondeu logo Ivã Fiódorovitch. – Farei somente observar que, desde muito tempo já, o liberalismo europeu em geral e mesmo nosso diletantismo liberal russo confundem frequentemente os resultados finais do socialismo com os do cristianismo. Essa conclusão extravagante é aliás um traço característico. Por outro lado, como se vê, não somente os liberais e os diletantes confundem em muitos casos o socialismo e o cristianismo, há também os gendarmes, no estrangeiro, bem entendido.”

F. M. Dostoiévski, *Os irmãos Karamázovi*.

Este capítulo se ocupará da dita viragem à esquerda de membros da Igreja católica e sua contestação ao regime civil-militar a partir da década de 1970. Para isso apresentamos alguns pontos sobre essa Igreja Católica progressista, da qual a Comissão Pastoral da Terra é fruto. Observamos as mudanças internas da Igreja, contextualizando a instituição e sua hierarquia, a fim de melhor elucidar e, principalmente, demarcar sobre qual fração da Igreja católica estamos estudando, qual é a parcela dessa instituição milenar que opta “preferencialmente” pelos menos favorecidos, já no crepúsculo do século XX.

Elucidamos desde já o que entendemos por *progressista* quando nos referimos a algumas frações da Igreja católica. Charmain Levy define a ala progressista da Igreja como “um conjunto de organizações e indivíduos inspirados pela Teologia da Libertação e engajados em realizar mudanças profundas na Igreja Católica e na sociedade [...]. Entre os progressistas encontram-se cardeais, bispos e padres, além de ordens e congregações” (LEVY, 2009, p. 177-178). Para a autora foi esta fração da Igreja Católica que esteve no centro de muitas das lutas sociais no Brasil a partir dos anos de 1960, com protagonismo em algumas áreas, como no caso do meio rural nos anos de 1970. Os ditos *progressistas* estavam alinhados com as diretrizes do Concílio Vaticano II (1962), e se contrapunham aos conservadores pelo fato de que estes se baseavam numa fé contemplativa, enquanto que aqueles buscavam mudanças efetivas na realidade (TONETTO, 2007, p. 13).

Julgamos importante a contextualização da instituição (Igreja Católica), da hierarquia e do trabalho pastoral da Igreja Católica no Brasil a fim de discutirmos algumas leituras produzidas sobre a Igreja ser progressista ou conservadora. De um lado ela foi acusada de estar sempre aliada às elites e alheia ao que ocorria no cotidiano miserável de grande parte da comunidade cristã que a cercava, de outro lado, em especial na década de 1970, ela é acusada de ter em seu seio comunistas, que defenderiam Marx e Engels, os mesmos que disseram, ainda no século XIX, que “a religião é o ópio do povo” (MARX, 2010, p. 146). A fim de compreender as disputas internas que moldaram imagens tão antagônicas dessa instituição, e buscando evitar binarismos ou reducionismo sobre o que foi a ação dessa pastoral da Igreja (CPT), que iremos agora discorrer sobre os pontos acima citados para chegarmos, mais à frente, à Comissão Pastoral da Terra no oeste paranaense.

Como, no capítulo anterior, nos ocupamos do *aggiornamento* da Igreja Católica após o concílio Vaticano II e sobre seus impactos dentro do congresso de Medellín, nos cabe agora apresentar ao leitor o que foi a Teologia da Libertação e como essa nova forma de enxergar a presença da Igreja Católica e propor formas de atuação dela no mundo impactou diretamente na criação da Comissão Pastoral da Terra no Brasil.

2.1 A TEOLOGIA QUE É PRÁTICA

Após o Concílio Vaticano II (1962) e a publicação de documentos como a *Pacem in Terris* e *Mater et Magistra*, que davam abertura ao clero católico denominado progressista para promover mudanças em sua forma de pregar e de agir, a comunidade formada pelos cardeais e bispos latino-americanos de inícios da década de 1960 se destacou por se posicionar dentro desse modelo de modernização da Igreja Católica (PAIVA, 1983, p. 58-59), promovido por João XXIII, em seu breve reinado à frente do vaticano.

Ao permitir uma nova leitura sobre o papel da Igreja Católica no mundo, não sendo mais alheia ao que ocorria na esfera social, a instituição abriu os caminhos para que florescesse na América Latina um tipo de teologia que se fundamentou a partir de dois importantes eventos: o encontro de Medellín, já explorado anteriormente em nosso trabalho, e o encontro de Puebla. Aquele definiu a “opção preferencial pelos pobres”

(MORAES, 1989, p. 10), e este na prática baseada nos critérios do “ver, julgar e agir”, no qual a conjuntura é analisada pelos membros da Igreja empenhando-se na intervenção da realidade por meio do trabalho pastoral (TONETTO, 2007, p. 101) e que alicerçou as atividades da CPT.

Essa mudança na interpretação de seu lugar no mundo contemporâneo vem de uma nova percepção da Igreja de que não é possível alcançar a salvação pela pobreza, pela exploração, pela injustiça, já que esses não são mais vistos como fenômenos vindos de Deus, mas provocados pela ganância humana, produto da exploração do homem pelo homem. Assim, a missão da Igreja agora passava por não pregar o conformismo e a ideia de que o céu aos pobres pertence, mas de auxiliar na politização dos cristãos, de direcioná-los para as lutas por cidadania e vida digna (CATÃO, 1989, p.10), deixando de se enxergar a religião como algo alienante.

Nesse contexto, a referida ala progressista da Igreja Católica na América Latina que se pôs ao lado das reformas da/na instituição passaram a valorizar “as atitudes dos homens, procurando transpor a verdade do Evangelho para o plano real e não somente espiritual, e entendendo a necessidade da Igreja de intervir efetivamente nas questões sociais” (TONETTO, 2007, p. 95), ficando agora a Igreja a serviço dos homens, como determinado pelo Concílio Vaticano II, que vai culminar numa Igreja socialmente engajada nos trabalhos junto aos desvalidos.

Um dos documentos que serviram de base para a fundamentação do que viria a ser a Teologia da Libertação é o *Mater et Magistra* (Mãe e Mestra), no qual destaca que a Igreja deve se preocupar não só com o plano metafísico, mas também com as condições materiais de seu povo. Diz o documento:

3. De modo que a Santa Igreja, apesar de ter como principal missão a de santificar as almas e de as fazer participar dos bens da ordem sobrenatural, não deixa de preocupar-se ao mesmo tempo com as exigências da vida cotidiana dos homens, não só no que diz respeito ao sustento e às condições de vida, mas também no que se refere à prosperidade e à civilização em seus múltiplos aspectos, dentro do condicionalismo das várias épocas.

4. Ao realizar tudo isto, a Santa Igreja põe em prática o mandamento de Cristo, seu Fundador, que se refere sobretudo à salvação eterna do homem, quando diz: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida” (Jo 14,6) e “Eu sou a luz do mundo” (Jo 8,12); mas noutro passo, ao contemplar a multidão faminta, exclamou, num lamento sentido: “Tenho pena de toda esta gente” (Mc 8,2); manifestando, assim, como se preocupa também com as exigências materiais dos povos. E não foi só com palavras que o Divino Redentor demonstrou esse cuidado: provou-o igualmente com os exemplos de sua vida, multiplicando, várias vezes,

por milagres, o pão que havia de saciar a fome da multidão que o seguia (MATER ET MAGISTRA, 1961, p. 01-02).

Não é de nossa competência analisar esse trecho na perspectiva religiosa, nem sobre o que falou, ou se falou Jesus, mas no que tange a fala dirigida à materialidade das condições de vida dos homens, podemos observar, mesmo que só por essa citação, a tal mudança da qual falamos acima. Além de metafísico, agora há, segundo a Igreja, que se seguir os passos de Cristo também no plano terreno, tendo como referência atividades que buscavam diminuir os flagelos dos povos.

As novas diretrizes aprovadas no centro da Igreja com a presença de dois importantes cardeais latino-americanos (D. Hélder Câmara – Brasil; e D. Manuel Larraín – Chile), é recebida com festejo pela parte mais arrojada da Igreja Latino-Americana. Basta pensarmos na realidade social do continente na década de 1960, com as altas taxas de mortalidade infantil causada por diversos motivos, dentre os quais a fome vigorava; uma expectativa de vida que não passava dos 55 anos; a desigualdade social crescente; e uma onda de governos ditatoriais que começavam a despontar. Por tudo isso, os membros mais solidários dessa instituição se puseram a desenvolver uma teologia que associasse sua crença em Cristo e na Santa Madre Igreja Católica, e formas de alterar a realidade social, dando corpo à Teologia da Libertação, que reverberou em todo o continente e, claro, no Brasil nas décadas de 1960 e 1970.

Eliana A. Cardoso e Albert Fishlow em artigo de 1990, *Desenvolvimento econômico na América Latina: 1950-80*, discutem o crescimento econômico obtido pelos países latino-americanos, analisando dados que vão do México à Argentina, considerando que esse fenômeno não teve o mesmo reflexo no âmbito social. Para os autores

O maior fracasso do desenvolvimento latino-americano no período pós-guerra foi o modesto progresso social resultante de processo de crescimento econômico. Porém o crescimento não é suficiente. O crescimento econômico e a industrialização na América Latina se acoplaram à pobreza das massas, a tensões sociais, a desequilíbrios regionais, à instabilidade política e a enormes injustiças (CARDOSO; FISHLOW, 1990, p. 326).

Os autores mostram que muitos dos afetados pela pobreza na América Latina, estando, claro o Brasil incluso, se encontravam no meio rural e nas áreas urbanas eram representados pelos habitantes que haviam migrado do campo para as periferias das cidades. A tabela 1 representa o percentual da população que vivia na pobreza na América Latina na década de 1970:

Tabela 1: Percentual da população que vivia na pobreza na América Latina, 1970

	Kakwani	A Destituição	Altimir B Pobreza Absoluta	C Pobreza Relativa
Brasil	17,3	25	49	54
México	4,2	12	34	48
Argentina		1	8	28
Venezuela	4,6	10	25	38
Colômbia	13,1	18	45	48
Peru	25,3	25	50	48
Chile	0,9	6	17	39
Uruguai	6,1	4 ^a	10 ^a	25 ^a
Costa Rica	1,5	6	24	36
Honduras	27,5	45	65	58
Equador	21,5			
El Salvador	20,8			

Fontes: CARDOSO; FISHLOW, 1990, p. 327..

A tabela 1 revela os dados acerca da pobreza nos países latino-americanos, estando, logicamente, o Brasil incluído. Num contexto maior, esses dados contrapõem o crescimento econômico registrado na região durante a década de 1970. No Brasil o crescimento vertiginoso da economia ficou conhecido como o "milagre econômico" sob o regime civil-militar, que não representou, como já falado nesse texto, ganhos sociais para a população brasileira.

Se, segundo Cardoso e Fishlow (1990), o Brasil chegou a crescer 5,8% ao ano, acompanhando o ritmo da América Latina, chegando à média anual de 3% durante as décadas de 1950-1970, com o modelo de substituição de importações, sendo esse processo capitaneado pelo Estado, que entra em colapso na década de 1980 (CARDOSO; FISHLOW, 1990, p. 311-313). Ao analisar esses dados acerca do crescimento econômico não encontramos paralelo nos dados sobre a pobreza, que poderia ser reduzida, caso houvesse interesse efetivo em diminuir as desigualdades sociais.

Os autores trazem em seu estudo o fato de que na década de 1970 no Brasil, e em todo continente latino-americano, os mais pobres eram os trabalhadores rurais sem-terra e, nas cidades, os autônomos e trabalhadores de construção, área que absorvia grande parte da mão de obra que migrava do campo para as áreas urbanas (p. 326). Seguindo os dados da pobreza que, a despeito do considerável crescimento econômico atingido na década de 1970, teve pouco ou nenhuma melhora, os autores indicam que o fator mais relevante para esses dados discrepantes entre pobreza e crescimento econômico, se concentra na má distribuição de renda brasileira.

Não havia um plano de redistribuição das riquezas entre a população como um todos. Desta forma, o acréscimo econômico ficava retido pelas classes dominantes do país, cada vez enriquecendo mais, enquanto os trabalhadores, rurais e urbanos, viviam na penúria, sofrendo com falta de infraestrutura, saneamento básico, falta de atendimentos de saúde e educação.

Os dados acima trabalhados sobre a pobreza latino-americana foram aqui trazidos a fim de melhor elucidar a problemática social que serviu de terreno para o surgimento e propagação das ideias que compunham a Teologia da Libertação e o trabalho pastoral que passou a ser feito. Fundamentação que se baseava na busca por melhorias nas condições de vida objetivamente, não esperando por um paraíso para depois da morte.

Vanilda Paiva expõe um dado que auxilia na compreensão do porque no Brasil houve uma ampla penetração da Teologia da Libertação e sua difusão pelos clérigos e, também, pelos leigos da Igreja Católica. A denominada ala progressista da Igreja estava presente no campo desde a década de 1950, com a Ação Católica¹³, e para explicar tal fato, a autora sugere que

à especificidade da conjuntura dos anos [19]50, Igreja nacional [Brasil] sofreu o que se poderia chamar de um ‘aggiornamento precoce’, que possibilitou uma assimilação da doutrina moderna, nos anos 60, com maior velocidade do que na maioria dos países latino-americanos. [...] A evolução observada nos anos [19]50, tanto no que diz respeito à hierarquia quanto ao movimento de leigos, é o pano de fundo sobre o qual a Igreja brasileira atravessará o período do Concílio [Vaticano II] atenta e aberta a inovações doutrinárias e a orientações de práticas novas (PAIVA, 1983, p. 61).

¹³ Sabemos que a Ação Católica se estrutura sobre bases conservadoras, no entanto, por meio dos nossos estudos podemos observar que alguns de seus membros acabaram enveredando na luta contra as estruturas sociais excludentes. Alguns se associaram aos movimentos de orientação socialista existentes nos anos de 1960.

Alguns consideram a Teologia da Libertação como uma espécie de batismo das obras do pensador alemão Karl Marx e de seu colaborador F. Engels, no entanto concordamos com a afirmação de Francisco Catão (1986) de que essa nova teologia foi uma resposta cristã à interpretação marxista de mundo e de como as relações de exploração se constroem. Pois para o autor o desenvolvimento de estudos no campo das ciências sociais e da economia norteiam uma nova visão de mundo da qual a Igreja Católica não pode ficar alheia. Esta nova forma de observar o mundo e as relações que são construídas afirmam que ser pobre e aceitar a exploração não são motivos de salvação, e que os clérigos devem se envolver na luta por melhores condições de vida para o povo.

A Teologia da Libertação seria também uma adequação, ao modo cristão e católico, das análises pertinentes feitas por Marx, já que, como problematiza Marcio Moreira Alves (1979), nessa nova conduta da Igreja os escritos de Marx não poderiam ser descartados, e, em grande parte, comungavam com o apelo pelo fim das explorações, esbarrando em questões hierárquicas e transcendentais na busca por um mundo melhor.

Ao encararem a Teologia da Libertação como sendo uma doutrina perfeitamente de acordo com os evangelhos e as doutrinas da Igreja Católica, especialmente as que são autorizadas pós Concílio Vaticano II temos em F. Catão e M. M. Alves parte de nossa base para conseguir analisar o papel da Comissão Pastoral da Terra sem julgarmos suas ações como contrarrevolucionárias ou insurretas. Ou seja, a partir dessas leituras podemos estudar as bases de sustentação da CPT de forma mais clara.

Desta forma passaremos agora a uma exposição sobre as posições adotadas pela hierarquia da Igreja Católica, composta bispos, arcebispos, padres, etc. Pois para entendermos como em alguns lugares as ações da Pastoral da Terra foram tão combativas e visíveis e, em outros lugares, era o trabalho da Comissão que era combatido, temos que entender, minimamente, como funcionavam as relações de força dentro da Igreja.

Tentamos estudar apenas o quadro brasileiro e as disputas internas que acabaram por dar espaço e legitimidade à Comissão Pastoral da Terra, na década de 1970, e que, desde de 1960, aceita o movimento católico (ZANOTTO, 2010, p. 92) Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). Sendo a CPT originária da abertura proporcionada pelo Concílio Vaticano II (1962) e pela Teologia da Libertação e a TFP que tem suas bases na defesa do conservadorismo, sendo

anticomunista, contrária à modernidade, defensora da hierarquia social e da propriedade privada (ZANOTTO, 2010, p. 94).

2.2 HIERARQUIA CATÓLICA E SUAS AÇÕES

Sabemos que, apesar de ter a crença na Transubstanciação¹⁴, a fé no Juízo Final¹⁵ e na Santíssima Trindade¹⁶, a Igreja Católica apresenta uma série de frações em seu interior que vão de movimentos ultraconservadores capazes de apoiar o fascismo de B. Mussolini na Itália dos anos de 1930, até à luta pelo retorno à democracia no Brasil dos anos de 1980. Sobre isso, João Francisco Régis de Moraes, diz que ao buscar definir a Igreja em uma coisa única há acusações de ser a Igreja isso ou aquilo. Assim,

enquanto alguns, de dentro e de fora, denunciam o novo discurso da Igreja como capitulação ao secularismo, à modernidade, ao marxismo e até mesmo ao protestantismo, os outros veem nela uma volta às origens proféticas da fé, consequência direta da caridade em sua solidariedade com os fracos e oprimidos. E enquanto estes se embaraçam com o discurso tradicional da fé, vendo nele as evidências de alianças político-ideológicas da Igreja com as classes dominantes, os primeiros o consideram como indicação de que nem tudo está perdido, de que ainda existem alguns que creem no sobrenatural e se recusam a aceitar a assimilação da religião à política. [...] É. Parece que as peças pertencem a dois quebra-cabeças diferentes. Duas Igrejas. Dois mundos (MORAIS, 1982, p. 08-09).

São essas intrincadas relações que estudamos neste ponto, a fim de evitar equívocos ao analisar os posicionamentos tomados pelos membros da Igreja em suas ações dentro da Comissão Pastoral da Terra nos anos de 1970 e 1980. Essa pluralidade de posicionamentos e práticas observadas dentro da Igreja faz com que mesmo os autores que estudamos, como João Francisco R. de Moraes e Marcio Moreira Alves, entre outros, tenham um posicionamento distinto sobre a postura da Igreja Católica brasileira quanto ao golpe civil-militar de 1964.

Vanilda Paiva, José de Souza Martins e João Francisco R. de Moraes propõem que é após o recrudescimento da ditadura com o Ato Institucional nº5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, que a Igreja muda seu posicionamento quanto aos rumos que o

¹⁴ Crença de que o pão e o vinho são transformados, no ato da consagração, no corpo e no sangue de Jesus Cristo.

¹⁵ Para os cristãos seria o último julgamento de Deus no qual os pecadores seriam condenados e as pessoas boas seriam recompensadas por suas ações com vida eterna no paraíso divino.

¹⁶ Para os cristãos católicos é formada pelo Pai, Filho e Espírito Santo com a mesma natureza divina.

Estado estava tomando. Já para Marcio Moreira Alves, não só a relação Estado-Igreja se mantém firme depois do AI-5 como se prolonga, não sem algumas ranhuras, até o ano de 1974, no governo do general Ernesto Geisel, que durou até o ano de 1979.

O apoio da Igreja ao golpe e sua ruptura com o Estado são assim definidos por João F. R. de Moraes:

logo após o movimento militar de 1964, a Igreja do Brasil, além de aliar-se ao “ideário” do referido golpe, tentou com o novo regime uma série de acordos e arranjos que se foram mostrando inviáveis à medida que o novo poder estabelecido, além de mostrar-se determinado a diminuir sempre mais a liberdade das instituições, iniciou algumas perseguições a bispos, padres, leigos, militantes e fiéis em geral (MORAIS, 1982, p. 28).

Marcio Moreira Alves ao longo de seu livro, retrata perseguições perpetradas por militares contra bispos e padres, militantes de esquerda ou não, bem como de leigos que trabalhavam dentro das Igrejas. O autor expõe denúncias feitas pela alta hierarquia católica contra os desmandos do governo militar, como no caso em que D. Evaristo Arns prega na porta das Igrejas da diocese de São Paulo nove pontos de denúncia contra os militares do DOPS, responsáveis pela prisão do Pe. Giulio Vicini e de sua secretária Yara Spadini, que foram presos por participarem de um trabalho que recolhia depoimentos de operários presos na cidade de Mauá (SP), em que um dos trabalhadores veio a óbito pela tortura (ALVES, 1979, p. 211).

Dentre os acontecimentos de perseguição sofrida por eclesiásticos entre o final da década de 1960 e início dos anos de 1970 e que não representaram a ruptura entre a Igreja e o governo civil-militar, instaurado após o golpe de 1964, está o da prisão e tortura dos freis dominicanos que apoiavam a luta armada na cidade de São Paulo. Esse episódio ganhou visibilidade após a publicação do livro de Frei Betto (1982) *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella*, caso lembrado com o filme de mesmo nome lançado em 2007.

Iremos nos ater agora ao fato supracitado não só por sua repercussão, mas por ser um exemplo das ações praticadas pelo governo militar, sendo também um episódio de violência contra membros eclesiásticos, além de ter tido como consequência o assassinato de Carlos Marighella¹⁷, líder da Aliança de Libertação Nacional (ALN), que

¹⁷ Um dos principais nomes da guerrilha armada no Brasil, morto numa emboscada na cidade de São Paulo no ano de 1969, como ponto alto da operação militar *Batina Branca*. Na qual alguns padres dominicanos foram presos e torturados, a exemplo de Frei Tito de Alencar, que acabou por suicidar-se tempos depois, no exílio, na França, devido às torturas a que fora submetido enquanto estava preso no Brasil.

foi morto pela ação policial na mesma operação que prendeu os freis dominicanos. Esse caso teve ampla cobertura da imprensa, sendo matéria de capa do jornal *O Globo*, que dedicou seu editorial de seis de novembro de 1969 à ele. Marcio M. Alves, em sua análise dos acontecimentos da operação *Batina Branca* destaca a participação da parcela que representava a direita radical da Igreja Católica e de membros ligados a ela no episódio, que tinha na Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) um de seus representantes. Estes setores queriam que a ala progressista da Igreja fosse combatida e, se possível, extinta, dentro e fora da instituição.

A seguir apresentamos o editorial de 06 de novembro de 1969, do jornal *O Globo*, que, ao tratar do caso dos freis dominicanos que auxiliavam a ALN, é bem contundente em separar essas “ovelhas negras”, que agiam dentro da Igreja. Sob o título de *O beijo de Judas* o jornal expõe Marighella, afirmando, que apesar de toda sua brutalidade, foi um homem que viveu sua sinceridade. No entanto, retrata os padres envolvidos, como Frei Ivo e Frei Fernando, acusados pelos militares de terem entregado Carlos Marighella, da seguinte forma:

Mas reconheça-se que Marighella pôs toda a sua sinceridade nessa vida de sinistras empreitadas que teria seu epílogo anteontem na Alameda Casa Branca em São Paulo.

Examinemos porém a participação dos frades dominicanos no fato Frei Ivo e Frei Fernando levaram a polícia a Maighella.

Há dois anos, num Convento paulista, realizou-se um congresso da UNE. Como se tratava de reunião ilegal, pois a entidade lá então não tinha existência reconhecida, as autoridades penetraram naquela casa “religiosa” e fizeram algumas detenções, inclusive de sacerdotes dominicanos.

Quase que o mundo desabou. Choveram os protestos contra “perseguição religiosa”. O fato de veteranos dessa ordem [...], serem veteranos no radicalismo político não foi levado em conta pelos “liberais” que “não acreditavam” que padres tivessem feito aquilo por mal. “Foram enganados” – argumentavam.

Agora, a morte de Marighella é um levantar de cortinas. Frades dominicanos integram o grupo que espalha a morte e o terror por este Brasil enlutando famílias, fabricando viúvas e órfãos.

[...]

É uma trágica dissolução o que se contempla. Uma Ordem de sete séculos e meio, que deu à história nomes como São Domingos, São Tomás de Aquino, [...], produz delinquentes desprovidos de qualquer dimensão de grandeza como esses dois maus acólitos de Marighella.

Frei Ivo e Frei Fernando já haviam traído a Igreja e a Ordem a que pertencem quando, renegando os votos de amor e caridade impostos pelo Evangelho cristão, abraçaram a filosofia de ódio ensinada por Lenine APUD Marx.

[...]

Quando aderiram ao comunismo, Frei Ivo e Frei Fernando repetiram o gesto de Iscariotes. Esvaziado da moral cristã, entregaram-se ao amoralismo marxista-leninista. Frei Ivo declarou em 1966 a uma revista mensal o seguinte: “Meu Deus não é o deus-ópio, que aliena: ao contrário, Ele engaja, compromete”.

Êsse “DEUS” anticristão “engaja” os homens nisso: na volúpia de matar e na cobardia diante do perigo de vida.

[...]

Que a covardia desses infelizes frades pelo menos sirva de lição às ovelhas tresmalhadas que seguem por esses descaminhos escabrosos de traição a todos os valores (O GLOBO, 1969, p. 01)

A parte do editorial aqui transcrita nos apresenta uma série de questões que perpassam nossa pesquisa ao lidarmos com a fração identificada como progressista da Igreja católica, a qual se envolveu, durante os anos de 1960, 1970 e 1980 nas mais diversas lutas contra a ditadura. A Comissão Pastoral da Terra não se envolveu com a guerrilha armada, mas também se opunha à estrutura social que o campo brasileiro apresentava no último quartel do século XX, fazendo oposição ao governo ditatorial que governava o país nesse período, devido as suas políticas econômicas e grandes projetos que impactavam negativamente na vida dos pequenos proprietários, posseiros, enfim, toda uma gama de trabalhadores rurais que compunham as camadas mais baixas da sociedade de então. Com essa postura de contestação a CPT se tornou alvo de críticas e seus simpatizantes e agentes, fossem eles clérigos ou leigos, acabaram por ser presos, torturados e mortos.

No caso acima retratado, o jornal os expõe como duplamente traidores da Igreja e da Ordem Dominicana, e de C. Marighella, já que são considerados os responsáveis por entregarem o guerrilheiro aos militares. Em um dado momento do texto o jornal evoca um pronunciamento do Papa Paulo VI que advertia esses grupos, dizendo que “Nada dentro da Igreja deve ser arbitrário, tumultuoso ou revolucionário” (O GLOBO, 1969, p. 01).

Ao trazer à nossa presença o papa acima citado, nos cabe fazer um esclarecimento. O Concílio Vaticano II ajuda a promover uma série de mudanças na prática da Igreja Católica na América Latina, no entanto, João XXIII, um dos responsáveis por essa abertura, morre no ano de 1963, ou seja, pouco depois do Concílio. Tendo sido substituído por Paulo VI, de orientação conservadora, que tenta

frear a difusão e o trabalho da Teologia da Libertação. Revelando, em mais um quadro, as disputas por hegemonia¹⁸ que ocorriam dentro da Igreja nesse período.

Nesse texto publicado pelo periódico *O Globo*, como bem afirma Marcio M. Alves, o jornal vai muito além de um medo de censura ao apoiar a ação policial, extrapolando nas acusações aos padres envolvidos. Para Alves a cobertura da imprensa integrista¹⁹ do caso, seus exageros e informações privilegiados seguia na direção de auxiliar a repressão a neutralizar a hierarquia católica, e para conseguir seu intento iria perseguir os grupos de esquerda cristã²⁰ a seu bel prazer (ALVES, 1979, p. 218).

Podemos observar que a abordagem feita pelo *O Globo* sobre o caso atua no sentido de criar uma imagem dicotômica sobre a Igreja Católica, na qual a Igreja representada por São Domingos, São Tomás de Aquino, Santa Catarina de Sena, etc., é a correta, a que representa verdadeiramente a fé cristã católica, romana e apostólica. A outra ala, da qual fizeram parte os freis subversivos é a errada, a representante do mal dentro do seio da Santa Madre Igreja, o caminho que leva à perdição.

Desta forma é representada a luta do bem contra o mal, na qual, nem mesmo a Igreja, que é fonte de todo o bem e amor está a salvo de ver surgir em seu meio o mal. Entretanto o que é nefasto não se concretiza dentro do que é a Igreja em si, mas está particularizado nas figuras dos freis, desses homens que se desvirtuaram do caminho sagrado traçado pelos santos que os precederam. Nesse contexto, observamos a disputa do que seria a Igreja Católica, ou seja, qual a sua fração teria mais poder (econômico, político, social) de fazer impor a definição mais apropriada do ser Igreja.

Podemos ter como referência para essas fissuras, - ala progressista e ala conservadora-, e as interpretações do que se compreende como sendo Igreja Católica, se

¹⁸ Entendemos hegemonia a partir da perspectiva gramsciana, na qual para que uma classe domine e dirija a outra é necessário que aquela faça uso não só da força bruta, como também da busca pelo consenso. Para isso a classe que passa a dominar aceita abrir mão, em parte, de seus interesses imediatos, a fim de construir sua hegemonia sobre bases pacificadas e passivas, dentro do possível na correlação de forças (GRAMSCI). Ao traspor esse conceito para nossos estudos, pensamos em como as frações existentes dentro da Igreja Católica vão se articulando de forma a nortear as doutrinas da Igreja como um todo.

¹⁹ Segundo Gizele Zanotto (2007) o integrismo pode ser assim compreendido como “um movimento no interior do catolicismo preocupado em restabelecer o Reinado de Cristo na sociedade contemporânea” pois os membros desse movimento encaram as mudanças adotadas pela Igreja como negativas. Para os integristas “existe uma interpretação verdadeira do catolicismo que vem progressivamente sendo comprometida pelas influências deletérias da modernidade e que originou ‘desvios’ no seio da Igreja, desvirtuando assim a mensagem legítima; erros que é preciso combater visando o retorno à ‘Igreja de sempre’ (dogmática, monárquico-aristocrática, soberana temporal e espiritualmente)” (2007, p. 08-09).

²⁰ Consideramos *esquerda cristã* a fração da Igreja Católica que se envolveu em movimentos de contestação ao governo ditatorial brasileiro durante os anos de 1964-1985. Coadunamos com o pensamento de Vanilda Paiva (1982) e José de Souza Martins (1983), que tratam a ala da Igreja Católica envolvida em tais lutas como de aproximação com a esquerda política no Brasil e que participou ativamente dos movimentos de redemocratização nas décadas de 1970 e 1980.

retrocedermos à encíclica *Rerum Novarum* (1891), elaborada no papado de Leão XIII (1878-1903). Para Gizele Zanotto (2010) a

interpretação desse texto gerou pelo menos duas leituras marcantes no campo católico: a primeira recebeu com entusiasmo em prol da harmonia social pautada na aplicação da doutrina cristã e de maior redistribuição de riquezas, por meio da ação estatal ancorada nos princípios de justiça social – o chamado catolicismo social; a segunda leitura da encíclica recebeu o texto como condenação à moderna sociedade burguesa e conclamação à reestruturação de um modelo pré-revolucionário, pré-burguês e confessionalmente cristão (2010, p. 92-93).

A partir dessas possíveis interpretações da encíclica de 1891 podemos observar, durante o século XX, formas de atuar e ler o mundo, por meio dos membros da Igreja católica, diversas. Ou seja, para defender melhorias nas condições de vida e um engajamento político social, ou a tentativa de um retorno ao passado, antes das transformações sociais e políticas provocadas pelas revoluções burguesas.

Apesar da repercussão que o assunto teve, chegando a ser capa do jornal *O Globo*, o assunto foi abafado, tanto pela hierarquia católica brasileira, quanto pelos agentes da ditadura, a fim de manterem em boa ordem as relações entre o governo ditatorial e a Igreja. O bom relacionamento entre a ditadura civil-militar se manteve até meados da década de 1970. Marcio M. Alves afirma que dois pontos permitem identificar o que manteria a boa relação entre as duas estruturas e eles estão ligados à forma hierárquica que constituem a Igreja e o governo, para o autor:

1. Cada uma das hierarquias procurava provar que tem a seu favor a ortodoxia reconhecida como válida pela outra: o patriotismo e o zelo pela segurança nacional, no caso dos eclesiásticos; e boa doutrina católica, no dos militares.
2. Procura limitar a extensão do conflito atribuindo a responsabilidade a ovelhas tresmalhadas, cujo comportamento não pode ser assumido pelos seus superiores: o dos torturadores, que a Igreja pensa ser ‘uma arma criminosa’, agindo sem o consentimento dos seus chefes; o dos subversivos, que o Exército diz também ser uma minoria que age sem ordens dos seus superiores (ALVES, 1979, p. 218).

Marcio Moreira Alves afirma que o acordo existente entre o Estado e a Igreja e a coexistência de suas hierarquias prosseguiu de forma satisfatória, dentro dos limites, para ambos até o momento, em meados da década de 1970, em que “as posições das forças em confronto se tornaram mais duras” (ALVES, 1979, p. 219). Ou seja, é a partir de uma ampliação no conflito direto entre as hierarquias dos dois (Estado e Igreja) que

podemos observar o aumento, incentivo e a propagação de ações de contestação ao Estado por parte de membros da alta hierarquia da Igreja, já que observavam, agora, que o projeto apresentado não contemplava os anseios da Igreja, mas iam de encontro, e mesmo queriam subjugar-la.

Uma explicação cabível para que a hierarquia da Igreja tenha demorado tanto tempo para se posicionar contra as ações do Estado brasileiro pode residir no fato de que a instituição, como assinala J. F. Régis de Moraes (1982), sempre tende a pender pelo lado conservador ou reformista, e quase nunca pela ruptura ou, mesmo, revolução. Desta forma, as tentativas de acordos sem maiores impactos, acabou por prolongar a proximidade de relacionamento com o governo ditatorial e, claro, o fato de alguns de seus membros serem sim a favor da ditadura que havia sido instalada no país. Moraes ao tratar sobre as relações Igreja-Estado expõe desta forma como enxerga o prolongamento dessa amizade, bem como sua ruptura:

A hierarquia eclesiástica, que começou saudando entusiasticamente a tomada de poder no Brasil pelos militares em 1964 (e que, em larga medida, tinha consciência das implicações disto), tentou com estes várias composições, mas experimentou em sua própria carne que se tratava de um Governo unicamente comprometido com a prosperidade dos já prósperos e, principalmente, disposto a eliminar ou reduzir todos os espaços institucionais onde a contestação pudesse ocorrer (MORAIS, 1983, p. 101).

Com o aumento na participação de bispos e cardeais que davam voz aos que se colocavam contra o governo, vemos também ganhar corpo os trabalhos pastorais que denunciavam e combatiam os desmandos do poder central antes do reconhecimento oficial da hierarquia da Igreja Católica. Como exemplo desse descompasso entre as bases, responsáveis pelos trabalhos pastorais, e as decisões da hierarquia eclesiástica e as relações com o Estado por ela constituídas, podemos observar o próprio trabalho da Pastoral da Terra.

O documento, que é considerado como marco de fundação da Comissão Pastoral da Terra, em forma de carta denúncia, escrita por D. Pedro Casaldáliga data de 1971. A CPT se constitui em nível nacional em 1975, mas só é oficialmente reconhecida pela alta hierarquia da Igreja Católica no ano de 1980 com o documento *Igreja e problemas da terra*.

Neste momento de nossa dissertação passaremos a expor a presença da Igreja católica no campo brasileiro. Tomaremos como ponto de partida a década de 1950 até

chegarmos aos anos de 1970 e a criação da Comissão Pastoral da Terra, para, finalmente, falarmos da CPT do oeste paranaense.

2.3 A PRESENÇA DA IGREJA NO CAMPO: ENTRADA PELO CONSERVADORISMO, VISIBILIDADE PELO ENGAJAMENTO

Ao observarmos a ação da Igreja católica no campo brasileiro, especialmente nas últimas três décadas do século XX, rapidamente encontramos referências ao trabalho feito por ela por meio da sua Pastoral da Terra seguindo uma lógica de auxílio e proteção aos mais pobres. No entanto, essa imagem pode ser rapidamente desfeita se retrocedermos mais no tempo, voltando até as décadas de 1930 – 1940. Com isso queremos dizer que a imagem que nos chegou sobre a ação da Igreja católica no campo pode variar de acordo com nosso referencial cronológico. Isto se dá, em parte, como reflexo do trabalho pastoral que ela [Igreja], em sua fração progressista, desenvolveu ao longo de décadas, principalmente após o início da década de 1970.

Neste ponto abrimos o seguinte parêntese: a Igreja, como veremos a seguir, defendia, por meio da sua parcela conservadora, a reforma agrária, com vistas a criação de uma classe média rural. Este modelo de divisão da terra, segundo E. Wolf ao estudar as sociedades camponesas nos anos de 1970, pode tranquilamente servir aos interesses conservadores, já que para o autor, além da divisão da terra para os vivos é necessário que se pense um projeto para as gerações futuras, a fim de não lançá-las novamente em disputas por terras. E. Wolf ao discutir sobre o processo revolucionário ocorrido na Rússia em 1917 diz que

As mesmas razões que levaram os revolucionários a controlar e subjugar o campesinato [os que se acomodaram após se tornarem pequenos proprietários], puseram os tradicionalistas a favor da continuidade do cultivo familiar e da preservação do campesinato conservador na terra. A reforma agrária e os esquemas visando melhorar o quinhão do cultivador na terra muitas vezes conseguiram efeito contrário aos desejados pelos revolucionários. Reforma agrária não é panaceia. Se há terras para todos nas gerações vivas em apenas algumas gerações haverá de novo muitos reclamantes para pouca terra (WOLF, 1970, p. 127-128).

Mesmo que se possa identificar em E. Wolf uma exaltação da industrialização, não a proposta e desenvolvida pelo capitalismo, mas uma que tenha por objetivo a

socialização dos meios de produção, não podemos desconsiderar suas observações. Em parte dos EUA a reforma agrária foi feita, resultando em proprietários totalmente envolvidos com o modelo capitalista. Assim, não basta falar em reforma agrária se não houver um projeto social que realmente busque a supressão da propriedade privada e o fim das classes sociais.

A Igreja Católica sempre esteve figurando como uma instituição fortíssima na história brasileira, e, em geral, associada aos núcleos mais poderosos do ponto de vista econômico e político que regiam o cotidiano brasileiro. E não foi de forma diferente que a Igreja católica, a partir de membros de sua hierarquia, passou a atuar no campo no que dizia respeito à questão rural e aos conflitos sociais que emergiam, a partir dos anos de 1950.

Foi justamente por meio de um discurso conservador propagandeado por D. Inocêncio Engelke em sua carta pastoral: *Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma agrária* (1950), exposta durante a I Semana Ruralista, que os estudiosos do assunto (Leonilde Sérvalo Medeiros, Vanilda Paiva, José de Souza Martins, Ivo Poletto, Abdias Vilar de Carvalho, entre outros) enxergam uma mudança na forma como a Igreja Católica atuava no campo no que se referia à questão rural. José de Souza Martins caracteriza assim esse marco histórico:

A Igreja entrou na questão agrária, através da pastoral de D. Inocêncio, por uma porta extremamente reacionária. Aquela pastoral nasceu numa reunião de fazendeiros, padres e professores rurais e não numa reunião de camponeses e trabalhadores rurais. A preocupação era com a agitação que estava chegando ao campo, com a possibilidade da Igreja perder os camponeses, como tinha perdido os operários. A questão era desproletarizar o operário dos campos, evitar o êxodo que levava os trabalhadores para a cidade e os tornava vulneráveis à agitação e ao aliciamento dos comunistas [...]. No entender dos bispos, só a fixação do homem à terra evitaria o êxodo, a proletarização. A transformação do trabalhador em pequeno proprietário constituía assim a única saída para salvá-lo do comunismo. As propostas de reforma agrária que nascem dessas interpretações são, portanto, propostas destinadas a criar uma classe de camponeses que servisse como barreira de contenção da maré vermelha. Ampliar o número de pequenos proprietários para salvar a propriedade privada (MARTINS, 1983, p. 88).

J. de S. Martins se refere à pastoral de D. Inocêncio como sendo um alerta a uma possível invasão vermelha no meio rural. Cabe lembrar que é na década de 1950 que vemos eclodir por todo Brasil, com enfoque especial na região do nordeste brasileiro, as

Ligas Camponesas (tema que já abordamos no primeiro capítulo de nosso trabalho), ou seja, não é sem motivo que a Igreja passa a olhar para o campo com mais atenção.

Se os comunistas do Partido Comunista Brasileiro (PCB) estavam conseguindo retirar da Igreja nas cidades seus fiéis e levando-os a lutar, não pela sua salvação por meio de uma boa vida cristã, como o pregado pela Igreja, mas enxergando a luta de classes, onde os trabalhadores deveriam se opor aos patrões e agir diretamente contrários a eles, o que garantia que essa ideologia revolucionária não poderia também entrar no campo, levando os trabalhadores rurais a se juntarem à causa comunista? Esse medo da Igreja pode ser observado como uma tentativa de criar um inimigo, que apesar de existente, não contava com toda a força que se alardeava, fazendo com que o mesmo parecesse maior do que realmente era, podendo servir de justificativa às medidas de oposição a ele adotadas. Ao criar um rival mais forte do que realmente ele é, pode-se combater-lo com mais violência do que de fato seria necessário para derrotá-lo²¹.

Para a parcela conservadora e majoritária das tomadas de decisões da Igreja Católica nesse momento histórico, a não garantia de que o PCB se manteria afastado dos trabalhadores rurais, ainda mais com o aparecimento das Ligas Camponesas, é o que fez com que a instituição tomasse providências por meio do seu trabalho pastoral junto aos trabalhadores do campo. Ainda no sentido de mantê-los enquanto membros subservientes e dóceis, tanto ao Estado quanto à Igreja. Segundo Leonilde Sérvolo Medeiros, ao tratar sobre a sindicalização dos trabalhadores rurais,

havia uma orientação comum, dada pela CNBB, que era a de criação de um sindicalismo cristão, afastado das lutas de classe, mas defensor dos direitos dos trabalhadores e de uma reforma agrária, baseada na propriedade familiar, tendo como objetivo central o combate ao comunismo, a CNBB defendia a extensão dessa sindicalização “a todos os centros rurais, sobretudo quando agitados por reivindicações justas, mas conduzidas por segundas intenções (MEDEIROS, 1989, p. 76)

Nesse momento temos a defesa da Igreja Católica ao acesso do uso da terra para todos “seja pela pequena propriedade, seja pela preservação de uma atitude paternal do grande proprietário” (PAIVA, 1983, p. 15), como forma de manter o trabalhador rural no campo, orientando a formação de uma classe média rural, objetivando afastá-los do comunismo nas grandes cidades, por exemplo. Mesmo que, como já dito anteriormente, esse risco de os trabalhadores rurais, ao migrarem para as cidades, fossem cooptados

²¹ Para aprofundamento sobre a atuação do Partido Comunista Brasileiro no meio rural consultar SANTOS (2007).

pelos comunistas e o ideário de revolução fosse muito mais uma invenção da parcela conservadora da Igreja Católica da época do que algo que tivesse reflexo na realidade concreta.

Apesar de terem seus trabalhos direcionados para práticas conservadoras, alguns integrantes das pastorais católicas, incluindo as que faziam trabalho no campo, acabaram por abrir espaço para a penetração de ideias mais radicais que visavam uma profunda transformação da sociedade, nas quais as distâncias entre as classes sociais seriam mínimas, ou mesmo, havia os que lutavam pela abolição das classes. Esses integrantes (leigos e sacerdotes) se concentravam na Ação Católica, principalmente nos seguimentos da Juventude Universitária Católica (JUC) e da Juventude Estudantil Católica (JEC), movimento descrito assim por Medeiros

Entrando em conflito com a hierarquia da Igreja, setores da Ação Católica criaram uma organização propriamente política, a Ação Popular, que já nasceu em âmbito quase que nacional. A prioridade que essa organização definiu para sua ação dizia respeito à organização de operários e camponeses, baseada nas “exigências concretas das massas”. Dentro dessa visão entrou na disputa da representação dos trabalhadores rurais, não só com setores considerados conservadores da Igreja (os vinculados à hierarquia católica), mas também com o PCB (MEDEIROS, 1989, p. 77).

Podemos observar que mesmo com a entrada pelo viés conservador, a Igreja não conseguiu impedir que os questionamentos advindos de suas bases levassem a práticas diversas daquelas recomendadas, afinal, muitos de seus colaboradores entravam em contato com as ideias de transformação social, que buscavam uma mudança efetiva na vida de todos os trabalhadores, do campo e da cidade, e acabavam por compactuar com a necessidade de uma mudança radical da/na sociedade. Afinal, como pregar a paz e que a vida tem de ser levada na esperança de uma salvação para a alma enquanto os pais veem seus filhos morrendo de fome? Ou como defender a subserviência total e pregar que a estrutura social é assim porque Deus quis, enquanto um latifundiário expropria os trabalhadores?

Nesse contexto de disputas práticas e ideológicas que perpassaram não só o meio rural brasileiro, mas também a sociedade como um todo, durante toda a década de 1950, passando pela década de 1960. Observamos que o PCB foi perdendo espaço entre os movimentos dos trabalhadores rurais, entrando as Ligas Camponesas em crise de lideranças e nas execuções de suas atividades. Tal cenário é assim descrito por Leonilde S. de Medeiros

A partir de 1961 é possível falar que as Ligas Camponesas, enquanto organização, entraram em crise interna. Fruto da reflexão sobre a experiência cubana, parte de sua direção, [...], incorporou as teses da guerra de guerrilhas e da impossibilidade de transformações sociais e políticas pela via pacífica. Francisco Julião, por seu lado, contrários à tese das guerrilhas, tentou unificar novamente a direção, mas sem sucesso. A partir daí, isoladas politicamente e tendo que enfrentar novos adversários (a organização dos trabalhadores pela Igreja e a ação do estado) [...] (MEDEIROS, 1989, p. 75).

Dentro dessa conjuntura a Igreja ganha espaço, sempre em disputa com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo este último sofrido como um duro golpe sua marginalização com a ditadura civil-militar de 1964, ficando a Igreja Católica como única instituição legal que podia atuar nas organizações de trabalhadores (MEDEIROS, 1989, p. 77-78).

Assim, os sindicatos, que talvez configurem o espaço mais tradicional em termos de organização dos trabalhadores, foram incentivados e disputados pela Igreja Católica. Uma importante arma aliada à propaganda da Igreja Católica foi a criação, em 1961, por meio de decreto do governo federal do Movimento de Educação de Base (MEB), que funcionava por meio de escolas radiofônicas e estava sob orientação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Todo esse movimento auxiliou no incentivo dado pela Igreja Católica à criação de um

sindicalismo cristão, afastado das lutas de classe, mas defensor dos direitos dos trabalhadores e de uma reforma agrária, baseada na propriedade familiar, tendo como objetivo central o combate ao comunismo, a CNBB defendia a extensão dessa sindicalização ‘a todos os centros rurais, sobretudo quando agitados por reivindicações justas, mas conduzidas por segundas intenções’ (MEDEIROS, 1989, p. 76).

Ainda no início dos anos de 1960, por mais que as denúncias dos abusos no campo começassem a ganhar espaço, mesmo que de forma embrionária dentro da Igreja Católica, o que mais preocupava aos quadros superiores da instituição era o avanço do comunismo, ou mesmo a defesa de reformas mais profundas na sociedade brasileira de então, como as que faziam parte das reformas de base, propostas pelo governo de João Goulart. O que não impedia que membros da Igreja Católica se engajassem na luta pela reforma agrária (MEDEIROS, 1989, p. 78).

Em meio as disputas pelos sindicatos e, em última instância, pela forma como os trabalhadores iriam se organizar, no ano de 1962 foram realizadas eleições que teriam por finalidade o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de um sindicato rural de âmbito nacional. Nesse processo conflituoso para se saber quem assumiria a

liderança do sindicato (lembrando que na década de 1960 haviam forças que disputavam a direção desses espaços como a Igreja Católica e o PCB), os membros do PCB e da Ação Popular (AP), chegaram a um acordo e criaram a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). A criação dela significou um passo importante no avanço por direitos dos trabalhadores rurais, mas também uma vitória para a Igreja Católica, que conseguiu dividir a direção do sindicato, pois mesmo que não o dirigisse sozinha, ela teve ganhos efetivos ao participar do processo, como o fato de poder estar sempre propagandeando sua ideologia junto aos trabalhadores.

A CONTAG só é reconhecida pelo Estado em janeiro de 1964 assumindo “dois compromissos básicos: a luta pelo reforço e ampliação dos sindicatos, bem como da unidade do movimento e a encampação das resoluções do Congresso de Belo Horizonte”²² (MEDEIROS, 1989, p. 78). No entanto, a 1º de abril de 1964 houve o golpe civil-militar engendrando mudanças tanto nas lutas dos trabalhadores, do campo e da cidade, quanto no sindicalismo.

Com a instauração da ditadura civil-militar os movimentos sociais foram duramente reprimidos e seus líderes perseguidos, presos, exilados e, mesmo, mortos. No entanto, esse mesmo Estado concebe o Estatuto da Terra. Essa legislação foi aprovada em novembro de 1964, depois de meses de discussões sobre seus pontos mais polêmicos, como o caso do que seriam terras passíveis de desapropriações, como o governo pagaria aos desapropriados, e, claro, no que dizia respeito à reforma agrária.

O Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que assume o governo nos primeiros anos de ditadura, considerado de ânimo político moderador (BRUNO, 1995, p. 07), cria um grupo de trabalho para se discutir os pontos do que viria a ser a legislação específica para o campo brasileiro. No entanto o documento enfrentou a resistência dos latifundiários brasileiros, que viam a reforma agrária presente no texto do Estatuto da Terra como uma traição aos que apoiaram o golpe em abril de 1964 (BRUNO, 1995, p. 5-31).

Após uma série de discussões acaloradas, nas quais a participação dos trabalhadores rurais, posseiros, pequenos proprietários era vedada, o Estatuto da Terra foi aprovado pelos parlamentares, atendendo às exigências dos grandes proprietários,

²² O Congresso de Belo Horizonte (1961) foi a reunião de 1.600 delegados das mais diversas organizações, que validou “o reconhecimento social e político da categoria camponesa e sua capacidade organizativa” (CONTAG, 2003, p. 16).

bem como do empresariado rural, já existentes na década de 1950 em algumas regiões do Sul e Sudeste brasileiro. Segundo José de Souza Martins o Estatuto fez

da reforma agrária brasileira uma reforma tópica, de emergência, destinada a desmobilizar o campesinato sempre e onde o problema da terra se tornar tenso, oferecendo riscos políticos. O Estatuto procura[va] impedir que a questão agrária se transformasse numa questão nacional, política e de classe (MARTINS, 1983, p. 96).

Mas o Estatuto da Terra não representou só a desmobilização das lutas e a subordinação dos sindicatos rurais ao controle do Estado. Houve também um outro lado, pois matinha aberta uma porta de luta para o posseiro, o pequeno proprietário, o trabalhador rural, e essa luta era garantida justamente pelo Estatuto. Medeiros define dessa forma essa lei tão controversa:

[O Estatuto da Terra] foi definido pela mensagem que o acompanhou como sendo mais do que uma lei de reforma agrária, uma Lei de Desenvolvimento Rural. Como tal, compunha-se de duas partes bastante distintas, uma referente à reforma, outra ao desenvolvimento. Coerente com essa divisão tipificava-se os imóveis rurais existentes em minifúndios, latifúndios por exploração, latifúndios por dimensão e empresas rurais. O objetivo da reforma agrária seria a gradual extinção dos minifúndios e latifúndios, fontes de conflitos. A empresa, definida como empreendimento caracterizado pela exploração “econômica e racional”, dentro das condições da região em que se situasse e pela utilização de uma área mínima segundo padrões a serem estabelecidos em lei, tornava-se o modelo ideal de propriedade fundiária. Ela seria capaz de cumprir a função social que a Constituição impunha à propriedade, mantendo níveis de produtividade capazes de permitir o adequado desenvolvimento industrial e observando “justas” relações de trabalho. O caminho para que o latifúndio se convertesse em empresa seria a desapropriação (em casos de tensão social), a tributação progressiva, e medidas de apoio técnico e econômico à produção (MEDEIROS, 1989, p. 86).

Por mais confuso que fosse o texto do Estatuto, ele definia alguns pontos importantes para os que lutavam pela reforma agrária. Entretanto o que se seguiu após o AI-5 foi o abandono total de qualquer diálogo acerca da reforma agrária, pois agora se havia entrado nos anos de supressão total das liberdades, qualquer forma de oposição, mínima que fosse era duramente reprimida. Havia também o interesse em que se consolidasse o projeto da mecanização do campo, com seus pacotes tecnológicos e empréstimos por crédito rural, pontos mais relevantes para o interesse do Estado que qualquer reforma agrária.

Mas essa legislação, mesmo que posta de lado pelo Estado, serviria de suporte para muitas das interpelações da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a partir da década

de 1970, em favor dos trabalhadores rurais que estavam sendo expropriados nos campos brasileiros. Se havia uma lei que previa a reforma agrária, havia um espaço de luta e ele deveria ser ocupado.

Esse engajamento que se torna mais perceptível devido ao apoio dado pela hierarquia católica aos trabalhos pastorais de oposição e denúncia do Estado em suas ações nefastas contra os trabalhadores rurais, que podemos entender como a viragem da presença da Igreja no campo. Deixando que a ala progressista, imbuída do espírito de transformação social da Teologia da Libertação, ganhasse espaço e visibilidade, marcando a história dos movimentos sociais rurais no Brasil alicerçada na ideia de que era preciso educar e organizar politicamente o trabalhador rural, não de forma a guiá-lo, mas prestando um serviço a ele.

Como já discurremos sobre a constituição da Comissão Pastoral da Terra em âmbito nacional ainda no primeiro capítulo do nosso trabalho, escolhemos agora mirar nossos esforços na presença da CPT na região oeste do Paraná.

2.4 A CPT NO OESTE PARANAENSE

A Comissão Pastoral da Terra se constitui em 1975, em Goiás, e, muito rapidamente, se articula a nível nacional, explicitando o alcance nacional dos conflitos agrários no território brasileiro durante a década de 1970.

A região do oeste paranaense não se pôs fora das zonas de conflitos agrários, protagonizando, também, um grande número de conflitos entre o Estado, posseiros, pequenos proprietários, toda a gama de trabalhadores rurais, comunidades tradicionais como os indígenas, etc. Esses passaram a se tornar mais frequentes quando da apresentação e consequente execução do que viria a ser a Hidrelétrica Binacional de Itaipu, situada na cidade de Foz do Iguaçu. Para a efetivação do projeto toda uma área, muito mais extensa que a circunscrição da cidade fronteiriça de Foz do Iguaçu sofreu diversos impactos do projeto, fosse pelo lado sociocultural ou econômico.

As famílias que habitavam essa porção de terras no oeste do estado do Paraná foram apresentadas ao projeto de construção de Itaipu no ano de 1975, quando o governo torna público o que iria acontecer na região. Aos moradores das regiões que seriam afetadas, o Estado prometeu que seriam pagas indenizações pelas suas terras, e

as famílias seriam reassentadas em outras localidades pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária (INCRA - PR), a fim de amenizar os danos causados pelo empreendimento.

No entanto, como nos mostra Brenneisen, ainda em 1974, antes da apresentação do projeto da usina, já estavam fazendo desapropriações na região sob a justificativa de que algumas áreas serviriam para a ampliação da área do Parque Nacional de Itaipu, ficando como região de proteção da vida animal. Algumas dessas pessoas, como ela nos mostra em entrevistas coletadas, não receberam nada por parte do Estado e, alguns, receberam uma quantia que não cobria o valor das terras e benfeitorias e nem serviam para que o pequeno proprietário, chamado de colono na região em estudo, pudesse comprar terras em outra localidade que fosse parecida com a sua realidade de trabalho.

Apesar de existirem marcos para referir-se à criação da Usina de Itaipu (1982) e a ampliação do Parque Nacional de Itaipu, que apenas são pontos dentro de um processo anterior, também na atuação da CPT na região podemos observar o mesmo. O início oficial da Comissão Pastoral da Terra no oeste paranaense tem por referência o ano de 1978, mas sua atuação já deixava marcas na mediação dos conflitos na localidade desde o ano de 1976 (CASTELANO, 2015, p. 14).

Além do fato de a localidade oeste do estado receber uma obra faraônica da ditadura civil-militar brasileira, tivemos outros processos que justificaram a presença e atuação da Comissão Pastoral da Terra na região. Como partes dessas ações temos a mecanização do campo, que trouxe o aumento da desigualdade social entre os grandes e pequenos proprietários, levando alguns destes a perderem suas terras e se proletarizarem, a migrarem para outras regiões, servirem de mão de obra para as agroindústrias, etc. Ou seja, esses acontecimentos os fizeram abandonar suas terras, seu modo de vida e sociabilidade.

No ano de 1978, a Comissão Pastoral da Terra lança um documento chamado *O mausoléu do Faraó*, no qual faz denúncias contra o Estado brasileiro e o impacto negativo que seu grande projeto na região oeste do Paraná, a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, estava causando na vida de inúmeros trabalhadores rurais que ali viviam. No documento um dos pontos mais tocados, e que vai conduzir boa parte das lutas, é a questão do valor das indenizações, uma vez que os técnicos da usina faziam

propostas bem abaixo do valor empreendido pelos trabalhadores nas compras das terras, e, em geral, também não correspondiam às benfeitorias feitas nas propriedades.

Além de serem injustas as quantias oferecidas aos trabalhadores, estes ainda enfrentavam outro problema: o de a empresa estatal oferecer valores diferenciados a depender do possível apoio a conquistar na localidade, a fim de diminuir os conflitos e angariar simpatizantes. Em *O mausoléu do Faraó* denuncia-se que

A “justiça” desses preços foi certamente calculado pelo grau de influência da Igreja Católica, que tem maioria de fiéis. Além disso pode-se pensar que a Itaipu pretendeu “comprar a aliança” de uma instituição de influências como a Igreja Católica: o apoio ao processo de desapropriação, ou pelo menos, o silêncio (CPT, 1978, p. 24).

Desta forma os membros da Itaipu objetivavam o respaldo de uma instituição respeitada e que possuía então o maior número de fiéis no país, bem como na região. Caso o estabelecimento dessa aliança fosse levado a cabo, com a aceitação por parte da Igreja Católica dos preços ofertados, a usina poderia desmerecer ainda mais as lutas dos trabalhadores, afinal não seriam apenas os seus técnicos que validariam as indenizações e o projeto como um todo, como também a Igreja católica. Nessa conjuntura que forças teriam os pequenos proprietários de organizarem e fazer oposição?

Todavia a postura adotada por membros da Igreja Católica e dos luteranos que se envolveram na luta dos trabalhadores rurais na região em destaque não aceitaram os acordos escusos com a Itaipu e se colocaram ao lado dos trabalhadores rurais e pequenos proprietários, não só por meio de denúncias como também, devido ao trabalho da Comissão junto aos sindicatos, em 1978 os trabalhadores se organizaram no Movimento Justiça e Terra (BRENNENSEIN, 2004, p. 90-91), que lutava por indenizações dignas para os expropriados.

Para além do movimento acima citado, a CPT organizou outras duas mobilizações que alcançaram visibilidade nacional e que serviam de auxílio, dentro da lógica de prestação de serviço e educação política dos trabalhadores, bases teóricas da Comissão, aos trabalhadores rurais nos conflitos agrários que estavam ocorrendo. Os eventos foram a movimentação pelo pagamento das Notas Promissórias Rurais (NPRs) e o Movimento do Agricultor Sem-Terra do Oeste Paranaense (MASTRO)²³, que

²³ Movimento surgido entre os anos de 1980-81 na região oeste do Paraná com vistas a dar organicidade e consequência à luta dos trabalhadores rurais atingidos pela construção de Itaipu. A rigor o MASTRO é a corporificação do Movimento Justiça e Terra, que lutava por indenizações justas e reassentamento dos trabalhadores que sofreram com a construção da Usina Hidrelétrica na região (DOCUMENTOS REVELADOS, 2012).

significaram a força que o trabalho pastoral da CPT teve no oeste do Paraná (BRENNSEIN, 2004, p. 21-22).

Em outro documento importante publicado e divulgado pela CPT na região oeste, datado de 1979, *A taipa da injustiça*, que também tinha caráter de documento denúncia e versava sobre o que ocorria na localidade, pode-se observar o descaso com o qual os membros de Itaipu tratavam dos casos das desapropriações, em especial, o documento traz a fala do então presidente da Itaipu Binacional, no ano de 1979, o general José Costa Cavalcanti, que fora convidado para uma assembleia de agricultores na cidade de Santa Helena e se recusara a ir sob a seguinte alegação:

Não acho a assembleia um meio recomendável para resolver pendências, mas estou disposto a receber uma comissão de agricultores e da Pastoral da Terra. A concentração não sensibilizará Itaipu porque não é um método produtivo, pois no fim, acabará apenas em discurso (MAZZAROLLO, 1980, p. 32).

O documento supracitado não se limitou a fazer denúncias como também criticou abertamente membros que integravam o parlamento de fins da década de 1970, pois estes, apesar de visitarem a região, não pareceram fazer questão, e realmente, não tiveram contato com os trabalhadores que estavam sofrendo com a implantação do projeto de Itaipu. No texto Mazzarollo afirma que

Os tecnocratas decidiram, a portas fechadas, construir Itaipu, e depois, com o adiantado das obras, esperava salvas de palmas – que não faltariam da parte dos deputados que passaram meio dia entre ouvir palestras do general José Costa Cavalcanti, projeções cinematográficas carregadas de números bombásticos, e sem tempo para um debate crítico. Aliás, a visita dos parlamentares foi planejada e cronometrada com o rigor necessário para evitar discussões previsivelmente intrigantes para Itaipu. Enfim, salvo exceções, os deputados voltaram ao parlamento com muito boas impressões e a dose de alienação de sempre. Visitaram a obra, não os agricultores expropriados (MAZZAROLLO, 1980, p. 37).

O presente capítulo buscou fazer um panorama das relações de forças existentes dentro da Igreja Católica e de como interferiam na forma como a instituição se relacionava com o governo brasileiro, com os movimentos sociais rurais, os trabalhadores rurais, etc. Em alguns pontos recuamos no tempo, como ao apresentarmos a pastoral de D. Inocêncio e o que se convencionou chamar da “entrada no campo pelo conservadorismo” para, dessa forma, conseguirmos ter, em parte, uma visão de como a prática e as perspectivas católicas foram se modificando.

Para fazer a análise acima descrita tivemos que contextualizar o surgimento da Teologia da Libertação em um contexto social, político, econômico, cultural da América Latina dos anos de 1960 e, como já feito ao final do primeiro capítulo, reforçar a importância do Concílio Vaticano II, que possibilitou uma leitura mais aberta do evangelho. Dessa forma, o concílio presidido por João XXIII aprofundou os caminhos para que os padres, bispos, etc. repensassem sua atuação no mundo.

Após fazer esse trabalho de apresentar a Teologia da Libertação mostramos como que o projeto de sociedade defendido pela mesma não era hegemônico e passou por disputas internas no Brasil. Dentro do contexto da ditadura civil-militar, implantada no Brasil após o golpe de 1º de abril de 1964 e que durou até 1985, temos a ala progressista da Igreja Católica sendo um dos pontos de referência para a resistência ao regime.

Fazendo esse percurso encerramos o capítulo, nos último tópico abordado, intitulado “A CPT no oeste paranaense” contextualizando o início da atuação da Comissão na região por nós escolhida para esse estudo. Uma atuação que é marcada por uma série de organizações e lutas de trabalhadores e que foi mais bem acompanhada no terceiro capítulo deste trabalho, por meio do Boletim Poeira, informativo pertencente à CPT do oeste do Paraná.

CAPÍTULO III: O TRABALHO DE MEDIAÇÃO DA CPT NO OESTE PARANAENSE

Iniciamos este capítulo reforçando que o trabalho feito pela Comissão Pastoral da Terra foi muito além do auxílio prestado junto aos trabalhadores rurais que sofreram desapropriações, reassentamentos, expulsões, etc., em virtude da construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu. A CPT esteve presente na organização do Movimento do Agricultor Sem Terra no Oeste do Paraná (MASTRO) que, mais tarde, comporia o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem- Terra (MST).

A Comissão Pastoral da Terra também participou, via seus representantes, leigos e religiosos, junto aos acampamentos do Movimento Justiça e Terra (Santa Helena e Foz do Iguaçu) e dos Ilhéus (Guaíra). Acompanhou e denunciou os deslocamentos de trabalhadores do oeste paranaense para as regiões Centro-Oeste e Norte do país, dentro dos programas de colonização, públicos e privados, e se posicionou contra a transferência dessa parcela da sociedade para lugares distantes, ressaltando o impacto socioambiental dessas colonizações.

Conduzindo suas ações na linha de denúncia e apoio, em vários momentos, a Comissão Pastoral da Terra, por meio do seu boletim bimestral, o Boletim Poeira, se coloca ao lado das reivindicações das populações indígenas, fazendo um alerta de que os povos ameríndios não eram os verdadeiros inimigos dos posseiros e pequenos proprietários, igualando, por vezes, suas lutas. No seu entendimento tanto os colonos quanto os indígenas necessitavam da terra para sobrevivência, deixando claro que o inimigo era o capital (nacional e internacional) que estava grilando e concentrando as terras.

Teremos por fonte principal o boletim acima citado, que será referenciado pela sigla “BP”. Foi um boletim informativo feito pela CPT/PR e distribuído nas paróquias da região, tendo por sede a cidade de Marechal Cândido Rondon. Nossa análise tem início com o boletim de março de 1978, se estendendo até agosto de 1987. Em suas páginas encontramos os mais variados temas que deixam transparecer o posicionamento ideológico da Comissão e dos envolvidos em seus trabalhos pastorais, a abrangência de questões que estavam diretamente ligadas ao problema da concentração fundiária, da

mecanização da agricultura e as grandes obras, no caso da região oeste do Paraná, nos referimos à Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu.

Há, nos textos, a explicação do porquê falar dos projetos de colonização falidos em outras regiões do país, especialmente Norte e Centro-Oeste, eram de interesse direto dos trabalhadores do oeste. Ao tratar mais profundamente da colonização em áreas distintas das de origem dos trabalhadores rurais, vê-se os problemas enfrentados ao se deslocarem, mostrando também um dos efeitos da política de colonização que seria o aumento da concentração fundiária, favorecendo aos grandes proprietários e empresários. Alguns desses contingentes populacionais que foram para as áreas de colonização certamente conseguiram se estabelecer e entrar para a classe média rural, no entanto, lidamos aqui com o que ocorria com a maioria dos pequenos proprietários: choque cultural, endividamento, abandono das terras, proletarização, etc.

Como o trabalho da CPT não se limitou a um único problema na área rural e sim ao engajamento em um número muito diverso de casos, optamos por discutir primeiro sua forma de atuação, tentando associar sua prática à um arcabouço teórico. Depois faremos um histórico de três movimentos sociais que tiveram lugar no oeste paranaense (NPRs, Movimento Justiça e Terra e o MASTRO). E como última parte trazemos as mais diversas discussões encontradas nas páginas do Boletim Poeira, como o Estatuto da Terra, a questão indígena²⁴, a prisão do jornalista Juvêncio Mazzarollo e do pastor Werner Fuchs, etc.

Ao estudarmos o trabalho desenvolvido pela Comissão Pastoral da Terra na região oeste do estado do Paraná, temos que ter em mente que, assim como não podemos falar em Igreja Católica num sentido monolítico, necessitamos reconhecer que, cada município da região possui suas peculiaridades. Para Elaine Brenneinsen o trabalho da CPT no oeste paranaense não se desenvolveu em todos os municípios da região, nem da mesma forma, nem com a mesma intensidade. A autora diz que

embora a região oeste paranaense tenha sido palco de significativas mobilizações no final dos anos 70 e início dos anos 80, [...] esse

²⁴ No que se refere a questão indígena achamos importante explorá-la, mesmo que esse não seja nosso objetivo último, já que não é a CPT e sim o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), entidade ligada a setores progressistas da Igreja Católica, criado em 1972, que é reconhecida pela organização de sustentação e reforço ao movimento indígena (MAURO, 2013, p. 48). Entretanto, por ser um ponto recorrente dentro do Boletim Poeira e termos materiais para fundamentá-la, iremos analisar o porquê dessa presença nas páginas do periódico, como já brevemente exposto acima.

processo organizacional não foi homogêneo, ocorrendo massivamente naqueles municípios em que os agricultores estavam sendo atingidos pela cobrança das notas promissórias rurais e, posteriormente, pela desapropriação de terras para a construção da Hidrelétrica de Itaipu. A organização da luta pela terra e a formação do MASTRO também ficou circunscrita àqueles municípios em que a atuação da CPT era mais incisiva e nos quais existiam párocos e pastores luteranos, vinculados aos setores progressistas de suas denominações” (BRENNEINSEN, 2004, p. 124-125).

Esse processo desigual não inviabiliza nosso trabalho, apenas o esclarecemos para melhor delinear os movimentos que aparecerão abaixo (MTJ, MASTRO, NPRs), afinal, como já explicado no primeiro capítulo, a escolha da região oeste se dá em associação com a referência utilizada dentro do Boletim Poeira, produzido pela CPT. Para que se entenda melhor o que possibilitou a CPT realizar seu trabalho de base na região oeste de modo seriado nos municípios utilizamos da teoria desenvolvida por Pierre Bourdieu ao estudar a gênese e estrutura do campo religioso em “Economia das trocas simbólicas”. Segundo o autor:

O capital de autoridade propriamente religiosa de que dispõe uma instância religiosa depende da força material e simbólica dos grupos ou classes que ela pode mobilizar oferecendo-lhes bens e serviços capazes de satisfazer seus interesses religiosos, sendo que a natureza destes bens e serviços depende, por sua vez, do capital de autoridade religiosa de que dispõe levando-se em conta a mediação operada pela posição da instância produtora na estrutura do campo religioso (BOURDIEU, 2001, p. 58).

Assim podemos observar que o campo que se abriu à ala progressista da Igreja Católica e Luterana, no oeste paranaense, se deu com a participação de membros das hierarquias, como o bispo Olívio Fazza, de Foz do Iguaçu, e do pastor Werner Fuchs, de Marechal Candido Rondon. E é a abertura por eles conseguida que nos leva às organizações de trabalhadores rurais no oeste paranaense, com uma inclinação às tendências progressistas. Os serviços religiosos que eles ofereciam, atendiam aos anseios dos desses trabalhadores de fins da década de 1970 e 1980, legitimando sua presença nesses locais.

Além da orientação progressista dos representantes religiosos em municípios do oeste paranaense, temos também a crescente insatisfação social dos trabalhadores rurais quanto à política agrícola adotada pelo governo e aos seus projetos, em especial a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. A partir, novamente da teoria desenvolvidos nos escritos de P. Bourdieu, conseguimos ter uma visão melhor dessa penetração de um

segmento combativo dentro das religiões, em nosso caso as cristãs (catolicismo e luteranismo) na região oeste do Paraná a partir de fins da década de 1970, quando este, no mesmo texto, diz que

A estrutura das relações entre o campo religioso e o campo de poder comanda, em cada conjuntura, a configuração da estrutura das relações constitutivas do campo religioso que cumpre uma função externa de legitimação da ordem estabelecida na medida em que a manutenção da ordem simbólica contribui diretamente para a manutenção da ordem política, ao passo que **a subversão simbólica da ordem simbólica só consegue afetar a ordem política quando se faz acompanhada por uma subversão política desta ordem** (BOURDIEU, 2001, p. 69, [grifo nosso]).

Exatamente a tentativa de subverter a ordem política, mesmo que malfadada no percurso histórico e em seu desfecho, é o que motivou muitos padres, pastores e leigos a se envolverem nas lutas sociais do campo. Promovendo uma ideia que o mundo poderia ser diferente do que se apresentava, encontrando na própria experiência dos trabalhadores rurais os exemplos para motivar a busca por mudanças.

A aproximação com a realidade dos trabalhadores rurais e suas lutas, em geral, pela terra, era feita a partir de uma coluna no BP que se inicia em junho de 1980 e vai delineando a legitimidade das reivindicações desses trabalhadores através de textos bíblicos. Assim, um dos aspectos formativos recaía aos estudos - como aparece na primeira seção (1980) - que eles deveriam fazer em suas paróquias, a fim de contestar a realidade em que se viam e os acontecimentos passados, bem como as reações do “povo de Deus” a esses desmandos feitos pelos poderosos. Geralmente, os excertos bíblicos utilizados no Boletim Poeira dizem respeito à terra, e condenam quem se apropria dela, levando à expulsão de quem nela trabalha e dela vive. O primeiro texto do “A luta pela terra, na Bíblia” diz que

Tem gente que abre a bíblia e acha meio esquisito as coisas que nela tem escrito.

Logo no começo está escrito que Deus fez o homem de barro e deu a ele uma terra para plantar. E o mundo era cheio de plantas e de bichos, todos amigos do homem. Era tão bom viver lá que o mundo era um paraíso.

Um lavrador do Nordeste uma vez que leram isso na Igreja, se levantou e disse assim:

‘Agora é que eu descobri porque eu sou tão ligado à minha terra. Alguém tirar um pedaço de minha terra é o mesmo que arrancar um pedaço do meu corpo. É por isso que a Bíblia diz que o homem foi feito do barro da terra. Como é que a gente ia viver sem a terra?’

Outra vez, um Padre explicava que, para construir uma casa, um homem primeiro faz um plano. Faz desenho com todos os detalhes. E só depois que está tudo previsto é que começa a executar a construção.

Assim também a Bíblia, antes de mostrar a história do mundo e do povo e como é que as coisas aconteceram, mostra o plano que Deus tinha; como Deus queria que o mundo fosse sempre.

Firmino ouviu aquilo, foi para casa, abriu a Bíblia, leu tudo direitinho e depois falou para os companheiros em outra reunião:

‘Se é assim que Deus quer o mundo a gente tem que pelejar prá ele ficar assim: um paraíso bonito para o povo, um mundo de plantas e bichos e tudo para todos. Por que é que então quando eu reclamo das injustiças e das coisas que tão aí, tem gente que responde: ‘O mundo sempre foi assim e vai ser sempre assim. Injustiças e maldades sempre houve’? Aí na Bíblia diz que isso é mentira; que no começo o mundo era todo bom e justo e pode ficar direito de novo’.

Na Bíblia o povo começou a chamar de ‘Esperança Messiânica’ a certeza de que eles tinham de que tudo no mundo podia mudar e que a transformação da maneira de viver e organizar a sociedade devia ser a mais completa que alguém pode imaginar (BP, 1980, p. 08-09).

Com todo o apelo que esse texto publicado nas páginas do BP trazia pelo engajamento do homem do campo na luta pela justiça social, - e que estava de acordo com o pensamento da Teologia da Libertação, claro -, vemos uma construção que faz uma associação estreita entre a sobrevivência do lavrador e a terra por ele ocupada e sua retirada do campo acarreta uma perda de identidade e de subsistência. E fazer isso, - dentro dessa visão-, vai contra as leis de Deus, que tudo distribuiu a todos e a quem tudo pertence.

No primeiro capítulo tratamos da questão de como o capitalismo, hoje, e a sociedade baseada em classes sociais nos parecem inerentes ao homem. No entanto, o texto faz justamente o questionamento, pelo viés religioso, de que o mundo já foi diferente e que, se houver interesse, organização, vontade e fé é possível mudar a realidade e se refazer o paraíso. E nesse paraíso não haveria desigualdades, violência, fome, etc.

Ao tratar da forma como os “grandes” tratavam os “pequenos” e o direito dos últimos de se sublevarem contra os primeiros, o BP encontrava na Bíblia a legitimidade para essa luta. Em texto de novembro/dezembro de 1982, “A luta pela terra e a divisão dos reinos”, encontramos o seguinte sobre o uso da violência dos pequenos contra os grandes e o seu direito de lutar pela terra:

A antiga organização do povo baseava-se na liberdade de cada pessoa, nas leis que defendem a justiça, no trabalho comunitário e na terra repartida para todos.

[...]

O governo do rei Salomão foi muito duro e pesado para o povo. E as tribos do norte não se conformavam com a mudança de vida para pior. Passava-se da organização antiga mais igualitária para um tempo que

se dizia de progresso, mas era de enriquecimento para alguns da capital e de empobrecimento para muitos no campo.

[...]

O povo estava muito revoltado com isso.

Um dia, um homem de Deus (profeta) chamado Aías procurou Jerobão, líder dos operários. Tirou o seu manto, rasgou-o em doze pedaços e disse a Jerobão: “Isto é o que o Senhor vai fazer com o governo. Vai fazer com o governo. Vai dividir. E vai dar dez pedaços do povo, dez tribos a você. Só deixa duas com o rei Roboão. Pode chefiar uma revolta que Deus está com você (1Reis, 11, 29-39).

Jerobão, encorajado assim pelo profeta de Deus deu um golpe e o país foi dividido em dois reinos. No sul ficou Judá chefiado pelo rei Robão. No norte ficou Israel chefiado por Jerobão. Isso acontece mais ou menos novecentos e trinta e três anos antes de Cristo.

Hoje em dia muitas pessoas lêem na Bíblia esta história e se espantam. Estão acostumadas a dizer que Deus é o Deus da unidade e do amor. Nunca pensaram que, às vezes, também Deus pode querer a divisão e não a unidade.

Num grupo de evangelho Firmino quis saber como pode entender isso. Deus quer a divisão?

Deus não quer a divisão em si. Ele quer mesmo a unidade. Mas para haver a reconciliação que Ele pede, Ele não aceita construir uma casa em cima da lama e do vazio. O primeiro passo em direção a uma verdadeira reconciliação de todos, no Cristo é revelar a divisão real que o pecado dos homens faz.

Deus não cria a divisão, como o profeta Aías não inventou a divisão. O que Ele fez foi assumir o que os homens maus fizeram: revelar o mal que já existe e apenas está escondido, mas fazendo a injustiça e a opressão. Deus faz divisão para extrair as raízes da divisão.

Naquela situação da Bíblia, as tribos do Norte tentaram voltar a uma distribuição da terra mais justa e verdadeira. Não conseguiram mudar as raízes do mal porque também fizeram uma organização social baseada na diferença de classes. E a terra ainda ficou nas mãos dos ricos. Mas os profetas lutaram contra isso.

Apoiaram revoltas em nome de Deus e lutaram pela instauração da justiça libertadora de Deus.

Firmino compreendeu melhor porque Deus apóia, hoje em dia, no Brasil a luta dos lavradores contra os que oprimem o povo. Ele está suscitando a divisão e a revolta dos pequenos contra a mentira e a falsidade dos grandes que os escravizam (BP, 1982, p. 15-16).

Novamente a noção de que as coisas “são como são” é contestada. Através dessa história, tenta se mostrar que a propriedade da terra nem sempre foi como nós a conhecemos, que já houve, em algum momento do percurso histórico, outras formas de se dividir o chão. Nessa toada o texto remete a um golpe de estado e a divisão entre os reinos. A defesa de tal atitude no contexto político pelo qual passava o Brasil no início dos anos de 1980, era demarcar um lado das forças que estavam em disputa naquele momento. Desde o ano de 1980 o BP passou a apresentar uma ferrenha discussão sobre o cenário político nacional, redigindo editoriais e colunas que iam desde a explicação do cenário político brasileiro desde o golpe de 1964, passando pela explicação do que seria

política e partidos políticos, até o questionamento dos eleitos nas eleições diretas para governador, no ano de 1982.

Ao transpor um texto bíblico para as páginas do Poeira, podemos observar a utilização de termos que não faziam parte do passado retratado no livro sagrado dos cristãos. Dizem que Jerobão era um operário, mais de setecentos anos antes de Cristo. O que, aos olhos de um historiador, poderia ser um anacronismo grosseiro, no que diz respeito à formação e propaganda político-ideológica da CPT, esse uso se aproximava da realidade dos trabalhadores rurais da década de 1980.

Utilizar “operário” pode, também, ser visto como uma evidência do alinhamento ideológico da CPT. Operário se constitui em conceito revolucionário, em geral, para a esquerda marxista, já que esta seria a classe revolucionária por excelência. Assim, evocar tal palavra, traz para o texto e os estudos nas paróquias uma escolha política e não só uma mera transposição de termos para melhorar a compreensão dos leitores.

Outro ponto que o texto toca é o fato de que a divisão do reino, da forma como foi feita, dando continuidade à concentração de riquezas nas mãos de uns poucos, acabou por repetir a estrutura social desigual contra a qual haviam lutado. Essa observação pode ser lida como um direcionamento para a luta, pois se não houvesse um projeto consistente de transformação social, de nada adiantaria a luta aguerrida.

Ao tratar da relação da resistência e das mobilizações ocorridas na região oeste paranaense pelo estudo da CPT recordamos do trabalho de J. Scott, ao estudar sobre comunidades camponesas na Ásia e de como elas se organizavam e resistiam aos processos de modernização em meados do século XX. O tipo de resistência, a partir de 1978, feito na região não é uma resistência baseada em dissimulação, fofocas, corpo mole, ou atitudes que poderiam passar despercebidas (SCOTT, 2002, p. 12), mas já se havia passado para uma forma de resistência baseada em um começo de organização, que se desenvolve durante as experiências de luta e ganha corpo em alguns movimentos, entre eles as NPRs, o Movimento Justiça e Terra e o MASTRO. Assim, a resistência dos trabalhadores rurais avança nas questões políticas, mediadas pela ala progressista da Igreja Católica, com a presença de pastores luteranos, também progressistas, com vistas a uma reorganização social, que é defendida, por exemplo, na fonte acima apresentada.

Em seu trabalho *Expropriados. Terra e água: o conflitos de Itaipu*, Guiomar Inez Germani (2003), acompanhou de perto as mobilizações, assembleias e acampamentos promovidos pelos trabalhadores rurais do oeste do Paraná contra as parcas e injustas indenizações, no entendimento dos trabalhadores, que o corpo jurídico

da Usina de Itaipu estava pagando aos pequenos proprietários e posseiros, nos anos de 1980/1981. Em seu trabalho de campo a autora entrevistou o coordenador regional da CPT, o pastor Werner Fuchs que definiu assim o posicionamento da Comissão:

O nosso interesse não é controlar o movimento dos agricultores, embora os estimulemos. Nosso objetivo é despertá-los para a solução de seus próprios problemas. Apenas no final do processo de conscientização, nós entramos com nossa participação física, que é dar voz às reivindicações por eles apresentadas [...]. Não nos entendemos como alguém que vai na frente, ou que puxa o barco, ou que, como herói, vai lutar em lugar do povo. Nós entendemos que todos devem acompanhar esse trabalho, pois se trata de um trabalho coletivo, um trabalho de equipe. E nós estamos aí para dar ânimo ao agricultor para que ele mesmo faça sua reivindicação, mas de forma pacífica. Estamos preparados para uma caminhada muito longa (FUCHS apud GERMANI, 2003, p. 89).

Esse trajeto na disputa pela propriedade da terra, pelo direito de nela se manter e de nela trabalhar, mediado pela Comissão Pastoral da Terra nem sempre segue esse caminho de unidade com as reivindicações dos trabalhadores rurais. Para seguir com essa afirmação faremos um paralelo com a pesquisa já citada de Guiomar Germani e “Da luta pela terra a luta pela vida: entre os fragmentos do presente e as perspectivas do futuro” de Eliane Brenneisen, no qual a autora, ao estudar o assentamento Sepé Tiaruju, localizado na cidade de Santa Tereza do Oeste, descreve as discordâncias ideológicas encontradas entre a direção do MST e os moradores do assentamento.

E. Brenneisen ao tratar das divergências existentes entre a base e a direção do MST, que surge amparado, em grande medida, na Comissão Pastoral da Terra, traz como que as opções ideológicas adotadas vão distanciando os trabalhadores rurais das ambições da direção. A autora escreve que:

Os muitos desencontros entre direção e base se iniciam a partir das opções ideológicas feitas pela direção do movimento, quando a luta pela terra se transforma em instrumento de uma suposta causa socialista. A distância que existe entre o projeto estratégico político da direção do MST e o projeto de vida dos agricultores que se engajaram na luta pela terra é significativa. Se no tempo do acampamento, justamente por se encontrarem todos juntos, num mesmo local e numa mesma condição, estabelece-se entre os agricultores uma maior solidariedade, isso não necessariamente significa que o processo de socialização propiciado tenha sido suficiente para diluir as diferenças existentes ou para que abdicuem de seus projetos de vida em prol de uma suposta causa socialista [...]. O agente mobilizador no tempo do acampamento é a possibilidade de retorno aos seus lugares sociais de origem, e é isso que faz com que enfrentem as agruras de viver em condições extremamente precárias, por longos períodos ou até mesmo por anos a fio (BRENNNEINSEN, 2004, p. 69).

Neste excerto de Eliane Brenneinsen se observa que os agentes catalisadores da base e da direção eram diferentes. Isso também aconteceu por diversas vezes nos trabalhos realizados e propostos pela CPT com e para os trabalhadores do oeste paranaense. G. Germani, ao acompanhar o acampamento dos trabalhadores rurais em frente ao escritório da Itaipu na cidade de Santa Helena, aponta que havia uma bandeira hasteada pela CPT e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP) na qual essas entidades exigiam que se fizesse uma Reforma Agrária no Paraná. No entanto, tal reivindicação apresentou pontos controversos. Para Gernote Kirunus, pastor luterano que participou das mobilizações e foi entrevistado por Germani, a população local ainda estava “meio escaldada, do tempo do grupo dos 11, no Rio Grande do Sul, não estava preparada para absorver essa tese, de pressionar neste sentido” (KIRINUS apud GERMANI, 2003, p. 99).

Sobre a reforma agrária, encontramos a primeira referência a ela no Boletim Poeira de fevereiro de 1979, no qual havia um artigo intitulado “Colonização ou Reforma Agrária?” em que se fazia a comparação entre os dois projetos. Por ser um dos assuntos amplamente abordados no Boletim Poeira e ter tido relevância (projetos de colonização) na abertura de novas áreas de fronteira agrícola, optamos por discutir, brevemente, o assunto, antes de retomar a discussão que estávamos desenvolvendo.

No informativo de fevereiro de 1979, o boletim se posicionava a favor da segunda opção através de explicações elaboradas com dados e leis, desta forma explanadas:

Para onde irão as 7.000 famílias de agricultores expulsas pela Hidrelétrica de Itaipu até 1982?

A única saída que está sendo oferecida para eles pelo governo e pela própria Itaipu é colonizar o Norte do Brasil: Mato Grosso, Acre, Amazonas, etc.

Mas será que a colonização em terras virgens, onde precisa derrubar mato, abrir estradas, enfrentar doenças é a melhor solução para o agricultor? Como foi o resultado de colonizações realizadas no passado, e qual é o seu significado na situação de hoje? E o que diz a lei sobre a distribuição de terras pouco ou mal aproveitadas no Sul do Brasil (Reforma Agrária)? (BP, 1979).

A oposição aos projetos de Colonização, fossem públicos ou privados, perpassa quase todas as edições do Boletim Poeira, desde as primeiras edições em 1978, até às que avançam na década de 1980. Sempre trazendo dados que provavam que havia terra para o reassentamento dos expropriados pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu no próprio estado do Paraná, que estavam sendo griladas e concentradas por

latifundiários e empresas, e mostrando a precariedade desses projetos de colonização, que, segundo o Poeira, não apresentavam infraestrutura básica para receber os trabalhadores, além dos possíveis conflitos com as populações locais, o desmatamento das florestas, os altos custos para melhorar a terra, etc. No BP de janeiro/fevereiro de 1984, temos a exposição do problema da colonização, segundo a lógica da CPT, cujo enunciado é “COLONIZAÇÃO: O COMEÇO DO FIM”:

“2. CARACTERÍSTICAS DA COLONIZAÇÃO OFICIAL:

- Colonos sem capital: posseiros, sem-terra a quem o INCRA “dá” o lote;
- Inicialmente os lotes eram de 100 ha, depois o INCRA começou a reduzir gradativamente o seu tamanho para 80, 60, chegando até a 25 ha;
- Quanto a origem, os colonos provêm de todo o Brasil, destacando-se sobretudo os estados do sul, bem como nordestinos que passaram pelo sul;
- A infra-estrutura oferecida é extremamente precária: muitas vezes não há sequer uma estrada e existem casos em que os colonos são jogados no meio da mata ao total abandono, como é o caso de Novo Aripuanã (AM);
- Estes projetos acabam sendo atropelados pelo volume dos migrantes que a cada dia chega, como em Rondônia, por ex., onde mais de 20.000 famílias estão esperando o seu lote;
- O INCRA local muitas vezes é forçado a assentar apressadamente, devido a decisões de cúpula, grupos de famílias que são colocados em locais onde inexitem completamente as condições mínimas de infra-estrutura, como aconteceu no Acre;
- Os órgãos encarregados da colonização são: INCRA, CODEMAT, ITERAN E COLONACRE.

3. CARACTERÍSTICAS DA COLONIZAÇÃO PARTICULAR:

- Colonos que têm capital para comprar a terra ou que inicialmente tiveram acesso ao crédito fundiário; em geral tem uma tradição de agricultura comercializável;
- O tamanho dos lotes variam de 500 a 100 ha havendo eventualmente lotes menores;
- Os colonos provêm, na sua maioria, de estados sulistas: RS, PR e SC;
- As vantagens oferecidas pela propaganda das colonizadoras são maiores do que o colono encontra na realidade;
- Os governos, federal e estadual dão amplo apoio a este tipo de colonização oferecendo inclusive a infra-estrutura.

4. PROBLEMAS COMUNS AOS DOIS TIPOS DE COLONIZAÇÃO

- A qualidade da terra: em alguns casos, a produtividade é boa nos primeiros anos, decaindo progressivamente em seguida, em outros casos a terra é fraca desde o início;
- O clima é muito diferente em relação ao local de origem;
- O colono não tem conhecimento do tipo de cultura mais adequado à região e falta assistência técnica;

- A chegada do colono é marcada por choques culturais com os moradores da região, chegando muitas vezes a conflitos que acaba expulsando os “nativos”;
- É muito difícil comercializar os produtos, falta estradas, interrupção das mesmas pelas chuvas, falta armazéns, transportes e os preços são baixos;
- A maioria dos colonos se endividam nos bancos.

5. OBJETIVOS DA COLONIZAÇÃO

Todos aqueles problemas acima levam os colonos a abandonarem os lotes causando uma nova concentração de terra e um vai-vém constante nestas áreas de colonização. Ao nosso ver ela obedece a três objetivos políticos:

- a) É usada pra esvaziar as áreas de tensão social: Nonoai para Terra Nova, Ronda Alta para Lucas do Rio Verde – MT, Itaipu e desempregados de São Paulo para o Acre, arrendatário de Mundo Novo para o Acre...
- b) Servir para criar viveiros de mão-de-obra barata para futuros projetos agro-industriais de exportação.
- c) Para desmobilizar a luta popular pela terra, impedindo assim uma autêntica Reforma Agrária, exigida por toda a nação brasileira (BP, 1984, p. 16-17).

O sentido dos projetos de colonização, por mais que houvessem os privados e os públicos, pareciam ser os mesmos, como aparece no ponto cinco da fonte. A afirmação encontra respaldo, por exemplo, em entrevista colhida por Miriam Hermi Zaar, na qual um agricultor relata o deslocamento de alguns conhecidos para outra região e os percalços desse movimento:

Muitas dessas pessoas hoje não tem mais nada. Foram para o Mato Grosso, compraram áreas de terras e lá não puderam viver porque lá não dava este tipo de serviço que eles tavam praticando aqui como pequeno agricultor. E eles não puderam viver dessa forma. Muitos abandonaram e voltaram e tem gente trabalhando de empregado e de bóia-fria por causa disso (ZAAR, 1999, p. 131).

Outro caso de denúncia contra as colonizadoras é dirigido à Colonizadora MAIKÁ, do Poeira de janeiro/fevereiro de 1982. Aqui foi elaborada uma nota da CPT/PR direcionada para a imprensa, com a finalidade de denunciar os abusos cometidos pela empresa colonizadora, que vendia terras no estado do Mato Grosso aos trabalhadores rurais do oeste paranaense.

NOTA À IMPRENSA SOBRE COLONIZADORA MAIKÁ

O Paraná é palco privilegiado de atuação de inúmeras Colonizadoras de Terras no Mato Grosso. Além da política de colonização dificilmente satisfazer os interesses dos pequenos lavradores, várias Colonizadoras operam de modo irregular ou se utilizam de mecanismos duvidosos na venda, ocupação e documentação das terras.

A CPT do Paraná vem a público para denunciar a Colonizadora Maiká, com base nos seguintes fatos e acontecimentos, entre outros:

- a) – O projeto de Colonização da Colonizadora Maiká está apenas registrado e não aprovado no INCRA de Brasília;
- b) – O INCRA de Brasília, através de telegrama enviado à FETAEP (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná), assegura haver dúvidas quanto à titularidade das terras da supracitada Colonizadora;
- c) – A Colonizadora Maiká exerce atividade ilegal ao praticar amplas campanhas publicitárias e a venda de terras, cujos projetos de colonização não contam com a aprovação oficial;
- d) – O líder sindical João Paulo dos Santos de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira, foi ameaçado, coagido e insultado por corretores locais (Tapira) e regional (Maringá) da Colonizadora Maiká, e agredido por dono de terras na área do Projeto Maiká, a partir do momento em que esclareceu aos associados do Sindicato sobre o artigo do Boletim Poeira, órgão interno da CPT do Paraná, que denuncia irregularidade da Colonizadora;
- e) – Agentes de Pastoral foram ameaçados por outros corretores da Colonizadora Maiká em várias áreas do Estado;
- f) – Se a Colonizadora Maiká nada tivesse a temer, não recorreria a formas ilegais e de coação, mas simplesmente apelaria à justiça; Pelo contrário, o recurso da força e da pressão confirma que as denúncias de irregularidade da Colonizadora são verdadeiras;
- g) – A FETAEP obteve e divulgou nos jornais de Curitiba a atuação irregular e violenta da Colonizadora Maiká.

Por isso, a CPT do Paraná reafirma que continuará denunciando a situação, atuação e as pressões da Colonizadora Maiká e das demais Colonizadoras irregulares e dará todo apoio e assistência aos agentes de pastoral e aos líderes sindicais, bem como defenderá sempre os interesses dos pequenos lavradores que sofrem a sanha das Colonizadoras de terra.

Esperamos, em razão de tais fatos, merecer o apoio da opinião pública, das entidades de defesa dos direitos civis e dos organismos governamentais, pois um dos objetivos da CPT é o de esclarecer os lavradores sobre seus direitos e o de denunciar as situações em que os mesmos sejam lesados (BP, 1982, p. 18).

Opor-se aos projetos de colonização pode ser encarado como uma forma encontrada pela CPT para angariar trabalhadores para a luta pela reforma agrária. Ao reforçar, inúmeras vezes, os problemas enfrentados pelos trabalhadores que se aventuraram nos projetos de colonização em terras distantes e, em contrapartida, acentuava que a reforma agrária era viável e que deveria, fosse pela letra da lei (Estatuto da Terra), fosse pela reivindicação popular, acontecer. Essa forma de denúncia, com vistas à atração dos trabalhadores rurais pela perspectiva da CPT, no entanto, não anula o fato de que na maioria dos casos desses projetos que envolviam empresas colonizadoras, havia sim um descaso para com os trabalhadores rurais que estavam se

deslocando, da mesma maneira que irregularidades existiam nos processos de compra e venda de terras.

Chamamos a atenção para o fato de não encontrarmos, nas páginas do Boletim Poeira, projetos de colonização, públicos e/ou privados, que pudessem ter dado certo. A migração de paranaenses para outras regiões foi grande nas décadas de 1970/1980, é de se estranhar, já que o número de pessoas que retornou para o estado e para o campo, é reduzido, que não tenha nenhum projeto de colonização que tenha progredido para não ter espaço nas páginas do Boletim. Demarcando o posicionamento da CPT/PR sobre o assunto.

Após esse longo parênteses sobre a postura adotada pela CPT em relação às empresas colonizadoras, que não podíamos deixar de citar, retomamos as divergências ideológicas existentes entre os trabalhadores rurais que se envolveram nos movimentos sociais de fins da década de 1970 e dos anos de 1980. Para tanto, outra vez, nos amparamos no trabalho de Guiomar Germani.

Enquanto a CPT, por meio do Boletim Poeira falava contra o governo e seus representantes, criticando sua forma de conduzir as questões referentes às desapropriações que deveriam ser feitas devido a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, Germani apresenta, por meio de entrevistas, que havia, por parte dos trabalhadores rurais que seriam atingidos pela usina e seu lago, total confiança no governo e nos políticos. Os depoimentos dão conta de que os trabalhadores envolvidos depositavam “toda a confiança neles [ministro da Agricultura, Governo do Estado, que são autoridades]”, e continua “sempre tive fé, confiança no governo, no estadual, federal e nos políticos” (GERMANI, 2003, p. 70-71), e segue em outro trecho:

A gente estava com a maior confiança, a maior tranquilidade que tudo ia bem (...) uma confiança enorme nos políticos, no governador do Estado, no Governo Federal, no Congresso; porque o ministro da Agricultura não ia deixar 40, 50 mil brasileiros à mercê da vontade de uns irresponsáveis como é uma parte do pessoal da Itaipu (GERMANI, 2003, p. 74).

Mesmo com esse posicionamento dos trabalhadores rurais de confiança e apoio no e ao governo federal, estadual e nos políticos, - apoio que se dispersou após anos de descaso do governo em resolver a situação dos trabalhadores a serem expropriados pela usina e seu lago-, no Boletim Poeira desde dezembro de 1979 se encontram textos de descrédito quanto as promessas do governo. Em escrito de Ricardo (não há sobrenome ou outra referência), “Quem está do lado dos agricultores?”, no qual o referido autor

esclarece que o então ministro da agricultura, Amaury Stábile, era contra a reforma agrária, logo estando, segundo ele, contra o pequeno agricultor:

O ministro disse, em primeiro lugar, que o Governo não vai realizar a reforma agrária no Brasil. Ou seja, o Governo não pretende aplicar a lei do Estatuto da Terra aprovada em 1964 pelo Congresso Nacional. O Governo não pretende portanto atender à principal reivindicação dos 1.500 trabalhadores que se reuniram em maio em Brasília no Congresso da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), representando todos os trabalhadores rurais do Brasil. Segundo o ministro, uma reforma agrária “desorganizaria a agricultura do Brasil”. Diante desta afirmação podemos perguntar: (...) o que é mais desorganizador para a agricultura: uma reforma agrária que fixaria o homem ao campo, ou a atual política agrícola cujo principal resultado é a miséria, a insegurança e o endividamento dos agricultores? (BP, 1979, p. 13-14).

Temos que o mesmo ministro da agricultura em quem o trabalhador rural entrevistado por G. Germani deposita a sua confiança, é o mesmo que aparece avesso à reforma agrária, e que é posto como uma espécie de inimigo no texto no Boletim Poeira. Por mais que, com o tempo, esses trabalhadores rurais fossem se tornando partidários das ideias dos membros que compunham e realizavam os trabalhos da Comissão Pastoral da Terra, podemos ver que havia uma distância, ao menos no começo dos trabalhos, entre as bandeiras levantadas e defendidas pela CPT e o desejo dos trabalhadores.

No que tange aos movimentos dos trabalhadores rurais de fins da década de 1970 e início da década de 1980, temos ainda um elemento que poderia ser caracterizado, guardadas sempre as devidas proporções de contexto histórico, uma “economia moral” que pode ser observada nas exigências dos posseiros contra o governo brasileiro. Podemos pensar que o compromisso ao qual o governo deveria seguir seria com os posseiros, que não apresentavam documentos de propriedade, mas que se encontravam à margem do sistema jurídico, que já fazia parte da vivência desses trabalhadores.

Assim, segundo E. P. Thompson temos que “na interface da lei com a prática agrária, encontramos o costume. O próprio costume é a interface, pois podemos considera-lo como práxis e igualmente como lei. A sua fonte é a práxis” (THOMPSON, 1998, p. 86), afinal, independentemente de legislações, os posseiros já lavravam as terras e suas ações tinham o respaldo de grande parte dos seus companheiros.

Recordamos do texto de Karl Marx, escrito em meados do século XIX, no qual este descreveu as mudanças na legislação da Renânia que atingiu aos camponeses.

Segundo a legislação criticada pelo filósofo alemão, os camponeses seriam punidos por retirarem a lenha, já caída das árvores, para seu uso doméstico. O autor, ainda, neste momento um democrata radical e não um comunista, acreditava no Estado para a resolução das questões sociais, políticas e econômicas, se opôs ao ato de condenar os camponeses que pegavam a lenha.

Trazemos K. Marx em seus textos da Gazeta Renana por ser próximo, em dada medida, ao que E. P. Thompson analisa em seus estudos sobre o comportamento da multidão inglesa do século XVIII, que estava insatisfeita com as novas leis que limitavam o seu acesso aos campos ingleses. Nos dois casos, os autores defendem que o costume e o que os trabalhadores reivindicavam era o correto, em detrimento de uma legislação, que em ambos os casos estava se formando. Marx enuncia que:

Vi, portanto, nestes costumes da classe pobre, um instintivo sentido de direito. A sua raiz é positiva e legítima, e a forma do direito consuetudinário é aqui tanto mais à natureza quanto a existência mesma da classe pobre constitui, até hoje um mero costume da sociedade burguesa, que ainda não encontrou para ela um lugar adequado no âmbito da articulação consciente do Estado (MARX, 1998, p. 261)

Vemos uma aproximação entre o exposto por K. Marx, e já referido a E. P. Thompson e o que ocorreu com os posseiros, não só da região oeste do Paraná, mas com os trabalhadores rurais brasileiros que não tinham os títulos de propriedade, apenas a posse da terra. Eles não tinham uma forma específica existente em leis que os resguardassem e eram tidos como de segunda classe. Pois não tinham direito a crédito em banco, financiamentos, etc. Entretanto, pela lógica dos outros trabalhadores também eles mereciam indenizações justas pelas suas terras.

A noção de um direito primitivo existente entre os camponeses, apresentado por Marx nos textos da Gazeta Renana, do século XIX, e o texto de Thompson, de fins do século XX, analisam, em dada medida o movimento de chegada no campo da racionalidade burguesa no âmbito da legislação. Tanto em um como noutro caso, a recepção dessas mudanças pelos trabalhadores rurais despertou desconfianças e insatisfações, pois, segundo Thompson

O costume agrário nunca foi fato. Era ambivalência. Talvez seja mais bem compreendido com a ajuda do conceito de *habitus* de Bourdieu – um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelam possibilidades, normas e sanções tanto da lei como das pressões da vizinhança. O perfil dos usos do direito comum vai se alterar [...] segundo inúmeras variáveis [...]. No contexto desse *habitus*, todos os grupos procuravam

maximizar suas vantagens. Cada um se aproveitava dos costumes do outro (THOMPSON, 1998, p. 90).

Dessa forma pensamos em como as redes sociais formadas entre os posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros, os pequenos proprietários, se desenvolveram a ponto de gerar entre eles a solidariedade vista, na qual a defesa das indenizações pagas aos posseiros deveria compreender a terra que ocupavam, mesmo sem o reconhecimento legal. E são essas relações que podem justificar uma ação conjunta entre os mais diversos trabalhadores rurais.

A economia moral de E. P. THOMPSON estava baseada numa ideia de justiça social, ou seja, as desapropriações, a expulsão das pessoas, o pagamento abaixo do valor de mercado, representavam infrações às regras estabelecidas pelos costumes. Ao não respeitar o mínimo exigido pelos trabalhadores rurais da região oeste, o governo e seus funcionários e apoiadores, acabaram por dar brecha para questionamentos mais contundentes, que passaram às organizações dos trabalhadores rurais nos diferentes movimentos. Podendo ser feito paralelo com o que afirma Thompson de que toda

ação da multidão ocorria num contexto específico, era influenciada pelo equilíbrio local das forças, e frequentemente encontrava a sua oportunidade e o seu roteiro nas divisões faccionárias no interior dos grupos dominantes ou em questões lançadas no discurso político nacional (THOMPSON, 1998, p. 84).

Nesse contexto, a CPT se apresenta como a mediadora entre o governo, legítimo aos olhos de parte dos trabalhadores rurais (GERMANI, 2003, p. 70-72), e os interesses desses trabalhadores no sentido de buscar a justiça social. Esse trabalho mediador contava com um discurso e prática imersos na proposta cristã da Teologia da Libertação, servindo como meio de educação e reflexão sobre o que estava acontecendo. Os estudos eram incentivados nas paróquias a partir de documentos publicados e distribuídos pela Comissão. Uma coluna com essa finalidade no Boletim Poeira, já abordada acima, chamada de “A luta pela terra na Bíblia”, na qual se mostrava, a partir das Sagradas Escrituras, a validade das reivindicações dos trabalhadores rurais do oeste paranaense.

Podemos ressaltar uma característica dos movimentos de trabalhadores rurais que se consolidaram no oeste paranaense entre as décadas de 1970 e 1980. Esses movimentos não representavam ações individuais ou de pequenos grupos isolados que apenas reivindicavam o que lhes estava por faltar naquele momento (terra, perda de colheitas, pagamentos), mas sim, uma organização em torno de questões maiores e que

se entrelaçavam conforme a experiência das lutas e a conjuntura iam avançando. O que para Germani representava uma nova configuração de luta pois “o fato novo apresentado” pelos movimentos dos trabalhadores rurais organizados no oeste paranaense “não é o da resistência em si, mas o da resistência organizada” (GERMANI, 2003, p. 176).

Tanto em E. P. Thompson, quanto J. Scott esses trabalhadores rurais das mais diferentes vertentes (pequenos proprietários, meeiros, posseiros, arrendatários), podiam agir de uma forma mais ou menos coordenada, mas de modo local, com o apoio da comunidade e com vistas a uma conquista a curto prazo, - ou pela sobrevivência cotidiana. No entanto, o que podemos observar nos trabalhadores rurais do oeste do Paraná nas décadas de 1970/1980 é uma organização de luta pelos seus direitos e contra as medidas adotadas pelos governos e empresas. Também se via a politização dos movimentos (atingidos por Itaipu e MASTRO), tendo como mediadora dessa educação política a CPT e seus representantes.

Ao lutarem pela terra os trabalhadores do oeste paranaense passaram a sofrer com a desmoralização dos movimentos e dos elementos que os compunham. Há, em vários boletins, explicações sobre os assentados, por exemplo, quando do início dos acampamentos que desejavam reassentamento dentro do estado do Paraná. Mesmo tipo de ataque que sofreram os ilhéus quando começaram a se organizar em torno do pedido de reassentamento dentro do estado, sendo vítimas dos efeitos colaterais da construção da Usina de Itaipu, e contra as opções dadas pelo governo.

James Scott retrata a “dissimulação, a submissão falsa, os saques, os incêndios premeditados, a ignorância fingida, a fofoca, a sabotagem” como “armas comuns dos grupos relativamente sem poder” (SCOTT, 2002, p. 12). Entretanto houve a tentativa, por parte de representantes do governo brasileiro de então, de desmoralizar, de “falar mal” tanto dos trabalhadores expropriados, fosse por Itaipu ou outros casos, como da Comissão Pastoral da Terra e o trabalho por ela desenvolvido.

Ao buscar uma desmoralização contínua dos envolvidos com as reivindicações dos trabalhadores rurais o governo e seus representantes buscavam o apoio da população, bem como o de associar as ações desses grupos a baderneiros, que estavam atrapalhando o andamento dos projetos. Ressaltando, em geral, as benesses que tais empreendimentos trariam às áreas alcançadas por eles.

Um desses episódios de difamação por parte de representantes do governo se passou a partir de denúncias feitas pela CPT do oeste do Paraná e a Itaipu, no ano de

1978 e que ganhou reconhecimento nacional. No caso o Sr. Pedro Paulo de Salles Oliveira, relações públicas da hidrelétrica, teve espaço no jornal Folha de São Paulo (29/10/1978) para contestar as afirmações feitas anteriormente pela CNBB e CPT sobre as injustiças que estavam sendo cometidas contra os trabalhadores rurais que seriam atingidos pela construção da Usina, já que fora publicada naquele periódico parte do texto-denúncia “O Mausoléu do Faraó”, que evidenciava a situação de descaso com a qual o governo tratava os trabalhadores rurais atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Seguindo na linha de manchar a imagem dos movimentos organizados que haviam surgido, não só no oeste paranaense, mas em praticamente todo o campo brasileiro, houve a entrevista do então ministro do Extraordinário para Assuntos Fundiários, o general Danilo Venturini que, na qual fala de suas “alegrias e tristezas” à frente do cargo e desfere acusações sobre o trabalho da CPT, sendo esta a parte que o deixava frustrado, acusando a Comissão de ter “expedientes pouco recomendáveis” (OESP, 1983, p. 09). Ou seja, via na atuação da CPT um entrave aos projetos do governo. Por sua vez, a CPT se defendia das acusações nas páginas do Boletim Poeira.

Passemos agora aos casos que mais visibilidade deram ao trabalho da Comissão Pastoral da Terra no oeste paranaense: Notas Promissórias Rurais (NPRs), Movimento Justiça e Terra (MJT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Oeste do Paraná (MASTRO).

3.1 NPRS, MJT E MASTRO

A luta contra o pagamento das Notas Promissórias Rurais (NPRs) representaram, segundo, Elaine Brenneinsen, o primeiro movimento organizado de trabalhadores rurais no oeste do Paraná, que teve a participação efetiva da CPT, e segue:

A mobilização dos agricultores contra o pagamento das NPRs foi organizada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no ano de 1979, diante da situação em que se encontravam os agricultores do oeste e sudoeste paranaense, frente ao processo de falência do Frigorífico Frimesa, com sede no município de Medianeira e à época pertencente ao Grupo Ruaro. Com base na lei federal 167/67, de 14 de fevereiro de 1967, os bancos passaram a cobrar as notas promissórias do endossante, ou seja, do agricultor que comercializava seus suínos para o frigorífico e endossava junto aos bancos as notas promissórias rurais (BRENNEINSEN, 2004, p. 22).

Segundo Marcos Alexandre Smaniotto a declaração de falência do frigorífico foi feita de forma fraudulenta, numa tentativa de o grupo administrador do frigorífico “lucrar com a bancarrota das empresas” (SMANIOTTO, 2016, p. 262). Para o autor “a direção do Grupo estava administrando as empresas com o intuito de acumular a maior quantidade de capital possível antes de direcioná-las à falência, atuando por meios ilegais, maquiados para parecerem legais” (SMANIOTTO, 2016, p. 263). Smaniotto continua na sua argumentação defendendo que

Para os trabalhadores dos frigoríficos e para os colonos, o saldo [da declaração de falência do frigorífico] foi negativo e pode ser visto com clareza. Uma das formas de identificar estes prejuízos está relacionada às Notas Promissórias Rurais (NPR's), que eram títulos que as empresas davam aos colonos como garantia de pagamento do produto e que só podiam ser descontados nos bancos mediante endosso e aval dos próprios colonos (SMANIOTTO, 2016, p. 263-264).

A partir da cobrança dessas NPRs e da contestação por parte dos trabalhadores rurais envolvidos, é que há uma organização deste e a mediação feita pela CPT, quanto às negociações com o governo e seus representantes. Elaine Brenneinsen descreve como foi esse arranjo contra as NPRs:

Através da elaboração de documentos, assembleias (uma delas realizada na cidade de Medianeira, em março de 1979 chegou a contar com 1.200 agricultores, oriundos de cerca de 40 municípios do oeste e sudoeste do Paraná), cartas abertas e documentos reivindicativos, o movimento foi vitorioso, pois, no dia 19 de julho de 1979, o Congresso Nacional aprovou nova lei das NPRs, que desvinculou o aval do produtor. O Banco Central assumiu a dívida dos agricultores, no valor de 130 milhões, referentes às NPRs. A mobilização em torno das NPRs representou a gênese da organização dos trabalhadores rurais da região, tendo se iniciado alguns meses antes do Movimento Justiça e Terra, prosseguindo paralelo a ele até o ano de 1979 (BRENNNEINSEN, 2004, p. 22).

A edição número 9, de maio de 1979, do Boletim Poeira é uma edição especial de comemoração da “Vitória contra as NPRs!” (BP, maio, 1979, capa). Nesse número especial o Poeira trazia os “passos” e os documentos que serviram para a construção da luta e sua posterior vitória. No documento é recontada toda a trajetória seguida pelos trabalhadores, o apoio que tiveram de “diversas pessoas e entidades” (senadores, deputados, sindicatos, movimento pela anistia política, agrônomos, etc.) (BP, 1979, p. 15), as assembleias, os documentos que produziram etc. Na penúltima página desse Boletim Poeira se lê “FINALMENTE – as primeiras vitórias!”:

No dia 28 de maio o Presidente do BANESTADO, Jacundino Furtado, anunciou na televisão e nos jornais que o banco já tinha dado uma solução às NPRs. Mas a Comissão recebeu um telegrama dele, no qual liberta os produtores do compromisso pela NPR, apenas no dia 9 de junho [...].

Mas foi o começo. Outros bancos particulares passam a fazer a mesma coisa. Por telefone soubemos que todos os bancos particulares receberam ordem do Banco Central para liquidar as NPRs.

No dia 19 de junho a Câmara Federal aprovou a nova lei das NPRs, que desvincula o aval do produtor (BP, 1979, p. 09).

Esse número comemorativo termina com questionamentos para os trabalhadores que se envolveram na luta. Foram feitas quatro perguntas simples dispostas na última página. São elas: “O que é que vocês aprenderam nessa luta? Qual foi a maior força do movimento até agora? Em quem se pode confiar? Como você julga a participação (ou o silêncio) de certas entidades nesta luta do povo?” (BP, 1979, p. 10). Na última pergunta foram separadas as entidades para que se responda sobre a atuação individual de cada uma, dispostas nessa ordem: igrejas, sindicatos, cooperativas, políticos e bancos.

O Movimento Justiça e Terra tem suas raízes nas reivindicações dos trabalhadores rurais que estavam sendo expropriados para a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e os que estavam passando pelo mesmo processo porque teriam suas terras inundadas pelo lago da usina. Apesar de ficar na cidade de Foz do Iguaçu, vários municípios do oeste paranaense foram atingidos pela obra faraônica do governo federal, dentre eles temos: Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Guaíra, etc.

Guiomar Germani trabalha com a perspectiva de que, quando começou o trabalho de pagamento das indenizações e as primeiras negociações com os representantes de Itaipu, havia uma crença no cumprimento dos acordos e de que os trabalhadores rurais seriam indenizados a contento (p. 71-74). Entretanto a autora nos diz que:

na medida em que os direitos dos colonos não eram reconhecidos ocorreu uma perda de legitimidade da ação estatal. Este foi um processo que se desenvolveu em múltipla facetas e momentos, dos quais os principais foram:

- a) Itaipu havia prometido que até 1978 todos estariam indenizados e teriam condições de ir se colocando na nova área adquirida e, ao mesmo tempo, continuar ocupando a propriedade indenizada até a chegada da água. Isto não aconteceu.
- b) o preço proposto era baixo e seus critérios desconhecidos.
- c) Itaipu não entregava nem um documento ou laudo de avaliação.
- d) As indenizações eram individuais e salteadas. Cada colono decidia e discutia individualmente com Itaipu se aceitava ou não a proposta apresentada, isto é, cada colono enfrentava individualmente a máquina

montada pela Itaipu, o que o colocava, de saída, numa posição desfavorável.

- e) Os posseiros não estavam recebendo nada pelas terras.
- f) Eram feitas pressões para aceitação das propostas.
- g) Na mediação feita por Itaipu, eram descontados os rios e as estradas.
- h) A rede de eletrificação não era indenizada.
- i) Antes dos expropriados receberem o valor da indenização eram descontados os financiamentos que tivessem no banco.
- j) As vilas eram indenizadas antes da área rural.
- k) O remanescente da propriedade não é indenizado.
- l) Após o alagamento, várias vilas ficarão isoladas.
- m) Muitos são idosos e não têm mais condições de enfrentar a abertura de novas lavouras.
- n) Muitos não têm senão a opção da cidade como maneira de sobreviver.
- o) Não havia nenhuma preocupação por parte da Itaipu com relação aos reassentamentos dos expropriados (GERMANI, 2003, p. 74-79).

A crescente insatisfação e os recorrentes descumprimentos dos acordos, por parte dos responsáveis pelas desapropriações os trabalhadores rurais, levaram estes a se movimentarem no sentido de exigirem indenizações que consideravam justas para suas terras e benfeitorias. Segundo Germani

Coube à CPT, que já estava desenvolvendo um trabalho na área, assumir a posição de elemento catalisador e se transformar aos poucos no principal aliado dos expropriados em seu confronto com Itaipu.

[...]

Denúncias eram levadas à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e tentava-se pressionar através dos deputados da região, principalmente dos de oposição, para que fosse tomada alguma medida a respeito (GERMANI, 2003, p. 80).

Desde o primeiro exemplar do Boletim Poeira, de março de 1978, podemos encontrar referência aos problemas que estavam sendo criados pela construção da Usina de Itaipu e a situação dos trabalhadores rurais atingidos pela usina. Nesse primeiro documento há uma seção no qual foi repetido algumas vezes o nome “Itaipu”, que tem por conteúdo o seguinte:

Na costa do Rio Paraná nunca se falou tanto em Itaipu como nos últimos meses. Interessante que o assunto não gira em torno do que a Itaipu vai produzir, pois se sabe que poucos benefícios reverterão à região por ela atingida – a energia produzida por Itaipu será dirigida para os grandes centros de S. Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Os moradores da área se perguntam sobre quanto irão receber de indenização pelas suas propriedades?

Até agora apenas sabem que irão ‘receber preço justo e conforme as características das suas propriedades’. Este esclarecimento por parte da Diretoria Jurídica da Empresa Binacional, ‘não define nada, antes

deixa todos nós numa terrível incerteza e expectativa’, conforme palavra de um agricultor (BP, 1978, p. 02).

Entre os anos de 1978 até o início das atividades da Usina de Itaipu, em 1982, a usina, assim como seus impactos sociais, políticos, econômicos, ambientais denunciados nas páginas do periódico bimestral. De todos os temas retratados no Boletim Poeira o caso de Itaipu tem um grande volume de páginas dedicadas à sua discussão, especialmente nos quatro primeiros anos de publicação do Boletim Poeira, 1978-1982.

Mas nem só de denúncias era feito o trabalho da CPT junto aos trabalhadores rurais que sofreram com a chegada de Itaipu. Foi criado, no início do ano 1978 um projeto chamado “Arca de Noé”, que foi a “formação de grupos de base entre a população a ser expropriada, para discutirem, mais sistematicamente, a situação que estavam enfrentando e pensarem em formas de se organizarem para defender seus direitos” (GERMANI, 2003, p. 81).

O Movimento Justiça e Terra (MJT) foi criado em julho de 1980 com o cerco aos escritórios de Itaipu, na cidade de Santa Helena, pelos trabalhadores rurais que perderiam, ou que já haviam perdido suas terras devido à construção de Itaipu. Tal movimento englobava também os trabalhadores que já haviam sido indenizados, mas com preços abaixo do que era tido como justo. O acampamento dos agricultores pressionou, ganhou visibilidade e conseguiu ações concretas da Itaipu Binacional, mesmo que não contemplando todas as reivindicações (GERMANI, 2003; SMANIOTTO, 2016).

Apresentamos o breve histórico da criação do Movimento do Agricultor Sem-Terra do Oeste Paranaense (MASTRO) feito pela pesquisadora Elaine Brenneinsen (2004). De acordo com ela

Após as conquistas obtidas com o Movimento Justiça e Terra, a CPT e os sindicatos, diante da constatação de que muitos agricultores, assalariados, arrendatários, meeiros, sem direito à indenização, ficariam sem-terra, passaram a realizar inscrição de famílias de agricultores que se encontravam nessas condições. Cerca de 6.000 famílias se inscreveram (muitas delas de ex-proprietários, ex-assalariados e ex-arrendatários vitimados pela modernização agrícola), superando a expectativa inicial, que era de apenas 500 famílias. O Movimento do Agricultor Sem-Terra do Oeste Paranaense (Mastro) organiza-se, portanto, como um desdobramento do Movimento Justiça e Terra. As estratégias iniciais do movimento também eram semelhantes às já utilizadas anteriormente (BRENNEINSEN, 2004, p. 23-24).

Em agosto de 1981 a criação do Movimento do Agricultor Sem-Terra no Oeste do Paraná (MASTRO) é anunciada no Boletim Poeira:

MASTRO

(Movimento do agricultor sem terra no Oeste do Paraná)

VITÓRIA DO POVO ORGANIZADO

Certamente todos ouviram falar do Movimento Justiça e Terra, realizado pelos colonos a serem indenizados por Itaipu. Fizeram documentos, enviaram uma Comissão para decidir os problemas, e sobretudo usaram da pressão quando somente o diálogo não trazia resultados satisfatórios. Acampados 16 dias em Santa Helena, em julho de 1980, em 54 dias em Foz do Iguaçu, diante dos escritórios da empresa Itaipu. Conseguiram não somente um preço melhor pela terra, mas também: trabalho mais rápido pelo INCRA na documentação das terras, solução para alguns casos de posse, e também terras no Paraná para cerca de 400 famílias de arrendatários e pequenos proprietários. Essas terras estão localizadas em ARAPOTI, perto de Ponta Grossa, e em TOLEDO, próximas à cidade. Foi uma luta que exigiu muita dedicação e participação firme de todos os interessados.

A IDEIA DO MASTRO

É grande a necessidade de terra daqueles que nela querem trabalhar. No Rio Grande do Sul, no Mato Grosso, no Araguaia, no Paraná, na Rondônia (sic) e em toda a parte surgem conflitos e lutas pela terra. Quando o Movimento Justiça e Terra realizou as primeiras inscrições para requerer terras em Arapoti, surgiram tantos candidatos de fora da região de Itaipu, que os líderes não sabiam como atender. E os candidatos da própria área de Itaipu eram tantos que certamente a metade deles ficaria sem terra.

Vendo que havia tanta gente no Oeste do Paraná, surgiu a idéia, numa reunião de agricultores em Medianeira, de organizar um Movimento próprio, dos trabalhadores sem terra, para reivindicar o acesso à terra perante o Governo e o INCRA. Ficou claro que deveria ser terra em nossa região, por que do Mato Grosso e da Rondônia tem gente voltando... E precisava ser uma organização forte – tão forte como a necessidade da terra. Por isso precisa ser conduzido por todos os participantes, respeitando-se a opinião e as idéias de todos. A UNIÃO FAZ A FORÇA!

Quando muitos misturam política e vantagens pessoais, o MASTRO – Movimento do Agricultor Sem Terra no Oeste – surge levantando uma só bandeira: UNIDOS QUEREMOS TERRA! Os sindicatos e as Igrejas (Comissão Pastoral da Terra) vão participar, dando apoio e assistência ao MASTRO, para que tenha mais força ainda.

[...]

O QUE DIZ A LEI DE DEUS

A terra é posse e dom de Deus

A terra é para quem nela trabalha

A terra é de todos, disse Deus a Adão

Toma e Cultiva – Tira dela o pão

Como pode então alguém dizer que a terra é sua? (BP, 1981, p. 25-26).

O texto apresentado sobre a comemoração, por parte do Boletim Poeira, pela construção do MASTRO na região oeste do Paraná aponta para a necessidade de se fazer o remanejamento dos trabalhadores rurais em seus locais de origem, como também para a quantidade de trabalhadores rurais que estavam sem terras para cultivarem naquele momento na região. Outro problema mostrado é o retorno dos que se deslocaram para outras regiões e que não conseguiram/puderam arcar com os custos de preparar uma nova terra para o trabalho.

O documento esclarece que a exigência de terras na região pode ser considerada como um meio de evitar que mais conflitos rurais surjam em outras localidades, pois a transferência dos trabalhadores rurais de suas áreas de trabalho e/ou origem para outras que necessitavam de preparo faziam com que, em um grande número de vezes, resultasse em confrontos. Confrontos esses, em especial, contra as populações locais das regiões norte e centro-oeste.

Ao enaltecer a criação do Movimento do Agricultor Sem Terra no Oeste há um apelo para que as diferenças internas fossem deixadas de lado e que os participantes se unissem em pró de uma causa maior que a todos dizia respeito: a luta pela terra. A união dos trabalhadores rurais, segundo o documento, faria com que sua luta se fortalecesse frente ao governo e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Além de mostrar sua possível força numericamente, uma vez que os indicadores representariam cifras relativamente altas dos que estavam sem acesso a terra na região oeste do Paraná.

Esses três movimentos apresentados neste subtópico,- MTJ, NPRs e MASTRO-, do capítulo têm grande relevância para a compreensão das lutas sociais no campo na região oeste do Paraná, sendo um espelho das mobilizações travadas por todo o país pelo retorno da democracia, contra o avanço da concentração fundiária, dos desmandos do capital, etc. Por acontecerem simultaneamente ou um em decorrência do outro é que foram aqui apresentados. O MASTRO, último dos movimentos a se consolidar, teve importante papel na constituição do que viria a ser, a partir do ano de 1984, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Seguimos nosso trabalho apresentado algumas outras formas de atuação da Comissão Pastoral da Terra, que pudemos observar nas páginas do Boletim Poeira, e de seu empenho e, em alguns casos, dubiedade na construção de relações mediadoras e a interferência direta na luta dos trabalhadores rurais.

3.2 A CPT EM OUTRAS LUTAS

Um dos alicerces utilizados pela CPT para o auxílio aos trabalhadores rurais na região oeste paranaense eram os seus preceitos cristãos que seguiam (“opção preferencial pelos pobres”), e um outro era o que estava contido no Estatuto da Terra, que é explicado desta forma para os leitores do Boletim de fevereiro de 1979:

Em 26 de outubro de 1964 foi apresentado ao Congresso Nacional, pelo então presidente da República Castelo Branco, um projeto de lei que teria como função estabelecer direitos e deveres do proprietário do imóvel rural. Entre outras coisas mais, esta lei dizia que, para o desenvolvimento do Brasil, era preciso fazer uma Reforma Agrária. Este projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo mesmo Presidente, em 30 de novembro de 1964, transformando-se na lei nº 4.504. Esta lei recebeu o nome de Estatuto da Terra (BP, 1979, p. 07).

Ou seja, é apresentado um recurso legal no qual os trabalhadores rurais em toda sua gama de especificidades (posseiros, meeiros, arrendatários, etc.), pudessem recorrer e lutar por suas terras e que para isso, poderia contar com a ajuda da CPT, que tinha um corpo de advogados que compunham seus quadros de auxílio jurídico. Uma das leituras sobre o Estatuto da Terra que nos faz entender sua existência durante a ditadura é que o mesmo foi aprovado “num momento em que o movimento camponês tinha sido derrotado, mas que ainda era capaz de assustar as classes dominantes” (Revista PROPOSTA, 1980, p. 16). Assim, o Estatuto da Terra pode ser entendido como a “expressão de uma derrota, mas uma derrota que supôs uma luta anterior”²⁵ (Revista PROPOSTA, 1980, p. 17).

Seguindo o texto do Boletim Poeira anteriormente apresentado, temos a finalização do mesmo numa perspectiva encontrada em quase todos os Boletins que é o de deixar perguntas a serem respondidas em círculos de debates nas paróquias da região onde os boletins chegavam. Pelo que observamos na leitura das fontes, isso deveria ocorrer nas discussões incentivadas pela CPT nas paróquias, em reuniões de trabalhadores, etc. Assim temos que a “Lei da Reforma Agrária existe, é o Estatuto da Terra; Latifúndios também existem muitos, inclusive no Paraná. Que fazer para que essa lei seja cumprida? Quem tem interesse para que ela seja colocada em prática por razões sociais?” (BP, 1979, p. 10).

²⁵ Aqui se faz referência as Ligas Camponesas e as mobilizações dos trabalhadores rurais, que revolveram o interior do Brasil entre os anos de 1940 e 1960, trabalhados no primeiro capítulo.

O apelo para que o ET fosse cumprido aparece por vezes, dentro do BP quando nos deparamos com notícias como a que foi publicada no Boletim Poeira de 10 de dezembro de 1979, sobre caso de desapropriação da fazenda Cunha e Rancho Alegre (Ortigueira, PR):

Posseiros da fazenda Cunha e Rancho Alegre, [...] lutam em defesa de suas terras. Além de Oto Cunha, outros se apresentam dizendo serem portadores de documentos legais destas terras. Porém, a forma mais comum de querer acertar com os posseiros é na base da violência, ameaçando com jagunços, queimando cercas, soltando gado nas roças, colocando veneno nos alimentos dos posseiros. Os posseiros estão se organizando e resistindo juntamente com o Sindicato e a Federação. Várias denúncias já foram feitas na imprensa. Até agora as autoridades não tomaram nenhuma providência. Numa situação destas, o Estatuto da Terra manda que se desaproprie a área e as terras sejam tituladas aos posseiros. A CPT está presente, dando seu total apoio à luta pelos direitos dos posseiros (BP, 1979, p. 10).

Nesta citação do BP podemos ver que a CPT, através de seus agentes, indica o que deveria ser feito, com base na legislação, para se dirimir os conflitos por terra entre os posseiros e os que se reivindicavam donos das terras em litígio. Entretanto Ciocari e Carneiro afirmam que no período que abarcou a ditadura militar no Brasil as lutas sociais no meio rural “se ancorariam no cumprimento da legislação em vigor – o Estatuto da Terra [...]. No entanto, mesmo a defesa de direitos já consagrados em lei era encarada como um desafio à ordem imposta pela ditadura, nas suas alianças com os grandes proprietários de terra [...]”. (CIOCCARI; CARNEIRO, 2014, p. 28). Assim sendo, não seriam os grileiros encarados como foras da lei e sim os posseiros e seus apoiadores, que resistiam às fraudes nos títulos de propriedade e ao uso de violência com o objetivo de expulsá-los de suas terras.

Também recorreremos à Ciocari e Carneiro quanto ao quadro de violências cometidos pelos jagunços contra os posseiros da região, que eram ações que podiam ser identificadas em quase todas as áreas rurais do Paraná, e Brasil, durante as décadas de 1970 e 1980, não ficando restrita a uma ou outra região. Ao se referir aos jagunços as autoras explicam da seguinte forma seu trabalho:

No caso dos conflitos de terra, os jagunços e pistoleiros são encarregados pelos grileiros – supostos proprietários -, pelos latifúndios e pelos grupos econômicos interessados e áreas ocupadas pelos lavradores para proceder à chamada “limpeza de área”. Por meio de violências físicas e coerções [...] espalham pânico entre as famílias para forçá-las a abandonar suas benfeitorias e a se deslocar a outras regiões [...] (CIOCCARI; CARNEIRO, 2014, p. 29).

Na leitura que fizemos dos BPs encontramos, em praticamente todos os números, casos de violências perpetradas contra trabalhadores rurais por jagunços, ou mesmo, pela Polícia Militar a mando de grileiros que, em geral, pertenciam às classes dominantes e que eram denunciados nas páginas do boletim. Uma reportagem do jornal *O Trabalhador Rural* de julho de 1978, que foi reproduzido pelo Poeira em dezembro de 1978, informa que:

Advogados de Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Paraná, reunidos de 7 a 9 de julho de 1978, reclamam do clima de insegurança que existe no Estado. Somente de 1971 a 1976 ocorreram cerca de 9 mil conflitos de terras, com 2 mil, cento e sessenta (2.160) mortes. Os participantes do Encontro concluíram, ainda, que existe o comprometimento de alguns juízes com latifundiários, bem como desconhecimento sobre Direito Agrário, nos julgamentos que envolvem conflitos de terras (BP, 1978, p. 08).

O BP nos traz em uma das conclusões em relação a esses casos, com base na tese de seus líderes e advogados, que o desfavorecimento nas decisões judiciais dos posseiros, em larga medida, se dá por conta de um desconhecimento sobre Direito Agrário. Ora, uma hipótese complicada, tendo em vista o próprio reconhecimento de um conluio entre os juízes e os latifundiários. As decisões, em sua grande maioria, favorecem os latifundiários, porque o direito em si segue uma agenda do poder econômico. Os magistrados não desconhecem a letra jurídica, eles a conhecem tanto que sabem como interpretá-la a favor da classe a qual se identificam. Neste caso, a fração de classe dos grandes proprietários rurais. Um desses casos pode ser encontrado nos arquivos do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino:

Em Guaraniaçu, em faixa de fronteira, 11 famílias de posseiros foram vítimas de ação de reintegração de posse por grileiro, que conseguiu ganho de causa na Justiça. O despejo está marcado para o próximo dia 10 e o Juiz solicitou 30 soldados para garantir o despejo das 11 famílias (O TRABALHADOR RURAL apud BP, 1979, p. 01).

O relatório final da Comissão Camponesa da Verdade aponta que a “impunidade, por omissão, conluio, conivência ou negligência do Judiciário [...] é uma das causas da violência no campo” (p. 69). Desta forma, esses membros do poder judiciário, direta ou indiretamente, auxiliavam nos projetos das classes dominantes.

O referido relatório continua na toada de crítica ao sistema judiciário e seus executores da seguinte maneira:

Além da impunidade nos casos mais graves, ou seja, de assassinatos de camponeses, lideranças e apoiadores das lutas no campo, a omissão

ou conluio do Poder Judiciário, também aconteceu em outras ilegalidades. Em inúmeras ações possessórias (durante o regime militar...), liminares foram expedidas de plano, sem a oitiva dos “réus”, se baseando tão somente em documentos apresentados pelos autores. Isso apesar das constantes denúncias de que estes documentos careciam de legalidade, sendo fruto de apropriação indevida de terras públicas (grilagem). Reintegrações de posse ou interditos proibitórios concedidos levando em consideração como “provas da posse”, “papéis podres” em detrimento da ocupação efetiva da terra por parte de camponeses (CCV, 2012, p. 74).

As formas fraudulentas de proceder do judiciário aparecem em denúncias feitas pela CPT, nas páginas do Boletim Poeira, nas mais diversas edições. Ao fazer um número dedicado a “expulsão do homem do campo por meio de ações de despejo e outras formas e a ocupação das terras brasileiras por estrangeiros ou empresas multinacionais” (BP, 1978, p. 02), o próprio documento diz que “gostaríamos, no entanto, de alertar que nem todas as ações de despejo ocorridas no Estado do Paraná durante este ano [1978] chegaram ao conhecimento da Comissão Pastoral da Terra ou mesmo aos jornais” e que, por isso, seriam utilizados “5 ou 6 casos de despejo e outras formas de expulsão do homem do campo...” (BP, 1978, p. 02). Há uma consciência de que, por mais numerosos que fossem os casos, apenas uma ínfima parte chegava ao conhecimento da CPT e de toda a sociedade.

Os casos são apresentados em sequência no número de julho de 1978, e se pode observar nos relatos a presença dos agentes do Estado agindo de forma direta e/ou indireta contra os trabalhadores rurais. Vamos apresentar e analisar três dos casos expostos separadamente.

1) “Em fins de janeiro de 1978, 14 famílias de posseiros foram despejadas em ITACORÁ, município de São Miguel do Iguçu, da Gleba Guairacá. Estas famílias ocupavam uma área de 80 alqueires. Em março deste ano [1978] um dos posseiros foi morto com tiros de revólver em plena avenida da vila de Itacorá por um soldado da PM. Este posseiro estava movendo uma ação judicial para que as 14 famílias pudessem voltar às terras que ocupavam antes” (BP, 1978, p.07)

Nesse caso o posseiro que estava lutando judicialmente é assassinado por um policial militar. O homicídio, ao que parece depois de termos buscado por informações no centro de documentação Dom Tomás Balduino (CPT), não foi investigado ou teve reação contrária ao assassinato para além da localidade, sendo mais um registro das violências registradas no campo, que podemos compreender como o encontro de duas

faces da violência que se encontram: a do Estado e dos latifundiários (RETRATO DA REPRESSÃO POLÍTICA NO CAMPO, 2011, p. 14).

Este caso terminou com o assassinato do posseiro que havia entrado na justiça contra a expulsão das famílias da Gleba Guaicará, antes de qualquer resolução judicial. Entretanto, Ana Carneiro e Marta Ciocari, mostram que

mesmo quando os trabalhadores decidem ingressar na Justiça para enfrentar o grileiro ou o fazendeiro, na maior parte das vezes, a lentidão dos julgamentos e a parcialidade do Poder Judiciário faz com que não consigam esperar uma solução: são expulsos antes de suas posses ou são obrigados a lançar mão de forma mais violentas de resistência. Quando os trabalhadores reagem e uma morte acontece, o julgamento é rápido e exemplar (CARNEIRO; CIOCCARI, 2011, p. 29).

Ou seja, a situação dos trabalhadores rurais nas disputas por terra era julgada de acordo com os interesses da classe dominante, não se levando em conta as necessidades que aqueles trabalhadores tinham de sobrevivência. Em contrapartida, qualquer ação mais incisiva desses trabalhadores seria prontamente julgada e condenada de forma que o previsto em lei seria aplicado a ele por meio de sentenças máximas.

2) Em fins de fevereiro 380 famílias de posseiros que ocupavam ilegalmente 3 mil alqueires de terra da área indígena de Rio das Cobras [município de Nova Laranjeiras e Espigão Alto Iguaçu²⁶] foram despejadas. Mesmo recebendo a promessa de autoridades em não deixá-los sem terra para trabalhar, muitas famílias se tornaram hoje “bóias-frias” (BP, 1978, p. 02).

O episódio das famílias que foram expulsas da área indígena de Rio das Cobras, no número do BP de março de 1978, dá conta de que essa área sofria com a ocupação ilegal por parte de mais de 340 famílias sem terra e por latifundiários, desde o início da década de 1970, com a anuência de um ex-chefe do posto da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na reserva (BP, 03/1978, p. 05). Essas famílias foram expulsas alguns meses depois, como observado no caso acima descrito e que, para nós, descortina um problema que é exposto em outros tantos números do BP: os conflitos entre indígenas e posseiros e/ou pequenos proprietários.

Encontramos ao menos três números (fevereiro de 1979 “índios-notícias”; março/junho de 1984 “O índio; aquele que deve viver”; julho/agosto de 1985 “Fazendeiros colocam índios e posseiros para brigar”) com seções dedicadas a questão indígena e o Poeira número 6, inteiramente dedicado aos índios (BP, 1978). Esse último devido à discussão de proposta feita pelo governo federal à época sobre possível

²⁶ Portal Kaingang: http://www.portalkaingang.org/index_rio_cobras.htm.

emancipação das populações indígenas. Nesse caso em particular, segundo a CPT, o projeto de emancipação²⁷ “nada mais era do que a tentativa de lhes tirar as terras” (BP, 1979, p. 05), e foi arquivado devido às mobilizações sociais contrárias a ele.

A recorrência desse tema nos aponta para o fato de que a invasão de terras indígenas por parte dos trabalhadores rurais também era recorrente. Ou seja, esses conflitos, que também tinham a ver com a questão da terra, iam para além das disputas entre os trabalhadores rurais e o governo, os grileiros, as empresas, etc. Esse caso, para nós, exhibe tanto a questão trabalhador rural x índio, quanto as promessas, nunca cumpridas, de autoridades, que se comprometeram a reassentar essas famílias, mas que não o fizeram.

O posicionamento da CPT, expresso nas páginas do BP, sobre a questão das terras para indígenas e trabalhadores rurais segue dessa forma: “Tanto índios como os agricultores deveriam conseguir a terra que precisam, para poderem sobreviver e produzir alimentos e riquezas” (BP, 1978, p. 05). A Comissão defende que se não houvesse o avanço da concentração fundiária nas mãos de poucos, haveria terra suficiente para todos (BP, 1978, p. 04-05), concluindo que “a luta dos índios é a mesma luta dos camponeses: a luta pela terra, onde possam viver com tranquilidade, educar os filhos da maneira que achar mais adequado, enfim, onde possam levar uma vida verdadeiramente cristã” (BP, 1978, p. 07). Em outro número do Poeira, lê-se:

Ambos [índios e posseiros] são explorados e expulsos da terra pela concentração fundiária e pela política agrícola que não atende às necessidades dos pequenos produtores. [...] é necessário que índios, posseiros, bóias-frias, sem terra ... se juntem e se organizem para lutar contra o inimigo comum: o Latifúndio (BP, 1985, p. 13).

Um dos textos que mais nos chamou a atenção sobre os conflitos existentes entre os índios e os trabalhadores rurais foi encontrado no BP de janeiro/ferreiro de 1983, cujo texto se intitula “Os Bugres não existem” de autoria do indigenista Wilmar Rocha D’Angelis²⁸. No artigo, D’Angelis conta a história da palavra bugre e de como ela

²⁷ Segundo Victor Ferri Mauro “a cúpula do poder da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), da qual participavam militares de alta patente, debateu em várias ocasiões o grau de mudanças culturais que poderiam considerar aceitáveis para reconhecer determinados indivíduos ou grupos como indígenas. No ano de 1978, o ministro do interior, Rangel Reis, anunciava a intenção de enviar ao Congresso um anteprojeto de lei prevendo a emancipação de vários grupos indígenas considerados por eles “aculturados”. [...] Em razão da pressão contrária do movimento indígena, de ONGs, associações científicas, antropólogos, sertanistas e outros segmentos simpatizantes à causa dos índios, a pretensão do ministro foi abandonada” (MAURO, 2013, p. 09-10).

²⁸ Especialista em história indígena do Sul do Brasil. Possui vasta publicação sobre temas relacionados à história e educação indígena, compondo quadros do CIMI e sendo professor de Linguística da

passou a ser empregada no sentido de desumanizar os ameríndios pelas empresas colonizadoras e pelos representantes do Estado, interessados na vinda de imigrantes europeus para os Sul do Brasil a partir da metade do século XIX e de como o sentido pejorativo da palavra havia se associado, no desenrolar dos anos, à imagem das populações nativas. O autor chama à reflexão para o preconceito e o desconhecimento sobre esses povos que leva, inúmeras vezes, ao uso de violência contra os indígenas, fazendo o contraponto de que eles têm também o direito de defender suas terras, fazendo um alerta de que não é o índio o inimigo. Seu texto segue da seguinte maneira:

A verdade é que nosso povo está acostumado a chamar de índio bravo aqueles que defendem suas terras da invasão dos brancos. E o sistema da sociedade desde sempre foi jogar os pequenos contra os pequenos. E na agricultura o serviço pior, mais difícil, de mais sacrifício, sempre sobrou para o caboclo, para o colono, para os pequenos.

Daí que as grandes empresas, os grandes empresários vão comprando terras e mais terras já desmatadas aqui no Sul. E vão assim expulsando caboclos e descendentes de imigrantes lá para o Norte. Lá esses pequenos agricultores são empurrados nas terras dos índios, onde vão desmatar para fazer suas plantas. Aí começam as lutas com os índios. Muitas vezes o branco, quando vê um índio no mato, atira primeiro, já com medo do que dizem dos índios. Assim, um mal-entendido, um preconceito que existe contra os índios faz começar uma luta. Os índios se sentem agredidos e com suas terras invadidas buscam defender o que é seu – a terra que garante a vida de suas famílias.

[...]

Então é preciso começar a enxergar a história direito. Saber que os índios nunca fizeram mal a ninguém sem motivo. O motivo sempre foi alguma violência dos brancos, a invasão do território indígena, ou, até, um mal-entendido (D'ANGELIS apud BP, 1983, p. 13-14).

Walmir D'Angelis faz referência aos conflitos entre os indígenas e migrantes que estavam surgindo em regiões da Amazônia e na região Centro-Oeste, no entanto, sua argumentação segue válida para compreender a ausência das populações indígenas nas histórias oficiais da região Sul, como se os imigrantes europeus, e, depois, seus filhos e netos, já brasileiros, que foram subindo do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para o Paraná, por exemplo, não tivessem encontrado populações humanas em seu caminho de colonização.

Sobre esse encontro nas fronteiras, a noção de pioneiros e colonos, fosse na Amazônia em 1980 ou no oeste do Paraná, nas décadas de 1950/60, - claro que guardadas as devidas proporções-, José de Souza Martins nos diz que

As concepções centradas na figura imaginária do pioneiro deixam de lado o essencial, o aspecto trágico da fronteira que se expressa na mortal conflitividade que a caracteriza, no genocida desencontro de etnias e no radical conflito de classes sociais, contrapostas não apenas pela divergência de seus interesses econômicos, mas sobretudo pelo abismo histórico que as separa (MARTINS, 1997, p. 15).

Segundo José de Souza Martins as áreas de avanço da fronteira agrícola e os conflitos suscitados pelos embates em decorrência da chegada dos novos moradores tem um outro lado. Agora não mais imperava exclusivamente os desmandos pessoais de um coronel local, mas também, e predominantemente, os grandes empreendedores e os grupos econômicos. Para Martins

Outro fator da multiplicação dos conflitos pela terra [...] é que nas regiões do interior mais remoto, particularmente nas novas regiões pioneiras, a ordem pública está frequentemente subordinada ao setor privado [...]. A velha realidade sertaneja, da subordinação da ordem pública pela ordem privada, revigorou-se com o dismantelamento das velhas estruturas de poder, dos chefes locais, e colocou as autoridades públicas não raro a serviço dos novos poderosos (MARTINS, 1984, p. 38-39).

Não pretendemos aqui discutir a imagem ou os preceitos sobre os quais se fundamentam a memória do colono forte e desbravador, mas apenas reconhecer que houve, e há, na região oeste paranaense, populações que destoam do senso comum de europeus desbravadores vindos do RS e de SC. E não esquecendo que a memória coletiva sempre está em disputa.

A violência sofrida pelos pequenos proprietários e trabalhadores rurais que perpassa a modernização conservadora de meados do século XX no Brasil e que encontramos, como no fragmento de W. D'Angelis, não é exclusividade da terra tupiniquim e já fora anteriormente discutida. F. Engels, na parte II (Economia Política/ Cap. IV – Teoria da Violência) do seu livro *Anti-Dühring* afirmava que eram os pequenos que se deslocavam para as áreas de fronteiras agrícolas e a tornavam cultiváveis, só depois chegando os latifúndios e os expropriando de suas terras. Engels diz que

ali onde aparece esse grande proprietário de terras, [...], não é precisamente para desbravar e iniciar o cultivo das terras incultas, mas muito ao contrário, para converter em pastos as terras cultivadas [...] despovoando e arruinando regiões imensas. E, [...] quando a grande densidade de população faz com que se eleve o valor da terra, e quando os progressos da economia permitem cultivar até mesmo as terras piores; então é que encontramos os grandes latifúndios, com o cultivo em grande escala de terras incultas e terrenos de pasto,

realizando-se essa evolução principalmente [...] pela expropriação das terras [...] (ENGELS, 1878, p. 04-05).

À vista disso, podemos associar com o modo de proceder dos latifundiários e das empresas no processo de concentração fundiária brasileiro das décadas de 1970 e 1980. Os governos militares e os projetos de colonização, cada qual por seu lado, instalavam o mínimo de infraestrutura para os colonos e, às vezes, eram os próprios trabalhadores que faziam a destoca (retirada de tocos depois da remoção das árvores) e as obras básicas para se instalarem nas terras. Depois do trabalho pesado ter sido feito, eram expulsos. Alguns indo para outra área ou, em muitos casos, sem terem com quem contar, acabaram por engrossar a reserva de mão de obra nas periferias das cidades.

Esse processo que se inicia com o deslocamento dos trabalhadores rurais para áreas remotas e distantes para que façam o preparo do solo, o subsequente aumento do preço das terras e sua posterior perda dessa nova área recém-habitada tinha uma série de impactos sociais no campo e nas cidades. Tais como o aumento da concentração fundiária, da violência contra esses trabalhadores nas expulsões, na falsificação de documentações que favorecessem aos grandes proprietários e a instalação desses trabalhadores expropriados em precárias moradias nas regiões periféricas das cidades.

O caso da expulsão dos trabalhadores rurais da área indígena de Rio das Cobras termina com a denúncia de que muitos desses trabalhadores rurais estavam trabalhando como bóias-frias. Marcos Henrique Broietti caracteriza esses trabalhadores como “assalariados rurais temporários, [...], constituem-se em trabalhadores desprovidos dos meios de produção, residentes, geralmente, nas periferias das cidades, mas prestam serviço na agricultura” (2004, p. 05), ressaltando que a “problemática dos bóias-frias se relaciona, tanto com a questão camponesa, como com a questão proletária”, informando que esta “duplicidade de referências está ligada ao processo de proletarização do homem do campo, no qual o trabalhador deixa de ser pequeno proprietário, arrendatário e parceiro, vindo a transformar-se em trabalhador assalariado, sem a posse de qualquer meio de produção” (BROIETTI, 2004, p. 05).

É com a modernização conservadora e o aumento da concentração fundiária no Brasil, na segunda metade do século XX, que a expulsão e proletarização do homem do campo se intensifica (BROIETTI, 1999, p. 01). Nas páginas do BP, mais precisamente no número 13, de setembro/outubro de 1983, observamos o posicionamento claro da CPT sobre os trabalhadores volantes e as formas de agir da Comissão junto a esses. Ressaltamos que a “CPT do Paraná decidiu dar prioridade à questão do volante no

Norte do Paraná” (BP, 1980, p. 14), e que, mesmo nossa região de estudo sendo a oeste, achamos importante, minimamente, apresentar esse, que dentre tantos outros, compõem as frentes de atuação da Comissão, e que por vezes, aparece sendo problematizado nas páginas do Poeira, desde os primeiros no ano de 1978, até o final da década de 1980.

A Comissão Pastoral da Terra, em número do Boletim Poeira, de setembro/outubro de 1980, faz uma caracterização do trabalhador bóia-fria e do contexto maior que leva a sua precariedade social. Na seção “Bóias Frias” se diz que é

a grande concentração de terra no Brasil. Essa concentração está crescendo cada vez mais. Como consequência disso, cresce o número de assalariados rurais, sem contar o grande número de agricultores que emigram para as cidades.

O aparecimento do bóia fria é consequência desse monopólio da terra: uma minoria detém a posse e uso da terra e a maioria do povo vive só de sua força de trabalho. E o pior de tudo é que o bóia fria é explorado também aí: na sua força de trabalho.

Explorado por não ter acesso à terra e por não ganhar conforme o seu trabalho, o bóia fria acaba sendo explorado a toda hora e em todo o lugar: no consumo, no transporte, nas leis, na saúde, etc. Ele é o homem mais marginalizado do campo.

Mais grave, porém, que toda essa realidade é o fato de que o bóia fria não está organizado. Existem formas isoladas de união, mas falta uma organização maior da categoria (BP, 1980, p. 14).

Há uma preocupação constante em quase todos os textos sobre os trabalhadores bóias-frias dentro do BP, que é sua marginalização social, a falta de proteção (jurídica, médica, de moradia, etc.) à qual esses trabalhadores estavam expostos. Pois moravam em regiões periféricas e possuíam os piores salários, não tendo, como já visto, legislação ou organização que os resguardassem, ou por onde pudessem solicitar ajuda em casos de abusos por parte dos patrões.

Segundo William S. Saint (1980) uma das justificativas para o crescimento desse tipo de trabalhadores estava justamente no fato de que eles não residiam no campo, assim livrava os empregadores das atribuições presentes no Estatuto do Trabalhador Rural²⁹, e que, durante a década de 1970 e 1980 ia sendo cada vez mais aplicada através de pressões sociais (1980, p. 19-20). Com a moradia desses trabalhadores fora do campo, os empregadores deixavam para terceiros a contratação e o pagamento dos salários, o que, segundo Saint, facilitava o descumprimento da lei e dificultava comprovar as violações as quais esses trabalhadores eram vítimas (SAINT, 1980, p. 20).

²⁹ Denominação dada à Lei nº 4.214, promulgada em 2 de março de 1963 [...] significou a extensão da legislação social ao trabalhador rural, fornecendo as bases para a organização sindical do campo brasileiro. FGV, VERBETES. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural>>

E é justamente nesse contexto que a CPT se propõe a auxiliar na organização dos bóias-frias.

Não iremos nos prolongar na questão dos trabalhadores volantes, já que existe abundante bibliografia sobre o tema e não é de nossa alçada dar conta de forma pormenorizada desse tema. Entretanto, podemos verificar que, mesmo a CPT afirmando que seu trabalho é de assessoria, acompanhamento, mediação, denúncia, no tocante a essa categoria de trabalhadores, a Comissão desempenha o papel de representação sob a alegação de que os mesmos não encontravam espaço no movimento sindical para suas reivindicações (DINIZ apud BROIETTI, 1999, p. 30). Não nos cabe aqui apurar até que ponto essa afirmação seria, ou não verdadeira, mas por todas as disputas políticas e ideológicas que estavam em debate nas décadas de 1970 e 1980, quando a problemática dos bóias-frias se intensifica, podemos observar o interesse da CPT em, talvez, arregimentar esses trabalhadores para um projeto de justiça social, baseado, como já dissemos, na Teologia da Libertação.

3) Em fins de maio e inícios de junho, aproximadamente 100 famílias de arrendatários tiveram que abandonar as terras da Fazenda São Sebastião em Moreira Sales, depois de estarem trabalhando nelas como arrendatários por apenas 2 anos. Como não havia contrato por escrito, caberia, por direito, os arrendatários ficarem por 3 anos. Pelo menos isto prevê o artigo 96, parágrafo I do Estatuto da Terra, Lei que regulamenta o uso da terra no Brasil, e não apenas por dois anos como aconteceu com as 100 famílias da Fazenda São Sebastião. Esta fazenda tem aproximadamente 900 a 1.000 alqueires e pertence ao Sr. Alberto Yutaro Okamoto³⁰. Os arrendatários plantavam algodão e pagavam um arrendamento de 70 arrobas por alqueire. O próprio fazendeiro comprava o produto dos arrendatários e neste ano pagou a irrisória quantia de 100,00 cruzados por arroba (BP, 1978, p. 02-03).

O texto referido do ET diz o seguinte no artigo 96, Seção III – Da Parceria Agrícola, Pecuária, Agro-Industrial e Extrativa, parágrafo I – “o prazo dos contratos de parceria, desde que não convencionados pelas partes, será no mínimo de três anos, assegurado ao parceiro o direito à conclusão da colheita, pendente, observada a norma constante do inciso I, do artigo 95”. Este inciso, por sua vez enuncia que “os prazos de arrendamento terminarão sempre depois de ultimada a colheita, inclusive a de plantas forrageiras temporárias cultiváveis. No caso de retardamento da colheita por motivo de

³⁰ Em busca realizada na internet encontramos cerca de 195 processos envolvendo o nome do Sr. Alberto Y. Okamoto, a maioria sobre questões trabalhistas e agrárias, na qual ele é réu. Também encontramos empresa na região de Goioerê, registrada em Moreira Sales com o próprio nome do referido senhor.

força maior, considerar-se-ão esses prazos prorrogados nas mesmas condições, até sua ultimação” (ESTATUTO DA TERRA, 1964, p. 15-16).

Em vista do exposto acima, o que se cobrava no tocante à permanência na terra estava exposto em lei, não sendo de natureza metafísica, ou baseada em ancestralidade, motivos que poderiam ser ditos incompatíveis com o Estado brasileiro das décadas de 1970/80. Esse descumprimento da lei, como já abordado desde o primeiro caso apresentado, era recorrente e afetou a vida de milhares e trabalhadores rurais, que foram expulsos de suas terras, ou das terras das quais retiravam seu sustento e o de suas famílias, nas quais faziam o trabalho de parceiros, meeiros, arrendatários, por exemplo.

Além da expulsão dessas 100 famílias, havia, por parte do dono das terras, o pagamento abaixo do preço. Ao não fazer um pagamento digno para os trabalhadores rurais poderem ter o mínimo de dignidade, o latifundiário o estava negando o direito primeiro de existência. Pois, como diz K. Marx:

Devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’. Mas, **para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais.** O primeiro ato histórico é, pois a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem que ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (MARX, 2007, p. 33).

Assim, temos que quando o Sr. Okamoto, e todos os outros latifundiários e empresas, expulsaram os arrendatários, posseiros, trabalhadores rurais das terras de onde tiravam seu sustento, quando não pagaram os devidos salários, quando usaram de violência contra essas pessoas e as puseram em movimento migratório, em muitas das vezes em situação de penúria, podemos afirmar que eles negaram aos trabalhadores rurais o direito básico para “simplesmente manter os homens vivos”.

As denúncias de violências, conluio dos empresários e latifundiários com o governo e seus representantes, são inúmeras nas páginas do Boletim Poeira. Estão em praticamente todos os números que foram impressos em seus 9 anos (1978-1987). Como mais um exemplo, temos o caso da expulsão de 47 famílias da fazenda Brilhante, na cidade de Cascavel, pela Polícia Militar.

As 47 famílias de agricultores sem terra que ocupavam a Fazenda Brilhante desde o dia 25 de agosto, foram despejadas pela Polícia no dia 29. Eles participavam do MASTRO e já moravam na área antes

desta ocupação, mas ludibriados pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, Ulisses Gotardo Perozzo, eles foram retirados da Fazenda que já estava desapropriada pelo INCRA. Posteriormente o fazendeiro Emílio Sanches, pediu reintegração de posse e acabou ganhando na justiça e os trabalhadores ficaram a 'ver navios'.

A violência da expulsão era sentida no desespero das famílias que não tinham para onde ir. Antes de deixar a fazenda os lavradores fizeram um significativo protesto: deitaram no chão permanecendo ali, imóveis, por 10 minutos. Sem ter onde voltar eles acamparam, eles foram para um terreno da Igreja onde montaram acampamento, onde aguardam a desapropriação da área pela segunda vez. Daí eles prometem não sair até que o governo arrume uma solução (BP, 1985, p. 22).

Dentre os casos acima tratados, trouxemos este que tem como um diferencial a ação de um membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Na luta por terra, pela permanência no tipo de trabalho que sabiam desenvolver e que era crucial para sua sobrevivência, os trabalhadores rurais ainda tinham de se precaver contra os indivíduos que se diziam do mesmo lado, mas que atuavam de acordo com os interesses econômicos das classes dominantes. Mesmo quando se tratava do presidente do sindicato que, ao menos em teoria, deveria servir para representar os interesses dos trabalhadores rurais, estes deveriam se pôr em alerta, afinal havia sempre uma possibilidade de aquele estar aliado aos latifundiários e empresas.

Contudo, por mais que o poder judiciário e seus executores dessem provas em inúmeros casos de se colocarem ao lado das classes dominantes, encontramos alguns episódios em que os juízes e representantes do governo deram ganho de causa para os trabalhadores rurais. Os que procediam dessa forma eram exaltados nas páginas do BP. Um desses casos foi o do juiz da cidade de Neópolis (BA), que deu sentença favorável aos trabalhadores rurais baianos contra a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), num caso de indenizações trabalhistas em uma fazenda da região

A sensibilidade do Juiz que julgou a ação, Dr. Hércules Quasímodo, que, pela segunda vez, reconheceu os direitos dos trabalhadores do BETUME, prejudicados pela desapropriação das terras em que trabalhavam, quando a CODEVASF implantou projetos de irrigação. (O TRABALHADOR RURAL apud POEIRA, 1978, p. 12).

E houve os casos - esses mais comemorados ainda - quando a organização dos trabalhadores conseguia alguma vitória, como no episódio das Notas Promissórias Rurais (NPRs). Esse caso, que é considerado um dos primeiros trabalhos desenvolvidos

pela CPT na região oeste paranaense (BRENNEINSEN, 2004), ganhou um número especial do Boletim Poeira em maio de 1979. Para além de exaltar a conquista contra as cobranças indevidas das notas promissórias pelos bancos, foi exaltada a organização em que se envolveram os trabalhadores para reivindicar o cancelamento das NPRs. Esse movimento, que ganhou corpo, sendo nacionalmente conhecido, serviu também, para, localmente, a CPT conseguir fazer uma espécie de propaganda de suas ideias, e reforçar que com a organização e ajuda mútua era possível, segundo eles, conquistar os direitos e lutar contra as injustiças.

Na capa vemos a foto dos trabalhadores rurais em assembleia com a seguinte frase embaixo da fotografia central “Os agricultores oestinos estão certos de uma coisa: querem a solução para NPR!”. Feito que conseguem após cerca de dois anos de disputas mediadas por alguns órgãos, estando à frente no processo de mediação a CPT. O apoio de outras entidades e pessoas aparece nesse número especial do BP:

Diversas entidades e pessoas deram seu apoio e sua solidariedade ao Movimento contra as NPRs. Foram alguns deputados e senadores autênticos, foram cooperativas, sindicatos, câmaras de vereadores, o movimento pela anistia política, agrônomos, etc. Alguns se manifestaram por escrito, outros deram demonstrações de ajuda concreta. Jornalistas deram muito destaque ao problema. E sobretudo, a Igreja abraçou a causa dos angustiados (BP, 1979, p. 15).

A contribuição dada pelos mais diversos grupos sociais à causa dos trabalhadores rurais do oeste paranaense, nesse contexto de final da década de 1970, pode ser vista como uma emersão do contexto político mais amplo. Estava-se às vésperas da revogação do Ato Institucional nº 5 (revogado a 13 de outubro de 1978); a pressão popular pelo fim da ditadura civil-militar estava atingindo até mesmo alguns setores que serviram de base para o golpe de 1964. Enfim, a presença desses grupos com apoio aos trabalhadores rurais representava uma parte das mudanças políticas e sociais pelas quais o país ansiava.

Não passa despercebido que a Igreja [católica] aparece como protagonista no processo de mediação entre os trabalhadores rurais e o governo. Claro que a Igreja participou ativamente da organização e das negociações para que as NPRs fossem revogadas através de seus integrantes, laicos ou não. No entanto, dizer “Igreja” é complicado, já que, como tratamos no segundo capítulo de nossa dissertação, não havia uma linha de pensamento única, ou seja, uma parte da Igreja católica, aquela que chamamos de progressista, que se imiscui nesse trabalho com os trabalhadores rurais e não todos os seguimentos da instituição.

Esses casos apontados mostram a diversidade que cabe à interpretação das leis, pois pessoas que ocupam os mesmos cargos, que tem as mesmas leis em mãos, dão interpretações completamente diversas sobre as mesmas, cabendo reflexão sobre o próprio papel das leis na sociedade. Assim, vale-nos recordar K. Marx em sua célebre e famosa passagem onde diz que

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espíritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe

também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual (MARX, 2007, p. 47).

Dessa forma toda a estruturação das leis estaria permeada por um recorte de classe que sempre tende a favorecer as classes dominantes, em detrimento das classes subalternas, mas, a administração daquelas é feita dentro de um contexto de luta de classes, a ser administrado pela burguesia e seus representantes. Tendo por finalidade aliviar as tensões dentro da sociedade, trabalhando na perspectiva de coesão e consenso, havendo, portanto, uma abertura para que haja, em menor escala, concessões aos grupos dominados, como as sentenças favoráveis aos trabalhadores rurais, fosse na Bahia ou no Paraná, mesmo durante a ditadura militar. A. Gramsci expõe esse equilíbrio da seguinte maneira:

[...] o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo. (GRAMSCI, 2007, p. 36).

A partir da leitura de Marx e Gramsci feitas acima acerca das leis como uma expressão da classe dominante e, corroborando com os autores, podemos fazer uma leitura de E. P. Thompson, na perspectiva de que as classes dominantes têm de fazer concessões para continuarem em seus altos postos, por isso os casos em que os juízes davam ganho de causa aos trabalhadores rurais em suas reivindicações. Para tanto, Thompson nos diz que a hegemonia das classes dominantes “só pode ser sustentada pelos governantes pelo exercício constante da habilidade, do teatro, e da concessão” (THOMPSON, 1998, p. 79). Assim sendo, essas vitórias pontuais eram sim vitórias dos trabalhadores rurais, mas também parte de um sistema de dominação que não agiria todo tempo lançando mão da coerção.

As pequenas vitórias amparadas nas leis eram eventuais, no entanto a CPT, através do Boletim Poeira, as divulgavam entre os trabalhadores rurais do oeste paranaense essas conquistas. Tal propaganda tinha a finalidade de reafirmar que existia uma lei que os protegia (ET) e de exaltar que a união dos trabalhadores resultaria em mais ganhos. Podemos observar no desfecho, no ano de 1981, em uma das muitas negociações, entre a Binacional Itaipu e os trabalhadores rurais, mediadas pela CPT, no

qual os representantes da hidrelétrica cederam às pressões e reivindicações dos trabalhadores rurais e atenderam suas exigências. Segundo o BP “A reunião [entre os representantes da CPT e da Itaipu] transcorreu no mais absoluto clima de cordialidade, em que, pela primeira vez, os agricultores não tiveram dificuldades para terem suas reivindicações aceitas por Itaipu” (BP, 1982, p. 09), sempre ressaltando, é claro, que a força entre os trabalhadores é que levava a esses sucessos.

Em seu 18 Brumário, K. Marx, avalia que a ideia de liberdade, e pensamos aqui, mesmo a de lutar pelos direitos assegurados por lei, valia, e vale apenas enquanto não ameaça o poder social privado da classe dominante, fosse em uma ditadura, fosse, no caso do Brasil, na Nova República. Afinal, mesmo com a escolha, pelo Colégio Eleitoral, de Tancredo Neves, tendo por vice José Sarney, a forma de agir, em pouco mudou sua forma de agir para com os trabalhadores, rurais e cidadão. K. Marx, ao tratar da liberdade da qual dispunham os cidadãos franceses de meados do século XIX, escreve que as liberdades eram direito absoluto sendo “ilimitada desde que não esteja limitada pelos ‘direitos iguais dos outros e pela segurança pública’ ou por ‘leis’ destinadas a restabelecer precisamente essa harmonia das liberdades individuais entre si e com a segurança pública” e segue,

assim, desde que o *nome* da liberdade seja respeitado e impedida apenas a sua aplicação efetiva – de acordo com a lei, naturalmente – a existência constitucional da liberdade permanece íntegra, inviolada, por mais mortais que sejam os golpes assestados contra sua existência comum (MARX, 2006, p. 32-33).

Ao compreendermos que, numa sociedade capitalista, que se baseia na “exploração do homem pelo homem”, a forma das coisas importa mais, em muitos casos, que o seu conteúdo, fica claro o porquê de na Nova República, que se iniciou com as eleições diretas para governador, em 1984, e com a escolha pelo Colégio Eleitoral de Tancredo Neves e José Sarney para a presidência e vice-presidência do Brasil, em 1985, ainda são vistos e denunciados casos das mais diferentes formas de violência, no campo e fora dele. Trazemos dois casos, expostos pelo BP sobre as infrações cometidas já no período de redemocratização política brasileira: a prisão do jornalista Juvêncio e do pastor, membro da CPT/PR Werner Fuchs, ambos com ativa participação política na região oeste paranaense.

Juvêncio Mazzarollo, jornalista engajado na luta dos trabalhadores rurais que foram desapropriados pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, fazia denúncias da situação em que estes se encontravam com o baixo valor das indenizações pagas,

assim como denunciava no Jornal *Nosso Tempo*³¹, do qual era editor, as torturas cometidas “nas prisões e na Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu” (BP, setembro/outubro, 1982). Também foi professor e autor do documento – denúncia *A taipa da injustiça: Itaipu x agricultores expropriados* (1980), bem como participou da confecção de outro documento sobre o conflito Itaipu x trabalhadores rurais, que foi o *Mausoléu do Faraó*.

J. Mazzarollo foi preso e condenado com base na Lei de Segurança Nacional³² por “crime de opinião” (BP, setembro/outubro, 1982, p. 03). Ele respondeu a dois processos que foram julgados pela Auditoria Militar de Curitiba, e condenado, acabou sendo encaminhado à Penitenciária Central de Piraquara, sendo considerado o último preso político brasileiro³³. Seus processos foram:

O primeiro processo, de n 14/81, foi aberto contra Mazzarollo, por ele ter escrito um artigo no jornal “Nosso Tempo” denominado “Não se tira leite de vaca morta” (em julho de 1981), e onde ele criticou a pobreza no país, as desigualdades sociais, a corrupção e as multinacionais. Este processo foi julgado em Curitiba, em junho de 1982, e apesar dos esforços dos advogados Renê Dotti e Wagner D’Angelis, o referido editor foi condenado a um ano de reclusão, com base no artigo 33 da LSN (“ofensas ao Presidente e Ministros de Estado), mas com direito a cumprir a pena em liberdade (liberdade condicional).

³¹ Jornal criado por Aluizio Palmar, Juvêncio Mazzarollo e Adelino de Souza, em 1980, “com uma linha editorial de defesa da democracia, combatendo assim às leis de exceção” (<http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/cerco-da-repressao-politica-ao-jornal-nosso-tempo/>). Segundo documento do Centro de Informação do Exército (CIE), de janeiro de 1981, no informe de número 045, “O referido jornal segue a linha editorial da imprensa alternativa, de forte contestação ao Exército e aos Órgãos Governamentais” (<http://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2012/03/cie-nosso-tempo1.jpg>).

³² Decreto-Lei n 312, de 13 de março de 1967, que define os crimes contra a segurança nacional a ordem política e social e dá outras providências e que estava em vigor quando J. Mazzarollo foi condenado. Essa lei tem em seu capítulo I – Disposições Preliminares, tem como pontos nos artigos 2º e 3º o seguinte texto:

“2º A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos;

3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutro ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo na Nação”. (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>).

³³ Jacob Blanc (2016).

O outro processo, de n 10/81, procurou demonstrar que Juvêncio Mazzarollo e outros editores do “Nosso Tempo” estavam indispondo o povo contra as autoridades, pregando a subversão e injuriando as autoridades e órgãos públicos. Na realidade, os editores, em vários artigos, simplesmente apontavam as dificuldades do povo, os desmandos administrativos, o abuso de algumas autoridades, e a injustiça social. Neste processo, que foi julgado em setembro de 1982 (também em Curitiba), apesar da luta da defesa e do apoio popular recebido, Juvêncio foi condenado a um ano de reclusão, baseado no artigo 42-V (“incitamento e injúria), sem direito a liberdade condicional e poder recorrer em liberdade” (BP, 1982, p. 13).

Com editorial do padre Natalício José Weschenfelder³⁴, o Poeira de número 24, trazia a indignação pela prisão do jornalista engajado na causa dos menos favorecidos e membro da CPT. Pe. Weschenfelder afirma que não só Mazzarollo havia sido condenado, mas também “toda a Igreja do Brasil e especialmente a do Paraná”, seguindo que “não foi condenado um homem apenas, mas a ação que a Igreja desenvolve neste país e neste Estado” (BP, 1982, p. 03).

O padre segue o editorial traçando um perfil de Mazzarollo e do trabalho que este desenvolveu na região de Foz do Iguaçu junto da CPT e do Jornal *Nosso Tempo*. Ao finalizar seu texto ele diz que “também esta condenação não é um fato isolado, mas se prende a toda uma atuação da Igreja e de suas lideranças na defesa do homem sofrido e do homem do campo neste vasto país. A Igreja está sendo perseguida por defender as causas justas do povo” (BP, 1982, p. 03). Isto é, a prisão de Juvêncio Mazzarollo tinha um caráter político, com objetivo de atingir um modelo de luta que havia ganhado espaço no final dos anos de 1970, em grande parte, através da atuação das Igrejas em suas vertentes progressistas.

O caso de J. Mazzarollo é acompanhado por vários anos e sempre aparecendo, nas páginas do Boletim Poeira, como um caso de injustiça cometido pelo governo. Sendo um exemplo dos desmandos que ocorriam naquele período. Como Anexo I trouxemos o artigo que levou o jornalista à prisão.

O pastor luterano Werner Fuchs foi membro ativo da Comissão Pastoral da Terra na região oeste do Paraná, tendo participado dos movimentos dos trabalhadores rurais contra a Usina Hidrelétrica de Itaipu, entre outros. Ele assumiu a coordenação da CPT em 1979, após a saída de Gernote Kirinus, também pastor, da CPT para assumir o cargo de deputado em Curitiba, no ano de 1978. O Jornal *Nosso Tempo* faz uma breve biografia do pastor exaltando seu engajamento ao lado dos menos favorecidos:

³⁴ Padre de orientação progressista, tendo sido membro do CIMI entre os anos de 1965 a 1976 Disponível em: <<http://www.curiadiocesana.com.br/noticia.php?id=217>>.

Werner Fuchs assumiu a Paróquia de Santa Helena em outubro de 1979 e, desde então, destacou-se como grande líder popular tanto a nível de sua missão religiosa e espiritual como a nível de engajamento nos problemas sociais das comunidades em que atuou. Sem ele, seguramente os movimentos de agricultores acontecidos nos últimos anos não teriam tido a força e serenidade que tiveram, muito menos teriam atingido os objetivos que atingiram. Especialmente os desapropriados por Itaipu não esqueceram jamais a extraordinária contribuição que receberam do pastor Werner Fuchs (NOSSO TEMPO, 1982, p. 09).

A condenação do pastor W. Fuchs é considerada pelo BP como sendo o primeiro caso de um “exilado político da Nova República” (BP, 1987, p. 06). Ao contrário do que ocorreu com J. Mazzarollo, o pastor Fuchs não foi encaminhado a algum presídio, mas ficou em liberdade condicional, tendo de se apresentar a cada seis meses na Auditoria Militar de Curitiba, tendo sido condenado por esta, a mesma que deu o parecer negativo ao editor do jornal *Nosso Tempo*.

O pastor luterano foi condenado por “ofender a honra do Exército” (BP, 1987, p.07) ao denunciar um caso de expropriação na cidade de Papanduva (SC) de trabalhadores rurais, que possuíam título de propriedade da área, que perderam suas terras para o Exército brasileiro. A denúncia foi feita por W. Fuchs em Curitiba, no ano de 1986, quando das comemorações do Dia do Agricultor. Ao sofrer tal penalização por uma denúncia que a própria justiça militar reconhecia como verdadeira e ser julgado por um tribunal militar em tempos ditos democráticos, o Poeira, ao mostrar sua indignação com o caso, que não ficou restrito às fronteiras do Paraná, traz que:

O PROTESTO DA SOCIEDADE CIVIL FOI CLARO E É REAFIRMADO:

- contra o julgamento político de civis por tribunais militares;
- contra o absurdo moral e jurídico de um código particular que permite o julgamento de um réu pelos seus acusadores;
- contra a insistência do poder militar em controlar e gerir a luta democrática dos cidadãos pela justiça;
- contra a tentativa militar de amedrontar e querer calar as manifestações das pastorais em questões fundamentais da defesa dos oprimidos e de denúncia dos opressores (BP, 1987, p. 07).

O Jornal *Nosso Tempo*, acompanhou em suas edições 161, 162, 254, 258, entre outras, o caso do pastor W. Fuchs. Na edição 258, de 02 de maio de 1987, relatou a prisão do pastor luterano, e dos agricultores que também estavam sendo processados pelo Exército brasileiro naquele ano, com uma reportagem intitulada “VEXAME: Exército processa civis em Tribunal Militar”. A reportagem terminava com uma assertiva sobre o caso: “Tudo está posto para o Exército continuar patrocinando, a partir

de Papanduva, um grotesco vexame para si próprio e para a democracia” (NOSSO TEMPO, 1987, p. 02).

Esses dois casos nos mostram como que o proceder dos governos, um ditatorial em vias de transição (1982) e outro já democrático (1987), não diferiam tanto em seu conteúdo, coisa que também foi amplamente debatida nas páginas do BP, como forma de uma educação política. Desse modo, recuperamos o já apresentado excerto de K. Marx, no qual, desde que se mantenha a liberdade nas leis e virtualmente, a mesma pode ser infringida seguidamente no cotidiano, seja em ditaduras ou democracias.

Neste terceiro capítulo buscamos trabalhar a mediação da Comissão Pastoral da Terra junto aos trabalhadores rurais do oeste paranaense em alguns pontos dos conflitos gerados no meio rural deste local entre as décadas de 1970 e 1980. Dentre os temas que abordamos aqui podemos observar a luta contra o pagamento das Notas Promissórias Rurais, o Movimento Justiça e Terra, que lutava por indenizações que os trabalhadores desalojados pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu e da ampliação do lago consideravam justas, o Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná, que se organizaram por uma reforma agrária que reassentassem os trabalhadores na própria região oeste, que tiveram uma participação ativa da CPT por meio de seus membros.

Ao longo do capítulo apresentamos outras questões nas quais a CPT se envolveu como a questão dos trabalhadores volantes (bóias-frias), mesmo que com um número maior na região norte do Paraná e não no oeste, o tema não deixou de ser pauta de colunas dentro do Boletim Poeira, pois a situação desses trabalhadores era das mais penosas e eles representavam parte da população que havia migrado para as periferias das cidades e não conseguiam espaço no mercado de trabalho nesses locais, dado que não tinham formação para trabalhos em indústrias, comércio ou outra área que não o trabalho no campo.

Analisamos os projetos de colonização que deveriam transferir trabalhadores rurais do oeste paranaense para, especialmente, as regiões centro-oeste e norte dentro de projetos elaborados e financiados pela ditadura civil-militar. Tais projetos visavam ocupar áreas tidas como vazios demográficos, desconsiderando a presença das populações existentes nesses locais (indígenas, quilombolas etc.), e como uma forma de amenizar os conflitos sociais nas áreas de origem desses trabalhadores.

Esses projetos de colonização retiravam esses trabalhadores de suas localidades e, em vários casos, os realocavam em lugares sem infraestrutura básica, com terras que

ainda deveriam passar por todo o processo de preparação para se tornarem agricultáveis, etc. Além desses problemas havia as disputas que surgiam entre os grupos que chegavam para se instalarem nas novas áreas e as comunidades que já estavam ali. Desse modo os conflitos rurais não eram resolvidos, eram apenas transferidos para regiões mais distantes dos centros, como no caso da Amazônia.

Ao final deste terceiro capítulo abordamos a questão das condenações de Mazzarollo e do Pr. Fuchs, que ajudaram a construir o trabalho da Comissão Pastoral da Terra na região oeste do Paraná. Mazzarollo chegou a cumprir pena e o pastor Fuchs teve sua liberdade de ir e vir cerceado pela justiça. Trabalhamos esses casos por envolverem membros que foram ativos na CPT do oeste paranaense e para chamar atenção para um fato delicado: a justiça, seja em um regime ditatorial ou democrático, não muda efetivamente sua forma de ação, pois as leis e o aparato estatal são feitos por e para a classe dominante, dando apenas pequenos espaços de vitória às classes subalternas. Assim, os julgamentos da justiça são encenados, dando direito à participação dos trabalhadores, mas que, ao fim, a decisão vai favorecer as classes dominantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa procuramos fazer um caminho que pudesse ajudar a compreender o trabalho da Comissão Pastoral da Terra na região oeste paranaense nas décadas de 1970 e 1980. Utilizando uma variedade de fontes nos dois primeiros capítulos e concentrando no Boletim Poeira, editado e distribuído pela própria CPT na região oeste.

Partindo de uma contextualização feita sobre o Brasil na década de 1960, o golpe civil-militar e as forças que o apoiaram, passando por uma discussão sobre o fetiche de um desenvolvimento econômico, que se refletiu aprofundando as desigualdades sociais no país. Tratamos também do processo de modernização da agricultura e de como isso impactou a vida dos trabalhadores rurais da região oeste.

O projeto de modernização foi feito, como abordamos com base no relatório do IPARDES e bibliografia pertinente, de forma desigual e excludente, no qual apenas o trabalhador rural que conseguisse se encaixar nesse novo modelo deveria ser valorizado. Projeto que elevou a marginalização das porções de trabalhadores rurais que não conseguiram manter suas terras, que foram expropriados, que migraram para outras regiões e de como isso afetou a sociedade brasileira.

Dentro desse panorama apresentamos os extensionistas rurais e o trabalho que eles desenvolveram, voltado para um público determinado e não tinha a intenção de promover a inclusão social de trabalhadores pobres, posseiros, pequenos proprietários sem direito a crédito em bancos, etc. Entretanto promoviam uma classe média rural que atenderia as expectativas do projeto de modernização da agricultura em andamento nas décadas de 1970 e 1980.

Outro grande projeto da ditadura civil-militar que teve impacto na região que estudamos foi a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e de seu lago. Os trabalhadores se organizaram, a partir de 1978, contra as indenizações que estavam sendo pagas por meio dos advogados da usina. Essas indenizações, como vimos, não respeitavam os valores de mercado, os posseiros não tinham suas terras indenizadas com o que seus ocupantes achavam justo, em alguns casos apenas as benfeitorias eram indenizadas.

Além do movimento dos atingidos por Itaipu, abordamos o MASTRO e o movimento das NPRs, e também pudemos observar a atuação da CPT junto aos trabalhadores que compuseram essas frentes de luta, no sentido de mediar os conflitos e de defender os seus interesses. Tendo as ações da Comissão um sentido de educação política e organização social para com os trabalhadores rurais.

O trabalho da Comissão Pastoral da Terra na região oeste também teve como uma de suas vias a informação dos trabalhadores rurais acerca do que ocorria nas outras regiões do país, bem como a crítica aos projetos de colonização. Ao apresentar esses projetos a CPT fazia ressalvas e, em geral, abordava as complicações desses projetos para os trabalhadores rurais que se mudavam para eles nas regiões centro-oeste e norte.

Expomos como que a Comissão via o deslocamento dos trabalhadores rurais para as novas áreas. Isso era considerado como uma forma do governo amenizar disputas nos locais já desenvolvidos, como o oeste paranaense, por exemplo, não apresentando interesse nos novos conflitos que surgiam nas outras regiões, mais afastadas. O Boletim Poeira se posiciona contra a migração dos trabalhadores rurais e contra os conflitos suscitados nas novas áreas afirmando que a luta desses trabalhadores rurais não era, por exemplo, contra os indígenas, mas contra os latifundiários, os grupos empresariais, e até contra os representantes do governo.

Antes de adentrarmos na mediação dos conflitos rurais feita pela Comissão Pastoral da Terra discorremos sobre a Teologia da Libertação e a mudança que essa nova forma de encarar as desigualdades sociais provocou em parte dos membros da Igreja Católica, que chamamos de progressista. Estudando, em parte, como que a hierarquia da Igreja se comportou durante da ditadura civil-militar, tendo uma parte apoiado não só ao golpe de abril de 1964, como a manutenção dos militares no poder. E, de outro lado, os bispos, a exemplo de D. Pedro Casaldáliga, que se opuseram politicamente ao governo militar e suas ações, econômicas e sociais.

Com o exercício do segundo capítulo, acima apresentado, buscamos mostrar a pluralidade de ideias e as disputas pelo poder que ocorreram dentro da Igreja Católica e de como, ao tratar de uma Comissão ligada a ela, temos que observar que não podemos falar dessa instituição como se fosse uma coisa única, sem diferenciações internas. A Teologia da Libertação deu a base para que muitos membros da Igreja católica se engajassem em lutas sociais, acompanhados ou acompanhando, também, membros de outras religiões, como no caso da CPT no oeste e a presença de lideranças luteranas.

Ao mesmo tempo em que esse ecumenismo e trabalho conjunto contra as desigualdade sociais foi possível, podemos ver outra ala da Igreja católica, que chamamos de conservadora, a combatendo. Para os conservadores as ações junto aos trabalhadores rurais, caso da nossa dissertação, não caberia aos membros da Igreja católica. Seriam assuntos para os políticos resolverem, ou, como no caso dos católicos próximos da TFP, as hierarquias sociais foram criadas por Deus e não deveriam ser combatidas. Assim, expomos essas nuances a fim de situar de qual parcela da Igreja católica nos referimos e tentar compreender como que essa abertura foi possível.

Para o desenvolvimento do terceiro capítulo desta dissertação no concentramos no Boletim Poeira, informativo da CPT/PR, elaborado e distribuído por esta na região oeste paranaense entre as décadas de 1970 e 1980. A leitura dos boletins desde a primeira edição, em março de 1978, até a última em agosto de 1987, nos mostrou como havia um projeto de melhorias nas condições sociais dos trabalhadores rurais associado às ações tomadas por ela. Projeto este que defendia a reforma agrária, que lutava contra o latifúndio, que exigia reassentamentos nos locais de origem desses trabalhadores, sendo contra seu deslocamento para áreas distantes.

Como dissemos na introdução os temas discutidos pelo Boletim Poeira eram tantos e dos mais variados que tivemos de fazer uma seleção sobre quais desses assuntos deveriam ser tratados nessa dissertação. Mesmo que não tenham entrado neste trabalho, nos ficou a insistência dos editores do boletim na solidariedade entre os trabalhadores rurais e não só entre eles, mas também com os operários das cidades, e os “irmãos” de outros países como Nicarágua e El Salvador, que, na década de 1980 sofreram com convulsões sociais.

Esta solidariedade, em nosso entendimento, parte de uma compreensão maior de que a luta por mudanças profundas na estrutura social passa por todos os setores desta e que a ajuda mútua é fundamental para galgar novas conquistas. Além disso, havia a concepção de que os problemas não eram exclusivos do Brasil, não só os trabalhadores daqui sofriam com a organização societária, mas que as questões de desigualdade, violência, carestia, desmandos políticos existiam em vários outros lugares e os “irmãos” desses locais mereciam todo apoio possível. Assim, pensava-se em uma solidariedade nacional e internacional entre os trabalhadores do campo e das cidades.

Nosso trabalho para esta dissertação não encerra, de forma alguma, as pesquisas sobre a atuação da CPT e seus membros na região oeste do Paraná. Esperamos com este trabalho somar forças para que não nos esqueçamos da luta dos trabalhadores rurais e

sua organização contra os desmandos sofridos por eles em favor do capital transnacional, por meio de empresas, governos e seus representantes.

Esperamos, também, que este trabalho se junte a outros para melhor podermos entender os mecanismos que fazem com que, mesmo em tempos democráticos existam práticas repressoras e mesmo para que haja maiores estudos sobre a própria Comissão Pastoral da Terra e seu informativo, o Boletim Poeira. Neste, por diversas vezes, questiona-se a estrutura da “Nova República” brasileira, feita pelos que estavam no governo ditatorial, dando bases para a perpetuação no poder das mesmas classes que, antes, compuseram a ditadura civil-militar no Brasil.

REFERÊNCIAS

Fontes:

BRASIL. Lei n 4.504, de 30 de novembro de 1964.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília, MDA, 2011.

CASALDÁLIGA, Pedro Maria. **Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. Mato Grosso, 1971.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final: violações de direitos no campo (1946 a 1988)**. Brasília, 2014.

CNBB. **Igreja e Problemas da Terra**, 1980.

CONTAG. **40 anos de luta do homem e da mulher do campo**. Brasília, 2003.

CPT. **Boletim Poeira**. Março de 1978 a agosto de 1987.

____. **O mausoléu do Faraó**. 1978.

____. **Boletim CPT/Paraná**, 1985.

Informativo **Copagril**, 1977.

IPARDES. **Consequências sociais das transformações tecnológicas na agricultura do Paraná**, 1985.

JOÃO XXIII. Mater et Magistra. **Encíclicas e documentos sociais – da Rerum Novarum a Octogesima Adveniens**. São Paulo: Edições LTr, 1972.

Jornal **Folha de São Paulo**. São Paulo, 1964.

Jornal **Nosso Tempo**, Foz do Iguaçu, 1982.

Jornal **O CRAVIL**. Paraná, 1986.

Jornal **O Globo**. Rio de Janeiro, 11.1969.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A taipa da injustiça: Itaipu x agricultores**. CPT: Curitiba, 1980.

Bibliografia:

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrários em questão**. São Paulo: Edusp, 2007.

ALVES, Marcio Moreira. **A Igreja e a política no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 18, 2004.

BRENNEISEN, Eliane. **Da luta pela terra à luta pela vida**: entre os fragmentos do presente e as perspectivas do futuro. São Paulo: Annablume, 2004.

BROIETTI, Marcos Henrique. **O Bóia-fria e a (de)formação do espaço agrário de Florestópolis – PR**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento regional e urbano). UFSC: Florianópolis, 1999.

_____. Os assalariados rurais e temporários em tempos de globalização. **Faz Ciência – Sociedade, Espaço e Economia**, v. 5, n. 1, Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2013.

_____. **Os bóias-frias no Paraná**: entre a aparência e a essência. 466 fls. Teses (Doutorado em Geografia). Florianópolis: UFSC, 2004.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 1995.

BRUM, Argemiro J. **Modernização da Agricultura – trigo e soja**. Petrópolis: Vozes, 1988.

CARDOSO, Eliana A; FISHLOW, Albert. Desenvolvimento econômico na América Latina: 1950-80. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, julho/setembro, 1990.

CASTELANO, Maria José. Conflitos na fronteira: a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) junto aos trabalhadores rurais e a Itaipu nas décadas de 1970-1980, no oeste do Paraná. **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos**. Anais do VII CBG. Vitória - ES, 2014.

_____. Lineamentos sobre a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e sua atuação junto aos movimentos sociais rurais durante a ditadura militar. **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Anais eletrônicos. Florianópolis, 2015.

CIOCCARI, Marta. Os trabalhadores rurais e o regime militar no Brasil. MATTOS, Marcelo Badaró, VEGA, Rubén (org.). **Trabalhadores e ditaduras**: Brasil, Espanha e Portugal. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Os intelectuais; O princípio educativo; Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 2, 2ª edição, 2001.

____. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.3, 2007.

____. **Cadernos do cárcere**. Temas de cultura; Ação católica; Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.4, 2001.

____. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 5, 2002.

LEVY, Charmain. Influência e contribuição: a Igreja Católica progressista brasileira e o Fórum Social Mundial. **Religião e sociedade**, n° 29, vl. 2, Rio de Janeiro, 2009.

LÖWY, Michael. A filosofia da história de Walter Benjamin. **Estudos Avançados**, 2002.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1983.

____. Na revolta das formigas. **Conquistar a terra, reconquistar a vida**: CPT – dez anos de caminhada. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

____. **O dezoito brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2006.

MAURO, Victor Ferri. Etnogênese e reelaboração da cultura entre os Krahô-Kanela e outros povos indígenas. **Espaço Ameríndio**, v. 7, n. 1, Porto Alegre, jan/jun, 2013, p. 37-94.

MEDEIROS, Leonilde Sérvalo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **O patronato rural no Brasil recente (1964-1993)**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010. (Col. História, Cultura e Ideias, v. 11).

____. O campo vai ao golpe. In_ MATTOS, Marcelo Badaró, VEJA, Rúben (org.). **Trabalhadores e ditaduras**: Brasil, Espanha e Portugal. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

____. Ruralistas e burocratas: modernização e antirreforma agrária na América Latina. In_ GRACI, Graciela Bonassa, RIBEIRO, Vanderlei Vazelesk (org.). **Vozes da terra**: proprietários rurais, camponeses e burocratas na América Latina. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014.

____, FONTES, Virgínia. **História do Brasil recente (1964-1992)**. São Paulo: Ed. Afiliada, 1996.

MASCARENHAS, Milena Costa. **Poeira x Unicon**: confrontos e contrapontos entre expropriados e Itaipu. 151 fls. Dissertação (Mestrado em História). Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE, 2011.

MORAIS, João Francisco Régis de. **Os bispos e a política no Brasil**: pensamento social da CNBB. São Paulo: Cortez, 1982.

MIRANDA, Mário de França. O Concílio Vaticano II ou a Igreja em contínuo *Atualização*. **Revista Pistis Práxis**, Teologia Pastoral, Curitiba, v. 4. n. 2, 2012.

NETO, Wenceslau Gonçalves. **Estados e Agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1997.

PAIVA, Vanilda (org). Igreja – questão agrária. **Seminários Especiais** – Centro João XXIII. São Paulo: Loyola, 1983.

PEDROZA, Manoela. O debate na historiografia marxista brasileira sobre trabalhadores rurais no século XX. **Revista Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon: Paraná, 2005, v. 7, nº1.

RICHART, Mariangela & SCHLOSSER, Marli T. S. Copagril: relações de poder para com os associados em MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR (1990- 2008). **V Simpósio Nacional de Geografia Agrária**, Niterói, 2009.

SCHMITT, Judite Veranissa. **Os atingidos por Itaipu**: história e memória. Oeste do Paraná, décadas de 1970 a 2000. Dissertação (Mestrado em História). UNIOESTE: Marechal Cândido Rondon, 2008.

SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, Brasília, p. 217-243.

SEIXAS, Lara Luciana Leal & BRENNEISEN, Eliane Cardoso. Memória dos desapropriados do Parque Nacional do Iguaçu – um capítulo da colonização do oeste do Paraná sob a óptica dos “excluídos” da história. TEDESCO, João Carlos & NEUMANN, Rosane Marcia (org.). **Colonos, colônias e colonizadores**: aspectos da territorialização agrária no Sul do Brasil. Porto Alegre: Letra&Vida, 2013, v. 3.

SILVA, Danielle F. da. **Do sonho da terra ao pesadelo da dívida**: o Programa Banco da Terra em Uberlândia – MG (Assentamento Campo Brasil). Uberlândia: EdUFU, 2011.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da (org.). **Enciclopédia de guerras e revoluções**, vol. III. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SILVA, Moisés Pereira da. **Padre Josimo de Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos conflitos agrários do Araguaia-Tocantins (1970-1986)**. Dissertação (Mestrado em História). UFGO: Goiás, 2011.

SOUZA, Hiolly B. J. de. “Não há nada de novo no reino”: justificativas para a exploração do campo, da Inglaterra ao Brasil. In_ **ANPUH**, Anais Eletrônicos, 2015.

_____. Resistência dos trabalhadores do oeste paranaense ao projeto de modernização do campo brasileiro durante os anos de 1968 – 1985. In_ **Anais do V Simpósio de**

Pesquisa Estado e Poder: ditaduras, transições e democracias. Marechal Cândido Rondon, 2015.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. Modernização da Agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**. Três Lagoas – MS, v. 2, n. 2, 2005.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores:** a origem da Lei Negra. São Paulo: Paz e Terra.

_____. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TONETTO, Sandra Márcia. **Clamores da luta pela terra:** Igreja e trabalhadores na busca da transformação social. 190 fls. Teses – Doutorado. Franca: UNESP, 2007.

VAISMAN, Ester. **A Ideologia e sua determinação ontológica.** In_ COSTA, Gilmaísa e ALCÂNTARA, Norma (org.). São Paulo: Instituto Lukács, 2014, p. 73-128.

VANDERLINE, Tarcísio. A (Re)Invenção do agricultor: uma análise dos discursos no INFORMATIVO COPAGRIL. **Revista Tempos Históricos**, 2008, v. 12, 1º semestre de 2008.

VILLALOBOS, Jorge Ulisses Guerra & ROSSATO, Geovanio. A Comissão Pastoral da Terra: notas da sua atuação no estado do Paraná. In_ **Boletim de Geografia**. Paraná: UEM, 1996, v. 14, nº 1.

WOLF, Eric. **Sociedades camponesas.** Curso de Antropologia moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

WOOD, Ellen Meikisins. **A origem do capitalismo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZAAR, Miriam Hermi. **A produção do espaço agrário:** da colonização à modernização agrícola e formação do Lago de Itaipu. Cascavel: Edunioeste, 1999.

ZANOTTO, Gizele. **Tradição, família e propriedade (TFP):** as idiossincrasias de um movimento católico (1960-1995). 294 fls. Tese – Doutorado. Florianópolis: UFSC, 2007.

_____. Tradição, família e propriedade (TFP: um movimento católico no Brasil (1960-1995). **Locus:** revista de história. Juíz de Fora – MG, 2010.

ZARTH, Paulo. Lutas camponesas no sul do Brasil: terra e saberes. In: SILVA, Carla Luciana. CALIL, Gilberto Grassi. SILVA, Marcio Antônio Both da (org.). **Ditaduras e Democracias:** estudos sobre poder hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014). Porto Alegre: FCM Editora, 2014.